



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Samuel da Silva Souza

**VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA MENINOS NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS NO
PERÍODO DE 2006 A 2015**

**CORUMBÁ – MS
2017**

Samuel da Silva Souza

VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA MENINOS NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS NO
PERÍODO DE 2006 A 2015

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, câmpus de Corumbá, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação.

Área de concentração: Educação Social

Orientador: Profa. Dra. Constantina Xavier
Filha

CORUMBÁ – MS
2017

Samuel da Silva Souza

VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA MENINOS NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS NO
PERÍODO DE 2006 A 2015

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, câmpus de Corumbá, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação.

Área de concentração: Educação Social

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Constantina Xavier Filha (Presidente)

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

Prof. Dr. Anderson Ferrari (Titular)

Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF

Prof^a. Dr^a. Cláudia Araújo de Lima (Titular)

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

Prof^a. Dr^a. Isabella Fernanda Ferreira (Titular)

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

Campo Grande, MS, 06 de Dezembro de 2017

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, por ter me dado forças para concluir o Mestrado, e a todas as pessoas que passo a nomear.

À professora Constantina Xavier Filha, que realizou as minhas primeiras aproximações com o referencial teórico, conduzindo e acompanhando, de forma constante, todas as etapas desta pesquisa e tranquilizando-me nos momentos de ansiedade. Tenho muito orgulho e sorte por ter sido seu orientando.

Aos professores que compuseram a Banca de Qualificação, Cláudia Araújo, Anderson Ferrari e Isabela Ferreira, que me forneceram valiosas sugestões para este resultado final.

À minha família, mãe, pai, irmãos e irmãs, que sempre depositaram fé no meu potencial e me estimularam a prosseguir os meus estudos.

À minha esposa e a/o nosso/a filho/a, que está a caminho. Pensava neles, nos momentos de desânimo.

Às pessoas que foram meus professores/as e amigos/as que, de certa forma, refletem no que sou hoje. Como observa Durkheim (1979), “[...] a que se reduziria o homem, se se retirasse dele tudo quanto a sociedade lhe empresta: retornaria à condição de animal”. Sou produto de diversas identidades, relações sociais e aprendizados. Portanto, todos os meus familiares, professores e pessoas próximas se fazem presentes nesta dissertação, mesmo que de forma indireta.

A todos os docentes do Curso de Mestrado, em especial à Professora Márcia Sambugari, minha primeira professora no Programa, às professoras Ana Maria e Edelir Garcia, que me encorajaram a realizar o processo seletivo para a inclusão no programa de Mestrado, acreditando em mim quando a minha confiança fraquejou. À professora Mônica Kassar, ao professor Fabiano dos Santos, à secretária Gabriela, enfim, a todos/as que fazem parte do corpo docente e técnico do Programa de Mestrado em Educação do CPAN/UFMS.

Aos amigos/as da turma 2015.2 do Mestrado. Mesmo após o período de aula, continuamos a compartilhar nossas experiências e anseios, o que foi fundamental para o prosseguimento das nossas pesquisas e para o reforço dos nossos laços de respeito e amizade.

Aos membros do Grupo de Estudos e Pesquisas em Sexualidades, Educação e Gênero (GEPSEX), cujas reflexões e problematizações durante os encontros deram suporte à realização deste trabalho.

Aos funcionários da DAIJI, que colaboraram de forma direta para o levantamento de informação da nossa pesquisa.

Aos amigos/as e companheiros/as de serviço da UFMS, em especial, à Ramona, que me incentivou a realizar a seleção para o Programa de Mestrado, torceu por mim e contribuiu com sugestões no Projeto de Inclusão no Mestrado. Muito obrigado.

À Regina Baruki, que sempre corrigiu os meus trabalhos. Ao professor Edgar Costa, que apoiou o meu afastamento e me ajudou na indicação de livros sobre a cidade de Corumbá/MS.

Às minhas amigas da equipe da Tesouraria, Luci Galharte e Maria Giclaudes que, durante o meu afastamento, trabalham por mim.

Ao professor Horlando Delfino (*in memoriam*), meu professor do ensino fundamental e médio, que me fez ganhar gosto pelos estudos, especialmente pela disciplina de matemática.

Aos meus professores da Graduação, que colaboraram para a minha formação.

A todas essas pessoas especiais que cooperaram direta ou indiretamente para a minha participação no Programa de Mestrado e a elaboração desta dissertação, o meu MUITO OBRIGADO!!

RESUMO

O presente relatório de pesquisa integra os estudos do Grupo de Estudos e Pesquisas em Sexualidades, Educação e Gênero - GEPSEX. O aporte teórico da investigação qualitativa e documental foi fundamentado nos Estudos de Gênero, a partir dos pressupostos das metodologias pós-críticas em Educação e de abordagens foucaultianas. O objeto do estudo foi a Violência Sexual contra Meninos nos Boletins de Ocorrência registrados/encaminhados na/para Delegacia de Atendimento à Infância, Juventude e Idoso - DAIJI (2006-2015). Realizou-se o levantamento das informações no Sistema Integrado de Gestão Operacional – SIGO, contendo 2.289 crimes contra crianças registrados durante os anos de 2006 a 2015 em Corumbá/MS. Os 48 Boletins de Ocorrência cujas vítimas de violência sexual foram os meninos menores de 12 anos foram lidos, separados e problematizados. Propôs-se, como objetivo geral da pesquisa, analisar, sob a perspectiva dos estudos de gênero e dos pressupostos foucaultianos, as violências sexuais contra meninos no município de Corumbá/MS, conforme os Boletins de Ocorrência da DAIJI e relacioná-las ao campo da Educação. As análises e problematizações evidenciaram que, nos 48 Boletins de Ocorrência de violência sexual contra os meninos, constam 54 vítimas e 50 agressores/as sendo, principalmente, adolescentes e estudantes. Os dados encontrados realçam a necessidade de abordar as questões de gênero, sobretudo na área da Educação, a fim de contribuir para a compreensão e o enfrentamento das violências sexuais contra os meninos.

Palavras-Chave: Violência sexual contra meninos; Gênero; Educação.

ABSTRACT

The study integrates the Research Group on Sexualities, Education and Gender-GEPSEX. The qualitative and documentary research was based on the theoretical assumptions of Gender Studies, Post critical methodologies in Education and Foucault's ideas. The study object was Sexual Violence against Boys according to Reports filed in the Office responsible for Children, Young and Old People - DAIJI (2006-2015). The information was collected in the operational management integrated system called SIGO, where 2,289 crimes against children were registered from 2006 to 2015 in Corumbá/MS. The 48 Reports whose victims of sexual violence were boys under the age of 12 years old were read, separated and problematized. The general objective of the study was to analyze, from the perspective of gender studies and Foucault's assumptions, the sexual violence against boys in the municipality of Corumbá/MS, according to the Reports surveyed in DAIJI, and relate them with the field of Education. The analysis and problematizations showed that, in the 48 Reports of sexual violence against boys, there were 54 victims and 50 offenders, mainly teenagers and students. The data found emphasize the need to address gender issues, especially in the area of Education, in order to contribute to the understanding and the confrontation of sexual violence against boys.

Keywords: Sexual violence against boys; Gender; Education.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Dados Confirmados de Violência Sexual Contra o Gênero Masculino em Mato Grosso do Sul.....	26
Quadro 2: Casos Confirmados de Violência Sexual Contra o Gênero Feminino em Mato Grosso do Sul.....	27
Quadro 3: Violência Sexual em Corumbá/MS	28
Quadro 4: Boletim de Ocorrência por ano sobre os crimes de Estupro de Vulnerável ou Atentado Violento ao Pudor Contra Meninos em Corumbá/MS	44
Quadro 5: Crimes sexuais registrados contra meninas e meninos em Corumbá/MS	45
Quadro 6: Crimes registrados contra meninas e meninos em Corumbá/MS	46
Quadro 7: Idade das Vítimas (Meninos menores de 12 anos).....	47
Quadro 8: Casos Confirmados por faixa etária de Violência Sexual Contra Meninos/homens em Corumbá/MS	49
Quadro 9: Dados Confirmados de Violência Sexual Contra os meninos/homens em Mato Grosso do Sul.....	50
Quadro 10: Idades dos/as Agressores/as	51
Quadro 11: Profissão dos/as Agressores/as.....	53
Quadro 12: Gênero/Sexo do/as Agressor/a	55
Quadro 13: Relação do/a Agressor/a com a Vítima.....	56
Quadro 14: Estado Civil do/a Agressor/a.....	58
Quadro 15: Município de Residência do/a Agressor/a	59
Quadro 16: Instituições de Notificação das Violências Sexuais contra meninos	60
Quadro 17: Relação do/a Denunciante com a Vítima	62
Quadro 18: Gênero/Sexo do/a Denunciante	63
Quadro 19: Estado Civil do/a Denunciante	64
Quadro 20: Município de Residência dos/as Denunciantes	65
Quadro 21: Locais em que aconteceram as Violências Sexuais.....	66
Quadro 22: Municípios em que aconteceram as Violências Sexuais	68
Quadro 23: Crimes ocorridos simultaneamente com as Violências Sexuais.....	69
Quadro 24: Violências acontecidas simultaneamente com as Violências Sexuais	69
Quadro 25: Penetrações na Violência Sexual	70

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Mapa de Corumbá	24
Figura 2: Fachada da Polícia Civil, onde se localiza a Delegacia de Atendimento à Infância, Juventude e Idoso - DAIJI	30
Figura 3: Gráfico 1 Idades das Vítimas e porcentagem das vítimas	48
Figura 4: Gráfico 2 Faixa de idade dos/as agressores/as.....	52
Figura 5: Gráfico 3 Profissões dos/as Agressores/as.....	54
Figura 6: Gráfico 4 Locais Informados da Violência	67

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
B.O – Boletim de Ocorrência Policial
CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
CF – Constituição Federal
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMCEX/MS - Comitê de Enfrentamento da Violência e da Defesa dos Direitos Sexuais de Crianças e Adolescentes de Mato Grosso do Sul
CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
GEPSEX- Grupo de Estudos e Pesquisas em Sexualidades, Educação e Gênero
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MDCA – Movimento de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
1ª DP – Primeira Delegacia de Polícia
SDH/PR – Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
SIGO - Sistema Integrado de Gestão Operacional
SINAN NET - Sistema de Informação de Agravos de Notificação
UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1 PRESSUPOSTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DA PESQUISA.....	16
1.1 As Metodologias de Pesquisas Pós-Críticas em Educação: caminhos e olhares	16
1.2 Caminhos Previstos e Realizados durante a Trajetória da Pesquisa	19
1.3 Local da Pesquisa Empírica: A Cidade de Corumbá/MS.....	22
2 VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA MENINOS: DISCUSSÃO DOS BOLETINS DE OCORRÊNCIA.....	32
2.1 Boletim de Ocorrência Policial: Conceito	32
2.2 Crimes sexuais contra vulnerável	33
2.3 Conceitos de violências contra crianças	38
2.4 Formas de violência.....	42
2.5 Violência sexual contra meninos nos Boletins de Ocorrência durante a década de 2006 a 2015 em Corumbá/MS.....	44
3 GÊNERO, SEXUALIDADES, EDUCAÇÃO E AS VIOLÊNCIAS SEXUAIS CONTRA MENINOS.....	72
3.1. Gênero, corpo, sexualidade e relações de poder	72
3.2. As violências sexuais contra os meninos e as masculinidades: um olhar dos Estudos de Gênero.....	80
3.3 Educação e as violências sexuais contra os meninos	93
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	103
REFERÊNCIAS.....	106
APÊNDICES.....	113
APÊNDICE A: FICHA DE INFORMAÇÕES RETIRADAS DE BOLETINS DE OCORRÊNCIA REFERENTE À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA MENINOS (2006-2015)	113
APÊNDICE B: FICHA DE ANÁLISE DE TESES E DISSERTAÇÕES	116
APÊNDICE C: FICHA DE ANÁLISE DE TESES E DISSERTAÇÕES	117
APÊNDICE D: FICHA DE ANÁLISE DE TESES E DISSERTAÇÕES	119
APÊNDICE E: FICHA DE ANÁLISE DE TESES E DISSERTAÇÕES	120
APÊNDICE F: FICHA DE ANÁLISE DE TESES E DISSERTAÇÕES	121
APÊNDICE G: FICHA DE ANÁLISE DE TESES E DISSERTAÇÕES.....	122
APÊNDICE H: FICHA DE ANÁLISE DE TESES E DISSERTAÇÕES	123

INTRODUÇÃO

O presente relatório de pesquisa, intitulado “Violência sexual contra meninos¹ no município de Corumbá/MS, no período de 2006 a 2015”, foi proposto como requisito parcial de conclusão do curso de Mestrado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação/*Campus* do Pantanal/Corumbá-MS.

O desafio de pesquisar sobre a violência contra crianças já tinha sido pensado anteriormente, no pré-projeto para a inclusão no Programa.

As violências no ambiente escolar sempre me² chamaram a atenção. Em minha atuação profissional como coordenador da área de Matemática em uma escola estadual de Corumbá/MS³, deparava-me constantemente com diversas situações de violência na escola, que acabavam por interferir negativamente na rotina escolar e no processo de ensino e aprendizagem das crianças envolvidas.

No Programa de Mestrado em Educação, a partir de leituras, como da obra de Pinto Junior (1995) e de teses e dissertações, segundo sugestões da orientadora desta pesquisa, suscitou-me a curiosidade de compreender as possíveis relações entre a educação escolar e a violência sexual.

A intenção de adotar, como tema, a violência sexual contra os meninos surgiu a partir dos encontros de orientação e de reuniões periódicas do Grupo de Estudos e Pesquisas em Sexualidades, Educação e Gênero – GEPSEX⁴, coordenado pela orientadora desta pesquisa.

Necessitávamos, primeiramente, de um local para a coleta de informações, a fim de problematizar as violências sexuais contra os meninos. A princípio, estabelecemos, como opções de locais de pesquisa, o Conselho Tutelar ou a Delegacia de Atendimento à Infância, Juventude e Idoso – DAIJI.

¹ Consideramos “menino” a pessoa do gênero masculino, entre 0 a 12 anos incompletos, conforme o Art. 2 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

² Apesar de a presente pesquisa ser fruto de um trabalho conjunto entre o pesquisador e a orientadora, em alguns trechos da introdução adotei a primeira pessoa do singular, quando se tratava de referências pessoais. No decorrer do texto, a escrita será na primeira pessoa do plural, por ser resultado de um trabalho coletivo, entre o orientando e a orientadora.

³ Refere-se ao ano de 2012, quando atuei no programa do governo estadual de Mato Grosso do Sul como coordenador da área de Matemática, em uma escola estadual de Mato Grosso do Sul.

⁴ Informações do grupo no site: <http://gepsex.sites.ufms.br/quem-somos/>

Optamos pela DAIJI como local da pesquisa pelos seguintes motivos: na delegacia, levantamos os dados estatísticos no Sistema Integrado de Gestão Operacional SIGO⁵; foi disponibilizado o auxílio de uma estagiária para acessar tal sistema; permitiram-nos a impressão e a leitura *in loco* de todos os Boletins de Ocorrência Policial (BOs) cujas vítimas haviam sido meninos que sofreram violência sexual. No Conselho Tutelar, fomos informados de que os casos são divididos entre conselheiros/as e, recentemente (2016), havia ocorrido a posse da nova gestão, o que impossibilitava a localização de dados anteriores. Tais fatos foram decisivos para a seleção da DAIJI.

A escolha dos BOs como fonte de informação para a pesquisa foi estratégica, pois se configuram como documentos para a vítima, ou o denunciante, se expressar e relatar o crime e dar sua versão e detalhes do fato para o órgão competente, a fim de proceder à devida investigação.

Após a pesquisa exploratória para a delimitação do local e da fonte de estudos, passamos a reestruturar o projeto. Em meio aos estudos e discussões, o objeto de pesquisa foi definido como: Violência Sexual contra Meninos nos Boletins de Ocorrência registrados/encaminhados na/para Delegacia de Atendimento à Infância, Juventude e Idoso – DAIJI. O período estabelecido foi de 2006 a 2015.

Cabe esclarecer que as informações coletadas no sistema SIGO contêm dados de duas delegacias de Corumbá: a DAIJI e a Primeira Delegacia de Polícia (1ª DP). Os casos referentes a criança e adolescentes somente são registrados na 1ª DP nos finais de semana e em horários fora do expediente. Nos demais horários, os casos são encaminhados para serem registrados na DAIJI. Por esse motivo, nossos dados incluem os BOs registrados na DAIJI e os da 1ª DP encaminhados à DAIJI.

Procuramos pensar e problematizar, a partir de olhares dos Estudos de Gênero e pressupostos foucaultianos, as questões da violência sexual contra a criança, mais especificamente a violência contra os meninos, e as relações com a educação escolar.

Definimos o objeto de estudos e passamos a elaborar o objetivo geral da pesquisa:

⁵Sistema da Polícia Civil em que são registrados os Boletins de Ocorrência.

1- Analisar, com o olhar dos estudos de gênero e pressupostos foucaultianos, as violências sexuais contra meninos no município de Corumbá/MS, conforme os Boletins de Ocorrência da Delegacia de Atendimento à Infância, Juventude e Idoso - DAIJI e relacioná-las com o campo da Educação.

A partir do objetivo geral, descrevemos os seguintes objetivos específicos:

1. Compreender as características das violências sexuais contra os meninos, no município de Corumbá/MS, tais como: quem realiza as denúncias/notificações, perfil dos/as agressores/as, local de violência e dados gerais das violências sexuais contra os meninos;

2. Relacionar as informações das discussões e análises dos Boletins de Ocorrência com o campo da Educação, a partir das questões de gênero e pressupostos foucaultianos.

Para as discussões desses objetivos, fomos movidos pelas seguintes questões:

Como a violência sexual contra os meninos foi descrita/caracterizada nos Boletins de Ocorrência no Município de Corumbá/MS, no período de 2006 a 2015?

Que articulações são possíveis entre as informações trazidas nos Boletins de Ocorrência, a partir das questões de gênero, com os conceitos de masculinidade e sexualidades, nas violências sexuais contra meninos?

Como a educação escolar e as violências sexuais contra os meninos se apresentam nos Boletins de Ocorrência?

Responder a tais questões configura-se em desafio. De acordo com Prado (2006) e Hohendorff (2014), a violência sexual contra meninos é um tema sobre o qual há poucas pesquisas no Brasil e, portanto, é necessário que haja mais estudos sobre tal construção social. Se relacionarmos o tema da violência sexual contra os meninos ao campo da Educação brasileira, os estudos tornam-se ainda mais escassos. Realizamos um levantamento no banco de teses e dissertação da Capes, e não encontramos nenhuma pesquisa com essa temática no campo da Educação, aspecto sobre o qual discorreremos neste relatório de pesquisa.

No decorrer das análises e problematizações, priorizamos a pesquisa qualitativa e documental, com aporte teórico fundamentado nos Estudos de Gênero e pressupostos foucaultianos, a partir das metodologias Pós-Críticas em Educação.

Orientado pelo suporte metodológico abraçado, efetuamos um levantamento de informações no Sistema Integrado de Gestão Operacional – SIGO, contendo

2.289 crimes contra crianças durante os anos de 2006 a 2015 em Corumbá/MS. Desse montante, 219 BOs referiam-se à Violência Sexual contra Crianças. Todos eles foram lidos e separados. Os que tinham como vítimas os meninos totalizaram 48 Boletins de Ocorrência. Os crimes designados nos Boletins de Ocorrência para tal violência são denominados de estupro de vulnerável ou atentado violento ao pudor, conforme o Código Penal.

Para a análise das informações inseridas nos BOs, construímos uma ficha descritiva/analítica, dividida em cinco partes: informações do registro da violência na delegacia; informações da vítima; informações dos/as agressores/as, informações das denúncias/notificações e informações da violência.

As fichas deram-nos suporte às discussões sobre as informações, favorecendo uma visão mais ampla das principais características das violências sexuais contra os meninos no referido município. Foram meses de leituras de todos os Boletins de Ocorrências que continham como vítimas meninos menores de 12 anos. Essas leituras objetivaram identificar as principais características da violência sexual contra os meninos.

O período histórico privilegiado na pesquisa, 2006 a 2015, justifica-se porque, em 2006, foi implantado o sistema SIGO na DAIJI. Antes dessa data, o acesso às informações era difícil, devido à não informatização plena dos registros dos BOs. Decidimos estender até 31 de dezembro de 2015, para abranger uma década, pois pretendíamos considerar o maior número de casos possível.

O presente relatório está dividido em três seções. Na primeira, denominada Pressupostos Teórico-Metodológicos da Pesquisa, tratamos do nosso referencial teórico e das metodologias, direções, olhares e diversas estratégias metodológicas das pesquisas Pós-Críticas em Educação, que adotamos durante o nosso caminho investigativo e a realização dos estudos, a fim de apoiar a construção da pesquisa.

Destacamos os caminhos traçados e percorridos em nossa pesquisa durante a trajetória investigativa. Incluímos informações sobre a cidade de Corumbá/MS, como o local em que realizamos a pesquisa empírica e onde se encontra a Delegacia de Atendimento à Infância, Juventude e Idoso - DAIJI, na qual coletamos e selecionamos Boletins de Ocorrência cujas vítimas são meninos.

Na seção dois, com o título Violência Sexual Contra Meninos: Discussão dos Boletins de Ocorrência, trazemos os conceitos evidenciados necessários para a

análise de informações, entre eles, o conceito de crime e de Boletim de Ocorrência Policial de violência e as formas de violência existentes atualmente.

Informamos os dados encontrados nos 48 Boletins de Ocorrência de Violência Sexual contra meninos em Corumbá/MS, comentando sobre os dados gerais dessa violência, e as características de agressores/as, vítimas, e denunciante. Confrontamos as informações obtidas nos BOs com as contribuições de publicações científicas e com dados do Sinan Net sobre Violência Sexual contra meninos no município de Corumbá/MS. Esses procedimentos contribuíram para o entendimento desse tipo de violência contra os meninos no município.

Na seção 3, explanamos sobre as concepções relacionadas às questões de gênero e masculinidades e como tais concepções impactam negativamente em familiares e em meninos vítimas de Violência Sexual, além de trazer aspectos entre a Educação Escolar e a Violência Sexual contra os meninos. A seguir, expomos os pressupostos teóricos e metodológicos da pesquisa.

1 PRESSUPOSTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DA PESQUISA

Nesta seção, explicitamos sobre as metodologias de pesquisa Pós-Crítica em Educação, procurando evidenciar as suas premissas e pressupostos, além de inteirar o leitor sobre os caminhos percorridos na trajetória desta investigação.

Trazemos as principais características econômicas/geográficas do município de Corumbá/MS, a fim de propiciar informações sobre a cidade em que foi realizado o estudo. Encerramos a seção com comentários sobre as violências sexuais e as políticas públicas de proteção a crianças e adolescentes no município.

1.1 As Metodologias de Pesquisas Pós-Críticas em Educação: caminhos e olhares

Nesta primeira parte da seção, comentamos sobre as metodologias Pós-Críticas em Educação: seus pressupostos, caminhos e olhares, seguidos durante toda a construção desta pesquisa. A base da investigação foram as obras de Meyer; Paraíso (2014), e Louro (1997).

O caminho que buscamos trilhar foi aquele que nos “[...] afasta daquilo que é rígido, das convicções, dos universais, da tarefa de prescrever e de todos os conceitos e pensamentos que não nos ajudam a construir imagens de pensamentos potentes para interrogar e descrever-analisar nosso objeto” (MEYER; PARAÍSO, 2014, p.18-19). Neste caso, em relação ao nosso objeto de estudo, as violências sexuais contra meninos registrados/encaminhados na/para Delegacia de Atendimento Infância, Juventude e Idoso - DAIJI (2006-2015), o desafio imposto foi evitar prescrições em um tema tão impregnado de convicções, preconceitos e verdades absolutas. Nossa intenção é abordar uma temática pouco analisada e trazer as problematizações para o campo da Educação.

Durante as análises dos documentos, intentamos:

[...] aproximar daqueles pensamentos que nos movem, colocam em xeque nossas verdades e nos auxiliam a encontrar caminhos para responder nossas interrogações, nos movimenta para impedir a “paralisia” das informações que produzimos e que precisamos descrever-analisar e para multiplicar sentidos, formas, lutas. (MEYER; PARAÍSO, 2014, p.19).

Para impedir a ‘paralisia’, foi necessário ler e analisar os Boletins de Ocorrência. Assumimos, para isso, um ‘olhar’ que fosse capaz de evidenciar que tudo o que “[...] estamos lendo, vendo, sentindo, escutando e analisando pode e deve ser interrogado e problematizado” (PARAÍSO, 2014, p. 30), além de propiciar a “[...] análise das relações de poder que impulsionaram a produção do discurso que estamos investigando, e mostrar com quais outros discursos ele se articula e com quais ele polemiza ou entra em conflito” (PARAÍSO, 2014, p. 30).

O caminho que percorremos “[...] sugere explicitamente que se deva aprender a aceitar a instabilidade das categorias analíticas; mais ainda, que se deva usar as próprias instabilidades como recurso de pensamento e prática” (HARDING, 1993 *apud* LOURO, 1997, p. 145). Buscamos aceitar as instabilidades e propor questionamentos referentes às violências sexuais contra os meninos.

Observando os pressupostos teórico-metodológicos da pesquisa Pós-Crítica, nossa intenção foi enxergar as relações de poder nas violências sexuais contra meninos e seguir caminhos que não se apegam às verdades absolutas.

Outro desafio foi realizar a investigação sem seguir um caminho único. Refutamos fórmulas e caminhos segundo os quais tudo se resolveria repentinamente, e nos posicionamos para “[...] aceitar ter certezas provisórias; inscrever no próprio processo de investigação auto-crítica constante, em fazer tudo isso sem provocar o imobilismo ou o completo relativismo” (LOURO, 1997, p. 146).

Nas pesquisas Pós-Críticas em Educação, o termo metodologia(s) carrega outros significados. Para Veiga Neto:

“Metodologia” é um termo tomado em nossas pesquisas de modo bem mais livre do que o sentido moderno atribuído ao termo “método”. Entendemos metodologia como um certo modo de perguntar, de interrogar, de formular questões e de construir problemas de pesquisa que é articulado a um conjunto de procedimentos de coleta de informações - que, em congruência com a própria teorização, preferimos chamar de “produção” de informação - e de estratégias de descrição e análise. O sentido que damos ao termo “método” em nossas pesquisas, portanto está bem mais próximo ao sentido que lhe dava a escolástica medieval: algo como um conjunto de procedimentos de investigação e análise quase prazerosos, sem maiores preocupações com regras (VEIGA NETO, 2003, p. 20 *apud* MEYER, PARAÍSO, 2014, p. 18)

O autor ressalta que o termo metodologia, sob essa perspectiva, se baseia em uma forma de interrogar, questionar o objeto de estudo, formular questões e produzir informação de estratégia, descrição e análise.

Nas metodologias de pesquisas pós-críticas não se seguem manuais, métodos acabados e 'milagrosos'. Procura-se usar as instabilidades e as incertezas como ferramentas.

As conceituações metodológicas de Meyer (2014, p. 59-60) muito nos ajudaram na construção do nosso trabalho:

Duvidar do instituído como estratégia de multiplicação; Abrir mão de sentidos e conceitos homogêneos e fixo para explorar sua multiplicidade e provisoriedade; Abrir mão de enfoques teóricos que priorizam o caráter explicativo e prescritivo do conhecimento para assumir enfoques que estimulam a desnaturalização e a problematização das coisas que aprendemos a tomar como dadas; Abrir mão da preocupação de localizar relações de causa e efeito, origens e processos de evolução; Tomar o exame do poder como elemento relevante e central dos textos sob análise; Delimitar quem define a diferença – lateral e vertical. E sensibilizar-se para compreender como isso funciona; relacionar condições de emergência com a configuração atual das posições de sujeito e/ou objetos estudados; Estranhar o que é aceito como normal, desnaturalizando-o, e familiarizar-se com o estranho, (re)conhecendo a interdependência desses movimentos.

Percebemos, na leitura do excerto, que as metodologias de pesquisas Pós-Críticas procuram assumir enfoques que instigam a desnaturalização e problematizam questões consideradas como dadas, bem como tomam o exame do poder como elemento relevante e central nos objetos sob investigação. Tais elementos são significativos para a análise do nosso objeto de estudo, porque a temática da violência sexual contra os meninos nem sempre teve a visibilidade cultural e social como a dos dias atuais. Entender tais temáticas leva-nos a pensar nos pre/conceitos sobre as violências permeadas por relações de poder.

Vimos, no decorrer da nossa pesquisa, que, além da violência sexual propriamente dita, os meninos vítimas sofrem uma violência adicional, devido às questões de gênero, que acabam constituindo-os, causando uma ação sobre as suas identidades.

O sujeito e sua forma de constituição pela violência é um aspecto importante da pesquisa. Procuramos problematizar as concepções de masculinidades na sociedade, a fim de compreender como as questões de gênero constituem meninos

vítimas de violência sexual e, paralelamente, entender como a Educação se insere nesse processo.

A seguir, discorreremos sobre os nossos Caminhos Previstos e Realizados.

1.2 Caminhos Previstos e Realizados durante a Trajetória da Pesquisa

Neste item, expomos os motivos que nos levaram a pesquisar sobre as violências sexuais contra meninos, bem como as razões do período escolhido e as etapas realizadas.

Conforme explicamos, durante os encontros de orientações e nas discussões no Grupo de Estudos e Pesquisas em Sexualidades, Educação e Gênero (GEPSEX), decidimos que o nosso objeto de estudo seria as violências sexual contra os meninos conforme os Boletins de Ocorrência da Delegacia de Atendimento à infância, Juventude e Idoso - DAIJI (2006-2015).

A primeira instituição que visitamos para o levantamento de informações, munido do Ofício da Direção do *Campus* do Pantanal/UFMS, que nos apresentava como pesquisador e solicitava permissão para a realização da pesquisa, foi o Conselho Tutelar da cidade de Corumbá/MS. Apesar da presteza dos/as conselheiros/as tutelares, percebemos que nosso trabalho enfrentaria entraves, pois os casos atendidos naquele órgão eram divididos entre conselheiros/as e, naquele momento, havia acabado de ocorrer mudança de gestão, algo que dificultava a obtenção de registros anteriores referentes aos casos de violências. Por esse motivo, não vimos a possibilidade de obter dados relevantes nesse Conselho.

Outra intuição viável seria a Delegacia de Atendimento à Infância, Juventude e Idoso do município de Corumbá/MS. O passo seguinte foi, então, dirigirmo-nos àquele órgão de atendimento.

O procedimento foi o mesmo realizado no Conselho Tutelar. Levamos o ofício assinado pela direção do *Campus* do Pantanal/UFMS, constando os nomes do pesquisador e da orientadora, para solicitar a permissão. A recepção foi feita pelo delegado da instituição, que nos recebeu de forma atenciosa e receptiva e autorizou a realização da pesquisa. Acordamos, conforme os princípios éticos da pesquisa, o respeito ao anonimato e ao sigilo das informações contidas nos Boletins de Ocorrências.

O delegado propiciou-nos a assistência de uma estagiária, para a consulta no Sistema Integrado de Gestão Operacional-SIGO. Por meio desse sistema, implantado em 01/01/2006, efetivamos o levantamento do número de casos de violência contra crianças, a partir dos Boletins de Ocorrência registrados na DAIJI e na Primeira Delegacia de Corumbá/MS.

Na delegacia, conhecemos a obrigatoriedade do registro de todas as violências sexuais contra as crianças no sistema SIGO, na forma de Boletim de Ocorrência (BO). Isso garantiu o acesso a 100% dos casos registrados de violências sexuais contra criança no município. A data de implantação do sistema marcou a data do início da nossa coleta de informações. Como quisemos ter acesso ao maior número de casos possível, estipulamos a data final do levantamento em 31 de dezembro de 2015, completando uma década.

Tendo escolhido o local e o período de abrangência da investigação, conduzimos as seguintes etapas na DAIJI: Primeiramente, o levantamento de todos os casos de violência contra crianças, no município de Corumbá/MS, utilizando o sistema SIGO, no período de 01/01/2006 a 31/12/2015, conforme anunciado. Esse procedimento revelou dados quantitativos importantes, como, por exemplo, o número de meninas violentadas sexualmente, o número de meninos violentados sexualmente, e o número total de crimes sofridos pelas crianças registrados no SIGO. A partir do quantitativo numérico, priorizamos os BOs que tratavam especificamente de violência sexual contra crianças. Foram impressos 219 BOs.

Para a realização das ações que envolveram o sistema SIGO na Delegacia, agendamos dias e horários com a estagiária, a fim de não interferir em suas atribuições. Foi fundamental, também, planejar, com antecedência, quais informações seriam úteis para a pesquisa, a fim de agilizar a consulta no sistema nos dias de visita à DAIJI.

Por exigência do delegado, todos os BOs ficaram na delegacia. Não poderiam ser retirados de lá. Por isso as leituras, as consultas e o preenchimento das fichas foram feitos *in loco*.

Para a sistematização dos itens, elaboramos uma ficha de Análise de Informação, dividida em cinco grandes grupos:

- 1- Informações do registro da violência na delegacia.

Neste item, inserimos informações como a data do registro da violência, a Delegacia que registrou a denúncia e o crime imputado à/ao agressor/a, no caso de nossa pesquisa, atentado violento ao pudor ou estupro de vulnerável, conforme o Código Penal.

2- Informações da vítima.

A informação que anotamos neste item foi sobre as idades das vítimas, dado que nos levou à observação sobre a faixa etária mais vitimada.

3- Informações do/a agressor/a.

4- Informações da notificação/denúncia.

5- Informações da violência.

A ficha, que se encontra apensada a este relatório, respeitou o aspecto da confidencialidade, conforme os preceitos éticos da pesquisa e do Estatuto da Criança e do Adolescente. Utilizamos, por isso, dados que não levassem à identificação dos casos ou das pessoas envolvidas. Foram dois meses trabalhando para melhorar esse instrumento, a fim de chegarmos ao resultado final ora apresentado.

Após a impressão de todos os BOs e fichas, procedemos ao preenchimento das 48 fichas. Sucessivamente, realizamos as análises e as sistematizações das informações, o que detalhamos nas próximas seções.

De início, havíamos planejado preencher, também, as fichas referentes aos 171 casos de violência sexual contra meninas, a fim de constatar algumas particularidades, semelhanças ou diferenças entre as violências sexuais contra meninos e meninas. Devido ao limite temporal, não foi exequível, porém não houve prejuízo para as nossas observações. Trabalhamos com as 48 fichas que versavam sobre a violência sexual contra meninos.

A partir das informações elencadas sobre as violências sexuais contra os meninos nos Boletins de Ocorrência, procedemos às construções de gráficos, tabelas e quadros, com o propósito de entendimento e problematização dos casos notificados de violência sexual contra meninos em Corumbá/MS, durante o período determinado.

Após a organização e a análise das informações, objetivamos compreender, sob a perspectiva dos Estudos de Gênero e pressupostos foucaultianos, como a

educação escolar está inserida nas violências sexuais contra os meninos no referido município.

Posteriormente, além dos dados do sistema SIGO, foram incorporados dados do Sinan Net e Disque 100, a fim de compor um espectro mais amplo de dados referentes à violência sexual contra meninos, tendo em vista que a análise descritiva dos BOs ocorreu considerando o referencial teórico dos estudos de gêneros e pressupostos foucaultianos, a partir da discussão quantitativa.

Procuramos, nas informações contidas nos Boletins de Serviço, encontrar dados que evidenciassem a relação entre a educação escolar e as violências sexuais contra os meninos. A fim de obter uma visão mais ampla dessa relação, efetuamos um levantamento, no banco de Teses e Dissertações da Capes, objetivando encontrar trabalhos na área da Educação que abordassem, como tema principal, as violências sexuais contra meninos. Entretanto, não localizamos teses ou dissertações na área da Educação cujo tema principal fosse a violência sexual contra os meninos.

Os textos encontrados sobre a violência sexual contra meninos são, em sua maioria, das áreas da Psicologia e da Assistência Social. A fim de detectar aspectos relacionados à Educação em trabalhos de outras áreas de estudos, sobre violência sexual contra os meninos, elaboramos uma Ficha de Análise de Teses e Dissertações, que contém as principais informações das pesquisas analisadas sobre o nosso tema de estudo.

O item 6 da ficha aborda sobre a relação entre a violência sexual contra meninos e o campo da Educação. As fichas preenchidas encontram-se no Apêndice deste relatório de pesquisa. Suas informações estão problematizadas na última seção deste trabalho.

Intencionamos problematizar as informações contidas nos BOs, para discutir aspectos relacionados às questões de gênero e sexualidade presentes na violência sexual contra meninos.

1.3 Local da Pesquisa Empírica: A Cidade de Corumbá/MS

Este item explicita as características geográficas e econômicas sobre o lugar em que conduzimos a pesquisa: a cidade de Corumbá, no estado de Mato Grosso

do Sul. Relatamos sobre a violência sexual contra criança e as Políticas Públicas de proteção contra a violência do município, entre elas, a Delegacia de Atendimento à Infância, Juventude e Idoso - DAIJI.

1.3.1 Características Geográficas/Econômicas de Corumbá/MS

Corumbá é um município situado no estado de Mato Grosso do Sul. Foi fundado em 21 de setembro de 1778. É conhecido, popularmente, como Cidade Branca, devido à cor clara do seu solo, rico em calcário, ou como Capital do Pantanal, por abranger uma grande parte do território pantaneiro. O significado de seu nome, segundo o site oficial do município⁶, não tem relação com o Pantanal ou com o seu solo. O nome é de origem tupi-guarani, *Curupah*, e significa 'lugar distante'.

Segundo o *site* da cidade⁷, Corumbá é a terceira cidade mais populosa de Mato Grosso do Sul, o maior município do estado em extensão territorial, e o maior e mais populoso centro urbano fronteiriço de todo o Norte e Centro-Oeste do Brasil, fazendo fronteira com o país da Bolívia.

Sua população, segundo dados oficiais do IBGE⁸, era de 101.089 habitantes em 2006, ano em que iniciamos as consultas aos BOs. Dez anos depois, em 01/07/2016, a população corumbaense foi estimada em 109.294. Segundo o mesmo *site*, seu território abrange uma área de 64.962,854 km².

As principais fontes econômicas de Corumbá são a mineração, a pecuária de gado de corte, e o turismo pesqueiro.

Corumbá é banhada pelo rio Paraguai, algo positivo para o município, pois agrega o turismo pesqueiro, e viabiliza o transporte de minério de ferro e de manganês, cimento, derivados de petróleo. O Pantanal sul-mato-grossense congrega fatores ambientais e econômicos.

Castelão (2016, p.1) traz informações sobre o Produto Interno Bruto (PIB) e o quantitativo aproximado de habitantes rurais da cidade de Corumbá no ano de 2013:

⁶ <http://www.pmcorumba.com.br/site/corumba/2/>

⁷ <http://www.corumba.com.br/>

⁸ <http://cidades.ibge.gov.br/>

A cidade conta com mais de 10 mil habitantes vivendo na zona rural, por causa do grande número de fazendas presentes na região. Em termos econômicos, seu PIB, a preços correntes, em 2013, é o quarto maior do Estado somando R\$ 2.782.780,000 (dois bilhões e setecentos e oitenta e dois milhões e setecentos e oitenta mil reais) e PIB *per capita* de pouco mais de vinte e cinco mil reais. (CASTELÃO, 2016, p.1).

A partir das informações de Castelão, verificamos outras características de Corumbá como, por exemplo, a existência de diversas fazendas e uma boa parte da população vivendo na zona rural.

Costa (2013, p. 66) descreve características da localização de Corumbá e a distância com a fronteira e a cidade mais próxima:

Corumbá é uma cidade localizada no extremo ocidental do estado de Mato Grosso do Sul, na fronteira do Brasil com a Bolívia. É uma das cidades mais antiga do estado. Limita-se territorialmente a Leste com Ladário-MS, pelo lado brasileiro, e a oeste com Arroyo Concepción, distrito de Puerto Quijarro, da província Germán Busch, departamento de Santa Cruz, no lado oriental boliviano. [...] Fica a 430 km da capital do estado, Campo Grande. Um aspecto diferenciado é que Corumbá e Ladário estão a mais de 200 km da cidade brasileira mais próxima (Miranda-MS), separadas/unidas pelo Pantanal, e a menos de 10 km das cidades bolivianas fronteiriças.

Essa descrição traz uma particularidade de Corumbá e Ladário: como estão cercadas pelo Pantanal, as duas cidades estão a menos de 10km do país da Bolívia e a mais de 200km do município mais próximo, Miranda/MS.

Na figura 1, visualizamos a localização do município, segundo o *site* oficial do IBGE em 15/01/2017:



Figura 1: Mapa de Corumbá
Fonte: IBGE

Notamos que a cidade de Corumbá está inserida em uma região de fronteira seca e aberta, o que torna a cidade vulnerável.

As características do município, constantes desta subseção, são importantes para situar o local em que realizamos a pesquisa e para caracterizar elementos referentes ao contexto da cidade.

1.3.2 As violências sexuais e as políticas públicas de proteção às crianças e adolescentes em Corumbá/MS

Incluimos, nesta subseção, informações sobre as violências sexuais notificadas em Corumbá/MS e as políticas públicas de proteção do município.

Braga (2011), em dissertação de mestrado sobre a atividade turística e as políticas públicas de enfrentamento à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes no município de Corumbá/MS, relata que o turismo da cidade está intimamente ligado à exploração sexual de crianças e adolescentes e que, segundo a DAIJI, o fato de termos a fronteira aberta entre o Brasil e a Bolívia ainda consiste na principal dificuldade de investigações de tais crimes.

Segundo a mesma autora, a rede de exploração sexual contra crianças e adolescentes está bem organizada. Vítimas e autores/as se conhecem, mas os encontros sexuais geralmente acontecem no país vizinho (BRAGA, 2011).

A violência sexual contra crianças e adolescentes no estado de Mato Grosso do Sul apresenta-se com número elevado de notificações. Segundo relatório do Disque 100 (2015, p. 9), Mato Grosso do Sul foi o segundo estado do país, considerando-se a proporção para cada 100 mil habitantes, com maior número de denúncias de violências contra criança e adolescentes, ficando somente atrás do Distrito Federal.

Realizamos um levantamento no site do Sinan Net⁹ de todas as violências sexuais confirmadas no estado de Mato Grosso do Sul. As informações a seguir

⁹ Sinan Net significa Sistema de Informação de Agravos de Notificação. É vinculado ao Ministério da Saúde/SVS. Todos os dados utilizados em nossa pesquisa, referentes a esse *site*, são públicos e podem ser encontrados em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sinannet/cnv/violems.def>>

demonstram o número das violências sexuais confirmadas realizadas contra os gêneros masculino e feminino, no período de 2009 a 2014¹⁰.

Quadro 1: Dados Confirmados de Violência Sexual Contra o Gênero Masculino em Mato Grosso do Sul

Idades/ Ano	Menor que 1 ano	1-4	5-9	10- 14	15- 19	20- 29	30- 39	40- 49	50- 59	60 +	Total
2009	0	7	22	5	1	1	1	1	0	1	39
2010	2	14	25	8	2	1	2	1	0	1	56
2011	0	14	28	8	4	1	0	1	0	0	56
2012	5	19	53	12	2	1	0	0	0	0	92
2013	1	20	22	9	6	1	1	1	1	0	62
2014	1	13	13	5	3	1	0	1	0	0	37
Total	9	87	163	47	18	6	4	5	1	2	342

Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net

Observamos que a faixa etária mais frequente de violência sexual contra o gênero masculino no estado de Mato Grosso do Sul ficou compreendida no intervalo entre 5 e 9 anos de idade. Para Hohendorff (2014), a violência sexual contra meninos tende a acontecer em maior número, se comparado com a idade adulta. Uma possível explicação, segundo o autor, é que os meninos tendem a oferecer menor resistência, devido à sua força física, em comparação com os homens adultos.

¹⁰ Período máximo disponível no site no momento da pesquisa (01/05/2017).

Quadro 2: Casos Confirmados de Violência Sexual Contra o Gênero Feminino em Mato Grosso do Sul

Idades/ Quantidade	Me- nor que 1 Ano	1-4	5-9	10- 14	15- 19	20- 29	30- 39	40- 49	50- 59	60 e mais	Faixa Etária Ignora- da	Total
2009	5	28	32	44	27	34	17	9	5	1	0	202
2010	3	47	53	69	35	31	17	9	3	4	0	271
2011	4	48	50	76	44	31	24	5	4	5	0	291
2012	16	53	69	124	53	32	24	12	14	5	1	403
2013	12	63	60	147	41	52	21	15	13	8	0	432
2014	5	35	42	143	32	43	25	5	5	8	0	343
Total	45	27 4	30 6	603	232	22 3	128	55	44	31	1	1942

Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net

Constatamos que a faixa etária mais frequente de violência sexual contra o gênero feminino no estado de Mato Grosso do Sul ficou compreendida no intervalo entre 10 e 14 anos de idade.

Realizamos um levantamento no *site* do Sinan Net, sobre violência sexual na cidade de Corumbá/MS, no período de 2009 a 2014, abrangendo os registros de violência sexual cometidos contra as pessoas de todas as idades e os casos confirmados, ignorados e não conformados. Obtivemos um total de 2.600 casos, sendo 905 ou 35% das vítimas pessoas do sexo/gênero masculino e 1.695 ou 65%, do sexo/gênero feminino.

Quadro 3: Violência Sexual em Corumbá/MS

Ano	Violência Sexual contra Homens na Cidade de Corumbá/MS (Todas as Idades)				Violência Sexual contra Mulheres na Cidade de Corumbá/MS (Todas as Idades)			
	Confir-mado	Não Confir-mado	Ignora-do	Total	Confir-mado	Não Confir-mado	Ignora-do	Total
2009	0	16	3	19	6	43	1	50
2010	0	81	0	81	13	431	1	445
2011	2	91	0	93	16	179	3	198
2012	1	128	0	129	13	176	1	190
2013	5	225	0	230	32	280	1	313
2014	3	350	NI	353	47	452	NI	499
Total	11	891	3	905	127	1561	7	1695

Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net

Tais dados evidenciam que a violência sexual não se restringe às mulheres/meninas. Aplica-se também aos homens/meninos. Fica nítida a relevância de problematizar as violências sexuais contra meninos no município.

Para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, as ações do governo municipal abrangem leis e políticas públicas que garantem, ou visam a garantir, seus direitos e deveres. Ressaltamos que as políticas públicas e os direitos conquistados para a proteção da criança e do/a adolescente são direitos fundamentais, necessários, históricos, sociais e frutos de lutas, progresso e retrocesso dentro de relações de poder. No Brasil, a Constituição Federal de 1988, no Artigo nº 227 prevê que “[...] é dever da família, da sociedade e do Estado colocar as crianças e os adolescentes a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” (BRASIL, 1988).

A lei, que assegura proteção integral, direitos e deveres para todas as crianças e adolescentes, foi promulgada em 1990, com a denominação de Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA, Lei 8069/90.

Entre os diversos direitos da criança e do/a adolescente estabelecidos no art. 5 do ECA, está o de não sofrer violência, crueldade ou opressão:

Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. (BRASIL, 1990).

Partido do pressuposto de que também é dever do Estado garantir a proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, abordamos, a seguir, o que o governo, em âmbito municipal, tem feito para assegurar tal direito, ou seja, quais políticas públicas têm sido implantadas para garantir essa proteção para as crianças e adolescentes da cidade de Corumbá/MS.

Antes, porém, convém conceituar o termo políticas públicas. Para Höfling, políticas públicas são definidas como: “[...] o “Estado em ação” (GOBERT, MULLER, 1987 *apud* HÖFLING, 2001, p. 31); “[...] é o Estado implantando um projeto de governo, através de programas, de ações voltadas para setores específicos da sociedade”. (HÖFLING, 2001, p. 31).

Para a proteção de crianças e adolescentes, o município de Corumbá/MS conta com as seguintes estruturas:

Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS), cuja função é ofertar atenção especializada e coordenar e fortalecer a articulação dos serviços com a rede de assistência social e as demais políticas públicas.

Além do CREAS, Corumbá possui um Conselho Tutelar que, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, deve funcionar como um “[...] órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela Sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente” (BRASIL, 1990).

De acordo com o artigo 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), são algumas das atribuições do Conselho Tutelar: atender a crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, dos familiares ou responsáveis, ou em razão de sua conduta, e promover a execução de suas decisões.

Segundo o artigo 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar é composto por cinco membros escolhidos pela comunidade local, com mandato de três anos, sendo permitida uma recondução.

A eleição dos/as conselheiros/as é realizada sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com fiscalização do Ministério Público.

Além do Conselho Tutelar, há, no município de Corumbá, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – (CMDCA), de caráter deliberativo. Entre outras atribuições, deve combater a violência contra crianças e adolescentes.

A Delegacia de Atendimento à Infância, Juventude e Idoso - DAIJI, na qual realizamos a nossa pesquisa, está localizada ao norte da cidade de Corumbá/MS. A criação de tal delegacia está prevista no artigo 20 da Lei nº 13.431/17: “Art. 20. O poder público poderá criar delegacias especializadas no atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência.” (BRASIL, 2017).

As figuras a seguir mostram a fachada da DAIJI em 2017.



Figura 2: Fachada da Polícia Civil, onde se localiza a Delegacia de Atendimento à Infância, Juventude e Idoso - DAIJI

Fonte: Souza (2017)

A delegacia, lócus da nossa pesquisa, é uma instituição que tem por objetivo a investigação de crimes que têm, como vítimas, crianças e adolescentes.

Com relação ao atendimento de crianças vítimas de violência, as delegacias especializadas, como a DAIJI, desempenham uma função preponderante. Tais delegacias são de responsabilidade dos seus estados ou Distrito Federal, conforme

o artigo 144, parágrafo 4º, da Constituição Federal: “Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares” (BRASIL, 1988).

As delegacias são importantes órgãos que têm a incumbência, entre outras, de investigação e apuração de infrações penais no que se refere a crimes cometidos contra crianças e adolescentes, fazendo valer a legislação brasileira.

Justificamos, assim, a escolha de problematizar as violências sexuais contra meninos em uma região de fronteira, em um estado que aparece com alto número de denúncia de violência sexual contra criança e adolescentes.

2 VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA MENINOS: DISCUSSÃO DOS BOLETINS DE OCORRÊNCIA

Nesta seção, tratamos dos conceitos de Boletim de Ocorrência, Crime, Violências e formas de violência para, em seguida, expor os dados encontrados nos BOs.

2.1 Boletim de Ocorrência Policial: Conceito

O Boletim de Ocorrência Policial foi utilizado como a principal fonte de informação na nossa pesquisa.

O dicionário Aurélio traz a definição de Boletim de Ocorrência como um “[...] registro, em órgão da polícia Civil ou Militar, de ocorrência criminal”. (FERREIRA, 2010, p. 332).

Para o dicionário Jurídico de Maria Helena Diniz, Boletim de Ocorrência Policial é um: “Termo da oitiva do indiciado que deve ser feito por autoridade policial assim que este toma conhecimento da prática da infração penal” (DINIZ, 2008, p. 474).

Como o Boletim de Ocorrência Policial deve ser lavrado assim que a autoridade policial toma conhecimento da prática da infração, tal documento configura-se como o primeiro passo para o início de um inquérito policial ou investigação, em que o/a comunicante formaliza os fatos, relatando a sua versão sobre os crimes acontecidos.

Nos Boletins de Ocorrência que analisamos, constam algumas informações padronizadas, tais como:

- a) Data do Registro;
- b) Data em que ocorreu a violência;
- c) Local em que ocorreu a violência (Casa de abrigo, escola, rua, residência do/a Agressor/a);
- d) Envolvidos/as (Autor/a da Violência e as vítimas);
- e) Descrição dos fatos. Nesta parte, detalha-se a violência ocorrida, além de outras informações, como, por exemplo, quem encaminhou a notificação (Conselho Tutelar, Polícia Militar, Escola, entre outros), grau de parentesco do/a agressor/a, etc.

Foi mediante essas informações que construímos a análise e as discussões sobre as violências sexuais contra meninos durante os anos de 2006 a 2015.

Verificamos que, nos Boletins de Ocorrência não consta a palavra 'gênero', apenas a palavra 'sexo'. Tal fato se justifica pois, para a legislação brasileira, o reconhecimento do nome social e da identidade de gênero foi aceito somente a partir de 2016, pela lei 8727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero. Assim, a busca dos BOs até 2015, no sistema SIGO, foi feita utilizando a palavra sexo (da pessoa), e não do gênero. As vítimas, agressores/as, testemunhas e comunicantes, até 2016, eram reconhecidos/as em instituições públicas apenas pelo seu sexo, e não como a pessoa se reconhece socialmente, ou seja, por seu gênero.

Conforme já explanado no decorrer do texto, todos os casos denunciados de violência sexual em Corumbá/MS são encaminhados à DAIJI, para a realização do primeiro passo, qual seja, o registro do Boletim de Ocorrência e, em seguida, procede-se ao devido trâmite judicial.

2.2 Crimes sexuais contra vulnerável

Nos Boletins de Ocorrência, as violências sexuais contra crianças são denominadas crimes contra vulneráveis, conforme o Código Penal Brasileiro (Lei nº 2848/1940).

Segundo Diniz (2008, p. 715), o Código Penal é um “Conjunto ordenado de normas definidoras de atos e omissões que constituem crimes, estabelecendo as penas cominadas para cada espécie de infração a serem aplicadas aos seus respectivos autores”.

O Código Penal é normativo, na medida em que estabelece os crimes e as punições, aos autores, algo necessário para a legislação brasileira, pois, conforme o Art.1º do Código Penal, não há crime sem lei anterior que o defina.

Diniz (2008, p. 1086) explicita a definição de crime para a sociologia jurídica como uma “[...] infração das regras sociais consideradas indispensáveis à existência da sociedade”. Na visão do Direito Penal, o crime é:

Violação dolosa ou culposa de norma penal por meio de ato comissivo ou omissivo imputável ao agente; qualquer ação ou omissão que venha a causar dano, lesar ou expor a perigo um bem juridicamente protegido pela norma penal. (DINIZ, 2008, p. 1086).

O crime passa a ser uma violação das regras sociais expressas no Código Penal brasileiro.

Fachinetto (2017, p. 56) define crime como uma “[...] categoria jurídica, ou seja, trata-se de um código estabelecido na forma de uma lei, que não apenas tipifica um determinado tipo de comportamento como crime, mas também prescreve uma pena, uma sanção àquele que o pratica”.

O crime é, necessariamente, uma violação da lei. No Brasil, o Código Penal estabelece o que é considerado como crime – e assim são categorizadas as violências sexuais cometidas contra crianças e adolescentes.

Porém, para a legislação brasileira, até a homologação da lei 12.015, de 07 de agosto de 2009, não existia o crime de estupro contra meninos ou homens, e sim atentado violento ao pudor, tido como um crime mais brando. Por exemplo, mesmo se houvesse penetração anal ou oral em meninos ou homens, o/a agressor/a, antes da alteração da lei, era enquadrado/a no Art. 214 do Código Penal como Atentado Violento ao Pudor, e não como estupro:

Art.214-Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal Parágrafo único. Se o ofendido é menor de catorze anos, Pena de reclusão de três a nove anos. (BRASIL,1940).

O estupro, pelo Código Penal Brasileiro, era entendido somente entre homem (agressor) e mulher (vítima). O artigo 13 versava sobre esse crime:

Art. 213 - Constranger mulher à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça:

Parágrafo único. Se a ofendida é menor de catorze anos:
Pena - reclusão, de seis a dez anos. (Brasil, 1940).

As diferenças entre as penas valem destaque: se a vítima fosse uma menina, a pena era de 6 a 10 anos (Art.213); se a vítima fosse um menino, a pena era de três a nove anos para o/a agressor/a (Art.214). Tal distinção das penas justifica-se

pelos termos empregados: ato libidinoso, para vítimas de ambos os sexos e conjunção carnal, no caso de estupro, exclusivo para vítimas do sexo feminino.

Segundo o Dicionário Jurídico das letras A-C Diniz (2008, p. 891), conjunção carnal é definida como:

Coito vaginal pela introdução do membro viril em ereção na vagina, acompanhado ou não de ejaculação. Se praticado com violência ou agrave, ter-se-á estupro. Se levado a efeito ardilosamente contra mulher, ter-se-á posse sexual mediante fraude.

Para Diniz (2008), a conjunção carnal é a introdução do órgão genital masculino (pênis) no órgão genital feminino (vagina). Não existe a possibilidade de se aplicar tal termo a uma vítima sem vagina. Esse conceito (conjunção carnal) ressalta a divisão binária, baseada na biologia, entre homem e mulher, como a única relação possível para tal crime. O estupro se resumia somente a pênis e vagina, com a vítima sempre do sexo feminino.

Percebemos como a heteronormatividade¹¹ esteve sempre presente no texto da legislação brasileira, favorecendo os/as agressores/as de violências sexuais de meninos, pois tinham pena mais branda.

Os artigos 213 e 214 do Código Penal foram alterados em 2009, pela Lei 12.015, e passou a possuir a seguinte redação: “Art. 213¹². Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso. Pena - reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos” (BRASIL, 2009).

A redação atual inclui vítimas do gênero masculino, pois, além do termo conjunção carnal, incorporaram-se os significados do termo ato libidinoso.

Segundo o dicionário Jurídico das letras J-P (DINIZ, 2008, p. 135), libidinoso é “[...] aquele que pratica libidinagem”. A libidinagem é: “1- Conjunção Carnal ilícita, 2- Ato suscetível de concupiscência, diverso de conjunção carnal, como atentado ao pudor, masturbação, [...] etc., 3. Desejo erótico incontido”.

Pela nova redação, o estupro passa a abranger todo ato em que a vítima é usada para satisfazer a libido do/a agressor/a, independentemente do gênero da vítima. Logo, atos como sexo anal, sexo oral, masturbação, beijo lascivo, lambe,

¹¹ Para Ferrari (2012, p. 123) “A heteronormatividade é baseada no entendimento que a heterossexualidade é a norma, algo natural e que tudo que escapa a ela é tido como anti-norma, anti-natural, sendo necessário trazer para o que é “correto” aqueles que estão se desviando”.

¹² Para vítimas maiores de 14 anos.

tocar e apalpar as partes do corpo da vítima com o objetivo de obter satisfação sexual com ou sem consentimento, no caso de menores de 14 anos, são classificados como estupro de vulnerável, considerado crime hediondo, previsto no art. 217-A do Código Penal brasileiro. Tal artigo passou a ter a seguinte escrita: Estupro de vulnerável: Art. 217-A: “Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos”. (BRASIL, 2009).

Segundo o Código Penal, a pena para tal crime é de 8 a 15 anos. Caso resulte em lesão corporal grave, a pena passa a ser de 10 a 20 anos; se resultar em morte da vítima, a pena pode variar de 12 a 30 anos de reclusão.

Antes da Lei 12.015/2009, o crime imputado ao/à agressor/a que violentasse sexualmente um menino era considerado atentado violento ao pudor, enquadrado no art. 214 do Código Penal, com pena de reclusão entre dois a sete anos.

Na nova redação da Lei, o artigo art. 214 foi revogado e qualquer ato libidinoso contra a pessoa menor de 14 anos, independentemente do gênero, passa a se configurar, obrigatoriamente, como estupro de vulnerável (Art. 217-A), podendo chegar até 30 anos de prisão, caso resulte em morte da vítima.

Além da pessoa menor de 14 anos, o Código Penal brasileiro, no parágrafo primeiro do Art.217-A, inclui, como vítimas de estupro de vulnerável, pessoas que não possuem discernimento para a prática, como as pessoas com deficiência intelectual:

§ 1º Incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no **caput** com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência (BRASIL, 2009)

O Código Penal brasileiro, ao tratar sobre os crimes sexuais contra vulneráveis, evidencia que a vítima não tem o discernimento necessário para a prática, mesmo que, por ventura, tenha tido qualquer consentimento no ato.

Podemos citar um caso narrado por Kristensen (1996). A autora, em sua dissertação de mestrado intitulada Abuso Sexual em Meninos, propôs-se a estudar o impacto da experiência de abuso sexual em seis meninos com idades de 7 a 13 anos. Utilizou-se de entrevistas com as vítimas, familiares, professores/as e monitores/as, questionando-os/as sobre os impactos de tal violência nos meninos.

A autora relatou que uma das vítimas, um menino com menos de 8 anos, denominado como S6, em uma das instituições da FEBEM, procurava meninos para jogos sexuais:

Dentro da instituição, S6 passou a procurar meninos mais velhos, sentando no colo deles, convidando-os para afastarem-se do grupo, acompanhando-o até um lugar longe da supervisão dos monitores e requisitando que eles o penetrassem (KRISTENSEN, 2006, p. 42).

Mesmo nesse caso, a lei estabelece como crime se o/a agressor/a pratica tal ato em uma pessoa menor de 14 anos, pois a legislação vigente considera que a vítima não tem o discernimento para tais atos.

Logo, se acontecem atos libidinosos ou conjunção carnal com menores de 14 anos, independentemente se os atos foram consentidos, se a vítima sentiu prazer ou se a investida para que ocorresse a violência partiu da vítima, a conjunção carnal ou os atos libidinosos são classificados como crime previsto no Art.217-A do Código Penal Brasileiro.

Além do crime de Estupro de Vulnerável, o capítulo 2 do Código Penal trata dos Crimes Sexuais contra vulneráveis¹³. O artigo 218 prevê o crime de corrupção de menores, satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente, favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável.

Optamos, para efeito de nossa pesquisa, pelo termo violência sexual contra criança para a referência ao crime sexual contra vulnerável (Art.217-A), previsto no Código Penal, pois a definição de violência sexual, para o Código Penal, baseava-se nos crimes de Estupro e Atentado Violento ao Pudor.

Diniz (2008, p. 852) pontua que a violência sexual, para o Código Penal, é o “Ato violento, físico ou psíquico, praticado contra a vítima para constrangê-la à conjunção carnal, dando origem se consumado ao estupro, ou atentado violento ao pudor, quando resulta em atos libidinosos”.

Com a alteração da lei, para o Código Penal não há mais o crime de atentado violento ao pudor para a pessoa menor de 14 anos, mas o crime de Estupro de Vulnerável.

¹³ Vulnerável, no Código Penal, é a pessoa menor de 14 anos, ou com maior idade, incapaz de oferecer resistência ou consentimento ao ato devido às suas condições físicas ou mentais. (§ 1º do Art. 217-A)

2.3 Conceitos de violências contra crianças

Como já vimos, optamos pelo conceito de violência contra crianças em nossa pesquisa, de acordo com a explicação de Xavier Filha (2008). A autora estipula que a violência contra a criança é uma construção histórica, social, cultural e, portanto, humana. Logo, “[...] aquilo que na atualidade consideramos formas de violência, especialmente contra este público, em outras épocas não foi considerado como tal” (XAVIER FILHA, 2008, p. 128).

Apreender a violência como uma construção social, como defende Xavier Filha, implica entender que a violência é um fenômeno social e, como tal, está sujeita às concepções de cada sociedade, cultura e tempo. Assim, o que é tido atualmente como violência no Brasil pode não ser considerado o mesmo em outros países ou em outras épocas.

Para Amorim (2005, *apud* AMORIM, 2012, p.169), o conceito de violência se constitui de forma histórica e cultural:

A violência, portanto, deve ser compreendida como produto de um sistema complexo de relações, historicamente construído e multifacetado, que envolve diferentes realidades de uma sociedade (familiar, social, econômica, ética, jurídica, política etc.), assentada em uma cultura, permeadas por valores e sentidos culturais.

Tanto segundo Xavier Filha (2008, 2014) como Amorim (2005), a violência sexual contra crianças é uma construção histórica, multifacetada e permeada de valores. As violências sexuais contra crianças tiveram diversas concepções no transcorrer do processo histórico.

Ramos (2010, p. 19) relata que, após o ano de 1.500, em embarcações vindas para o Brasil, a violência sexual contra meninos e meninas era banalizada:

As crianças subiam a bordo somente na condição de grumetes ou pajens, como órfãs do rei enviadas ao Brasil para se casarem com os súditos da Coroa, ou como passageiros embarcados em companhia dos pais ou de algum parente. Em qualquer caso eram os “miúdos” quem mais sofriam como difícil dia a dia em alto mar [...]. Grumetes e pajens eram obrigados a aceitar abusos sexuais de marujos rudes e violentos. Crianças, mesmo acompanhadas dos pais, eram violadas por pedófilos e as órfãs tinham que ser guardadas e vigiadas cuidadosamente a fim de manterem-se virgens, pelo menos, até que chegassem à colônia.

A autora descreve a forma cruel como as crianças eram tratadas em embarcações vindas ao Brasil, sendo constantemente, meninos e meninas, vítimas de violência sexual: “[...] quando os grumetes eram estuprados por marinheiros, quer por medo ou vergonha dificilmente queixavam-se aos oficiais, até porque muitas vezes eram os próprios oficiais que haviam praticado a violência”. (RAMOS, 2010, p. 27).

A prática da violência sexual realizada entre os marinheiros e oficiais contra os meninos caracterizava-se de forma perversa e era permeada pelo silêncio, segredo e medo.

Para Felipe (2005, p. 59), “[...] as práticas sexuais entre crianças e adultos foram durante muito tempo, e em diversas culturas, toleradas e até mesmo estimuladas”. Ainda segundo a autora, “Em outras sociedades, como na Grécia Antiga, a relação sexual entre adultos e jovens fazia parte de um processo pedagógico”. (FELIPE, 2005, p. 58).

Os relatos de Ramos (2010) e Felipe (2005) reforçam que a violência contra a criança é uma construção social e, como tal, está sujeita a concepções de sociedade, cultura e tempo histórico.

Xavier Filha (2014, p. 277) adverte que “[...] nem sempre o que na atualidade consideramos como violência, especialmente, contra criança e adolescentes, seria, em outras épocas, considerado como tal, especialmente porque nem sempre a criança foi tida como sujeito de direitos”. A criança nem sempre foi considerada, pela legislação brasileira, como uma pessoa em desenvolvimento¹⁴ e nem sempre possuiu os direitos que detém na atualidade.

Pelo que explicitamos no item anterior, até o ano de 2009 não existia o crime de estupro contra meninos. Mesmo se houvesse prática com penetração, tal crime era previsto somente para vítimas do gênero feminino.

Entender a violência como processo histórico cultural reforça a importância de se velar pelos direitos das crianças e adolescentes, conquistados durante o transcorrer recente da história. Conquistas como a Declaração de Genebra, de 1924, os dez princípios da Declaração Universal dos Direitos da Criança, adotada

¹⁴ Em diversos pontos do Estatuto da Criança e do Adolescente a criança ou o adolescente são denominados como pessoas em desenvolvimento. Destacamos o Artigo 6º: “Art. 6º Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento” (BRASIL, 1990).

em 20 de novembro de 1959, A Convenção sobre os Direitos da Criança, abraçada pela Assembleia Geral da ONU e promulgada pelo Brasil em 1990 (Lei nº 99710/90) e o documento brasileiro denominado Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990. Todos esses documentos foram/são importantes para assegurar as condições de cidadania e dignidade para crianças e adolescentes.

Entendemos, assim como Xavier Filha (2014) e Amorim (2005), a violência contra criança como um desrespeito aos Direitos Humanos: “A violência é identificada na atualidade como um grave problema de saúde pública e de desrespeito aos direitos humanos” (AMORIM, 2005, *apud* XAVIER FILHA, 2014, p. 277).

Zelar pelos direitos da criança e do adolescente é imprescindível para que situações de violência contra eles deixem de existir.

Foucault (2009) adverte, em *A Ordem do Discurso*, que os textos jurídicos, entre eles, o Código Penal, textos científicos, Declarações, Estatutos são discursos que delimitam o que é aceito e servem “[...] a título de principio de classificação, de ordenação, de distribuição, como se tratasse, desta vez de submeter outra dimensão do discurso: a do acontecimento e do acaso (FOUCAULT, 2009, p. 21).

Para Foucault, os documentos citados funcionam na sociedade como um discurso, a fim de estabelecer ‘os acontecimentos’. Ou melhor, têm, entre outras funções, o objetivo de normatizar as condutas dos sujeitos e, no caso específico, evitar que ocorram as violências contra as crianças. Tais documentos carregam consigo uma história e são, na maioria das vezes, produtos de lutas, enfrentamentos e avanços vinculados aos anseios de uma determinada realidade e grupos sociais.

Os documentos citados, referentes aos direitos da criança, designam o que se caracteriza como violência contra a criança, durante um determinado momento histórico.

Além dos documentos elencados, o enfrentamento das violências contra criança precisa de outros aspectos importantes. Para Xavier Filha (2014, p. 276), “A questão da violência contra criança necessita de uma perspectiva multidimensional, com aspectos conceituais, legais, pedagógicos, psicológicos, sociais, culturais, históricos, entre outros, visto que se trata de um fenômeno de muita complexidade”.

A violência sexual contra a criança não é entendida igualmente por todos. Atualmente, existem outros conceitos vigentes sobre violência sexual contra crianças. Por exemplo, para Faleiros e Faleiros (2007, p. 20), a violência é “[...] um

poder violento caracterizado através de uma relação de força de alguém que a tem e que a exerce visando alcançar objetivos e obter vantagens (dominação, prazer sexual, lucro) previamente definidas”.

Os termos poder ou relação de poder são vistos, em nossa pesquisa, diferentemente do exposto por Faleiros e Faleiros (2007, p. 30): “A violência: uma relação de poder”. Concordando com Foucault (1993 e 1995) e Xavier Filha (2008 e 2014), não adotamos tais termos para a referência às violências contra crianças.

Para Foucault, o poder encontra-se em redes. Só existe poder se há resistência. Geralmente, há vários focos de resistência nas relações de poder:

Onde há poder há resistência e, por isso mesmo esta nunca se encontra em posição de exterioridade em relação ao poder [...] As relações de poder não pode existir senão em função de uma multiplicidade de pontos de resistência que representam na relação de poder o papel de Adversário, de alvo, saliência que permite a apreensão. Esses pontos de Resistência estão presentes em toda a rede de Poder. (FOUCAULT, 1993, p. 91).

Portanto, não vemos a violência como “[...] uma relação de força de alguém que a tem e que a exerce visando alcançar objetivos e obter vantagens” (FALEIROS E FALEIROS, 2007, p. 20), mas sim como algo mais complexo, como uma construção social, resultado de um produto histórico, político, cultural, e permeado de valores.

O fato de não aceitarmos os termos poder ou relação de poder para explicar a violência contra criança baseia-se no pensamento de Foucault (1993 e 1995), segundo quem, para haver relação de poder, é preciso haver liberdade:

Não há relação de poder onde não existe liberdade, logo a liberdade aparecerá como condição de existência do poder (ao mesmo tempo sua precondição, uma vez que é necessário que haja liberdade para que o poder se exerça, e também seu suporte permanente, uma vez que se ela se abstraísse(a liberdade) inteiramente do poder que sobre ela se exerce, por isso mesmo desapareceria, e deveria buscar um substituto na coerção pura e simples da violência (FOUCAULT, 1995, p.244).

Foucault não disse que nas relações de poder não há violência. Pelo contrário, “[...] o exercício do poder pode perfeitamente suscitar tanta aceitação quanto se queira: pode acumular as mortes e abrigar-se sob todas as ameaças que ele possa imaginar” (FOUCAULT, 1995, p. 243). Porém, se na relação de violência (Vítima-Agressor/a) não há liberdade da vítima de oferecer resistência, não há relação de poder.

Muitas vezes, segundo os BOs, o/a infrator/a não dava à vítima nenhuma possibilidade de resistência ou de fuga. Portanto, nesses casos, não há relação de poder, uma vez que não há liberdade nem a capacidade da criança de oferecer resistência, condição necessária para haver relações de poder.

Conceituamos, assim, a violência contra crianças de acordo com Xavier Filha (2008 e 2014) e Amorim (2012 e 2015): como construção social, cultural e política permeada por valores, multifacetada, e um ato de desrespeito aos Direitos Humanos. Logo, defender os direitos das crianças é crucial para a não perpetuação das violências contra elas.

2.4 Formas de violência

Neste tópico, evidenciamos as principais formas de violências contra crianças. Faleiros e Faleiros (2007, p. 31) apontam, como principais formas de violências contra criança, a física, a psicológica e a sexual, que são formas não excludentes; podem acontecer concomitantemente

Faleiros e Faleiros relatam que a violência física se manifesta no corpo. Deixa marcas e machuca a criança, causando-lhe lesões, ferimentos e muitos outros danos físicos. Em casos extremos, pode causar até a morte da vítima. Nas análises dos BOs, foram diversos os casos em que as crianças sofreram violência física, como chutes, socos, etc.

A violência psicológica pode se manifestar através de agressões verbais, chantagens, regras excessivas, ameaças (inclusive de morte), humilhações, desvalorização, estigmatização, desqualificação, rejeição, isolamento, etc. (FALEIROS, FALEIROS, 2007)

Em grande parte dos casos analisados, constatamos que a violência sexual sofrida pelos meninos foi acompanhada pela violência psicológica, mais precisamente por ameaças à vítima. Por essas características, apreendemos que a violência sexual pode vir acompanhada de violências físicas e/ou psicológicas.

Para Hohendorff (2014, p.17), a definição mais difundida e aceita de violência sexual contra criança é da Organização Mundial da Saúde, que estabelece que “[...] a violência sexual consiste no envolvimento de uma criança ou adolescente em atividade sexual não compreendida totalmente, sendo esses incapazes de dar

consentimento”. Conforme abordado anteriormente, o Código Penal traz, no artigo 217-A, ao tratar de Estupro de Vulnerável no parágrafo primeiro, que a pessoa menor de 14 anos não tem o discernimento para a prática sexual, constituindo-se, assim, como uma vítima de violência sexual.

A Lei 13.413/2017, que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelece garantias de direitos das crianças e dos adolescentes vítimas de Violência. Caracterizam-se quatro formas de violência contra crianças: “I - violência física, II - violência psicológica, III - violência sexual, IV - violência institucional” (BRASIL, 2017).

O conceito de violência sexual contra crianças e adolescentes inserido nessa legislação é o seguinte:

III - qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não (BRASIL, 2017).

Notamos, no texto da Lei, a utilização dos termos ato libidinoso e conjunção carnal, já explicitados anteriormente, na discussão sobre Código Penal, bem como a atualização referente aos meios eletrônicos, algo contemporâneo: pois a prática da violência sexual pode se concretizar de forma presencial ou virtual.

Segundo a Lei, a definição de violência sexual contra crianças ou adolescentes inclui abuso sexual, exploração comercial e tráfico de pessoas. Esclarece sobre os tipos de ação e sua finalidade:

a) abuso sexual, entendido como toda ação que se utiliza da criança ou do adolescente para fins sexuais, seja conjunção carnal ou outro ato libidinoso, realizado de modo presencial ou por meio eletrônico, para estimulação sexual do agente ou de terceiro (BRASIL, 2017).

Em nosso estudo, não fazemos distinção ou subdivisões entre abuso e exploração sexual. Tratamos de todas as ações como violência sexual sem fragmentação.

2.5 Violência sexual contra meninos nos Boletins de Ocorrência durante a década de 2006 a 2015 em Corumbá/MS

Neste item, trazemos as informações obtidas nas análises e discussões dos Boletins de Ocorrência Policial de 01/01/2006 a 31/12/2015, problematizando-as, a fim de relacionar as características das violências sexuais contra meninos no município de Corumbá/MS. As discussões sobre as informações dos BOs são acrescidas dos dados do Sinan net, do Disque 100 e de comentários sobre a pesquisa de Hohendorff (2014).

O primeiro item refere-se aos crimes de estupro de vulnerável ou atentado violento ao pudor, cometidos contra meninos (pessoa menor de 12 anos) durante o período selecionado.

Quadro 4: Boletim de Ocorrência por ano sobre os crimes de Estupro de Vulnerável ou Atentado Violento ao Pudor Contra Meninos em Corumbá/MS

Total de BOs com os crimes de Estupro de Vulnerável ou Atentado Violento ao Pudor											
ANO	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Nº de casos	02	0	02	02	07	04	08	06	08	09	48

Fonte: DAIJI/Corumbá

O quadro 4 revela que o ano com nenhuma ocorrência foi 2007; os anos com maior número de casos foram 2014 e 2015, com oito e nove casos, respectivamente. Notamos um aumento no número de casos registrados de violência sexual contra meninos, quando comparados os últimos cinco com os primeiros cinco anos do período abordado.

Apesar de a nossa pesquisa ter sido na DAIJI, conforme explicamos, os casos listados não se referem somente a essa delegacia, tendo em vista que, na cidade de Corumbá, há duas delegacias, a Primeira Delegacia de Polícia e a DAIJI. Como o Sistema Integrado de Gestão Operacional – SIGO é interligado, os dados são referentes às duas delegacias do município. Apesar de não ser o objetivo da presente pesquisa, comparamos o número de ocorrências de violência sexual contra

meninos com o número de ocorrências de violências sexuais contra meninas, de 2006 a 2015, considerando sempre os crimes de Estupro de Vulnerável e Atentado Violento ao Pudor:

O quadro 5 contém o número e a porcentagem dos crimes relacionados à violência sexual contra meninos e meninas registrados em cada uma das duas delegacias da cidade de Corumbá/MS.

Quadro 5: Crimes sexuais registrados contra meninas e meninos em Corumbá/MS

Violências	Nº de Violências registradas na Primeira DP	Nº de Violência na DAIJI	Total Geral	Total em Porcentagem %
Violência Sexual contra Meninas	33Est.+7Atent. =40	121 Est. +10 Atent.=131	171	78%
Violência Sexual contra Meninos	8Est.+4Atent. =12	34 Est +2 Atent=36	48*	22%
Total	52	167	219	100%

Fonte: DAIJI/Corumbá

EST= Estupro de Vulnerável, ATENT= Atentado Violento ao Pudor

* Casos que analisamos.

O número de casos registrados na DAIJ (específicos para Infância, Juventude e Idoso) mostra-se superior, se comparado aos casos da Primeira Delegacia de Polícia de Corumbá/MS (para os demais crimes). Isso se justifica pelo fato de a DAIJI ser uma Delegacia Especializada em crimes contra crianças e adolescentes.

A diferença de porcentagem de violência sexual contra meninos e meninas (78% contra meninas e 22% contra meninos), quando analisadas separadamente as duas delegacias, se manteve praticamente inalterada. Conferindo os dados das delegacias separadamente, a DAIJI não sofreu alteração de porcentagem, 78% contra meninas e 22% contra meninos; a Primeira Delegacia de Polícia aparece com 77% contra meninas e 23% contra meninos.

Coincidentemente, o relatório do Disque 100 do ano de 2011 (2011, p.12) registrou a mesma porcentagem de vitimados/as no Brasil, sendo 78% das violências sexuais contra meninas e 22% contra meninos.

Devido à possível subnotificação das violências sexuais contra os meninos a diferença entre as vítimas de violência sexual do gênero/sexo masculino e feminino pode ser menor do que os dados encontrados no sistema SIGO.

2.5.1 Registros de todos os crimes contra crianças durante a década de 2006 a 2015

Detalhamos, nesta subseção, o número total de crimes cometidos contra crianças durante a década em análise (2006 a 2015). Lembramos que um crime contra crianças não é necessariamente uma violência.

As informações contidas no Quadro 6 visam a comparar os crimes de Estupro de Vulnerável e de Atentado Violento ao Pudor, considerando o sexo/gênero masculino e feminino das vítimas com todos os demais crimes contra crianças.

Quadro 6: Crimes registrados contra meninas e meninos em Corumbá/MS

Crimes cometidos contra criança em Corumbá/MS, no período de 2006 a 2015				
Crimes:	Crimes registrados na Primeira DP	Crimes registrados na DAIJI	Total Geral	Total em porcentagem %
Est. e Atent. contra Meninas	40 (33Est+7Atent)	131(121+10)	171	78%
Est. e Atent.. contra Meninos	12 (8Est+4Atent)	36 (34 Est. +2 Atent.)	48	22%
Total de Est. e Atent. contra criança	52	167	219	9,57% do total de crimes
Total de crimes Contra Meninas	940	442	1.382	60% de todos os crimes
Total de crimes contra Meninos	577	330	907	40% de todos os crimes
Total de crimes contra Crianças	1.517	772	2.289	100% de todos os crimes contra crianças

Fonte: DAIJI/Corumbá

Os números demonstram que os crimes de Estupro de Vulnerável e Atentado Violento ao Pudor representam, juntos, pouco menos de 10% dos totais de crimes contra crianças. Se levarmos em conta os dados somente da DAIJI, os crimes relacionados à violência sexual somam 21,5% do total de crimes contra crianças. Percebemos, também, que as crianças do sexo feminino continuam sendo mais vitimadas que os meninos, 60% e 40%, respectivamente. Se nos atentarmos apenas aos crimes de Estupro de Vulnerável e Atentado Violento ao Pudor, essa diferença se acentua, passando para 78% para meninas e 22% para meninos.

Devido à alteração no Código Penal (Lei nº 12.015/2009 de 07/08/2009), em todos os cinco BOs analisados entre 2006 e 07 de agosto de 2009, os/as agressores/as foram enquadrados/as no crime de Atentado Violento ao Pudor (art. 214 do Código Penal), independentemente da violência empregada no crime. E em todos os demais 43 BOs analisados após agosto/2009, os/as agressores/as foram enquadrados/as no crime Estupro de Vulnerável. (art. 217-A do Código Penal).

2.5.2 Idades das vítimas

Os dados coletados em uma Ficha de Informações (apensada ao trabalho), referentes aos 48 casos registrados de violência sexual contra meninos em Corumbá/MS, incluem as idades das vítimas. As idades mais frequentes, nos BOs, foram de 7 a 9 anos. No quadro 7, vemos o quantitativo e a porcentagem de todas as idades:

Quadro 7: Idade das Vítimas (Meninos menores de 12 anos)

Idade das vítimas	Quantidades	Porcentagem
0 A 2 ANOS	0	0%
2 ANOS	1	2%
3 ANOS	5	9%
4 ANOS	6	11%
5 ANOS	6	11%

6 ANOS	7	13%
7 ANOS	8	15%
8 ANOS	8	15%
9 ANOS	8	15%
10 ANOS	4	7%
11 ANOS	1	2%
TOTAL	54 CASOS	100%

Fonte: DAIJI/Corumbá

Esclarecemos que, apesar de termos analisado 48 BOs, ao todo foram 54 vítimas de violência sexual contra meninos, tendo em vista que existem Boletins de Ocorrência com mais de uma vítima: um BO com três vítimas, e quatro BOs com duas vítimas. O gráfico a seguir exibe a porcentagem e o quantitativo das idades dos meninos vítimas de violência sexual.

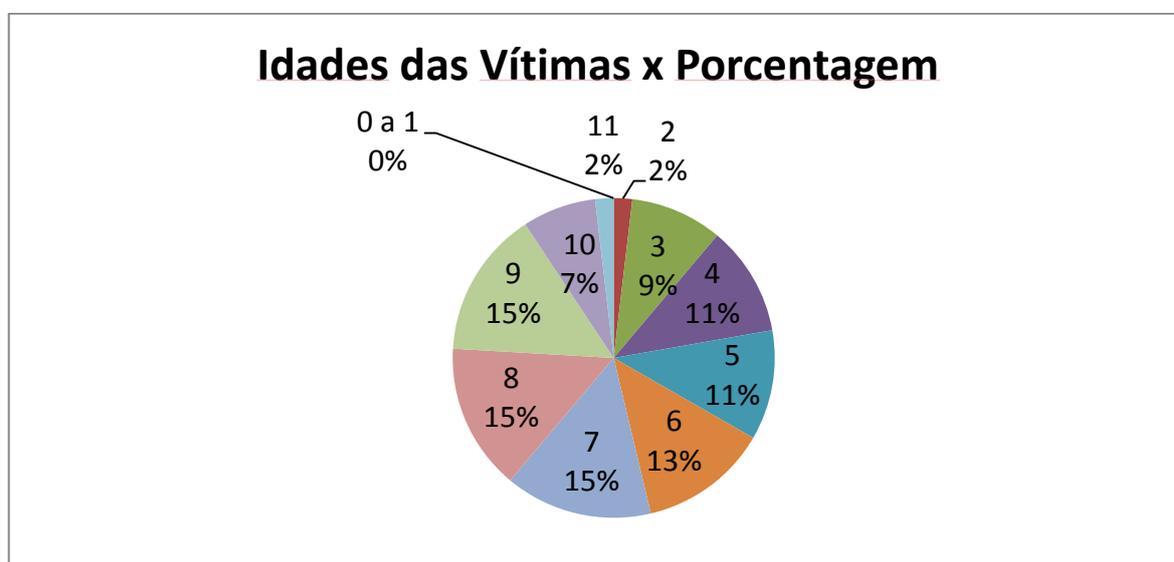


Figura 3: Gráfico 1 Idades das Vítimas e porcentagem das vítimas

Fonte: DAIJI/Corumbá

Se observarmos os extremos do intervalo de 0 a 11 anos, ou seja, de 0 a 2 anos, 2 anos e 11 anos, percebemos que essas idades são as que aparecem com

menos frequência. Porém, as idades de 7, 8 e 9 anos são as que possuem mais casos, oito cada. Segundo os dados dos BOs, não tivemos casos de violência sexual com crianças menores de dois anos; as idades das vítimas com maior frequência são de 7, 8 e 9 anos.

Em um estudo realizado por Hohendorff (2014), houve 239 registros de casos suspeitos e/ou confirmados de violência sexual contra criança ou adolescente com idade entre zero e 18 anos, entre os anos de 2009 e 2011. As vítimas foram divididas em três grupos etários para a análise dos dados, sendo que os mais frequentes foram o grupo de 7a 12 anos (55,2%), seguido de 2 a 6 anos (26,4%) e de 13 a 18 anos (17,1%)¹⁵.

No sistema do Sinan Net, observamos que a faixa etária que indica o maior número de casos confirmados de violências sexuais contra os meninos em Corumbá/MS e em Mato Grosso do Sul é justamente entre 5 a 9 anos:

Quadro 8: Casos Confirmados por faixa etária de Violência Sexual Contra Meninos/homens em Corumbá/MS

Idades/ Quantidade	Menor que 1 ano	1-4	5-9	10- 14	15- 19	20- 29	30- 39	40- 49	50- 59	60 +	Total
2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2011	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2
2012	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
2013	0	0	3	1	0	0	0	0	1	1	6
2014	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	3
Total	0	2	7	1	0	0	0	0	1	1	12

Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net

¹⁵ Original do inglês: The ages of the victims were divided into three age groups for the data analysis, the most frequent of those being the seven to 12 year old group (55.2%), followed by two to six years (26.4%) and 13 to 18 years (17.1%).

Quadro 9: Dados Confirmados de Violência Sexual Contra os meninos/homens em Mato Grosso do Sul

Idades/ Ano	Menor que 1 ano	1-4	5-9	10- 14	15- 19	20- 29	30- 39	40- 49	50- 59	60 ou mais	Total
2009	0	7	22	5	1	1	1	1	0	1	39
2010	2	14	25	8	2	1	2	1	0	1	56
2011	0	14	28	8	4	1	0	1	0	0	56
2012	5	19	53	12	2	1	0	0	0	0	92
2013	1	20	22	9	6	1	1	1	1	0	62
2014	1	13	13	5	3	1	0	1	0	0	37
Total	9	87	163	47	18	6	4	5	1	2	342

Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net

Vemos que a faixa etária de 5 a 9 anos representa mais de 58% do total de violências confirmadas contra os meninos em Corumbá/MS e 47,7% de todas as violências sexuais confirmadas no estado de Mato Grosso do Sul, ambas no período de 2009 a 2014.

Hohendorff (2014, p. 29), relata uma possível justificativa para o fato de que o maior número de vítimas contra crianças/homens seja concentrado em crianças. Para o autor “[...] uma possível explicação para predominância nessa faixa etária pode ser atribuída ao desenvolvimento físico e cognitivo dos meninos”. O desenvolvimento físico proporcionaria à vítima maiores chances de se defender; o desenvolvimento psíquico ajudaria na compreensão da violência sexual como tal.

2.5.3 Município de residência das vítimas

Outro dado que computamos foi o município de residência das vítimas. A cidade de Corumbá aparece com 45 casos, enquanto a cidade de Ladário/MS registra dois casos e a cidade de Campo Grande/MS, um caso. A maioria dos casos, ou 94% das vítimas, residiam em Corumbá/MS quando o BO foi registrado.

2.5.4 Idade dos/as agressores/as

Com referência às informações dos/as agressores/as, o primeiro item a ser analisado é a idade do/a agressor/a. Os resultados indicam uma predominância de agressores/as adolescentes, com idades de 14 e 15 anos, do gênero/sexo¹⁶ masculino. Como dois BOs possuem dois agressores/as, anotamos um total de 50 agressores/as.

A descrição de todas as idades e a porcentagem de cada faixa etária dos/as agressores/as encontram-se detalhadas no quadro a seguir:

Quadro 10: Idades dos/as Agressores/as

Idade do/a agressor/a	Quantidade	Descrição das idades	Porcentagem
12 A 17 ANOS (Adolescente)	24	Houve duas idades de adolescentes não informadas, uma idade de 12 anos, três de 13 e 16 anos, sete idades de agressores com 14 anos e oito idades de agressores com 15 anos, totalizando 24 idades de adolescentes, todos do gênero sexo masculino.	48%
18 A 59 ANOS (Adulto/a)	19	Três idades de adultos com 20 anos, duas idades de 22 e 26 anos, uma idade com 18, 19, 29, 32, 34, 35, 38, 47, 52, 55, 57 e outra idade não informada, totalizando 19 idades de agressores/as adultos/as.	38%
60 ANOS OU MAIS (Idoso/a)	3	As três idades dos/as agressores/as idosos/as são 62, 64 e 66 anos.	6%
Não Informado	4	Em quatro casos não foi possível verificar a idade do/a agressor/a	8%
Total	50		100%

Fonte: DAIJI/Corumbá

Em dois casos tivemos a informação de que o/a agressor/a era um adolescente (do gênero/sexo masculino), porém não constava a sua idade. Em outro

¹⁶ Nos Boletins de Ocorrência analisados não consta a palavra gênero, apenas a palavra sexo. Mas consideramos a palavra gênero devido ao referencial adotado em nossos estudos e pelos significados que o termo gênero carrega.

caso, não se informava a idade, mas se tratava de uma pessoa adulta; em quatro casos não apareceu nem a idade nem a faixa etária do/a agressor/a (adolescente, adulto/a ou idoso/a).

Se considerados as faixas etárias dos/as agressores/as, adolescentes, adultos ou idosos/as informadas (excluindo-se os quatro casos das idades não informadas), temos a situação expressa no gráfico a seguir:

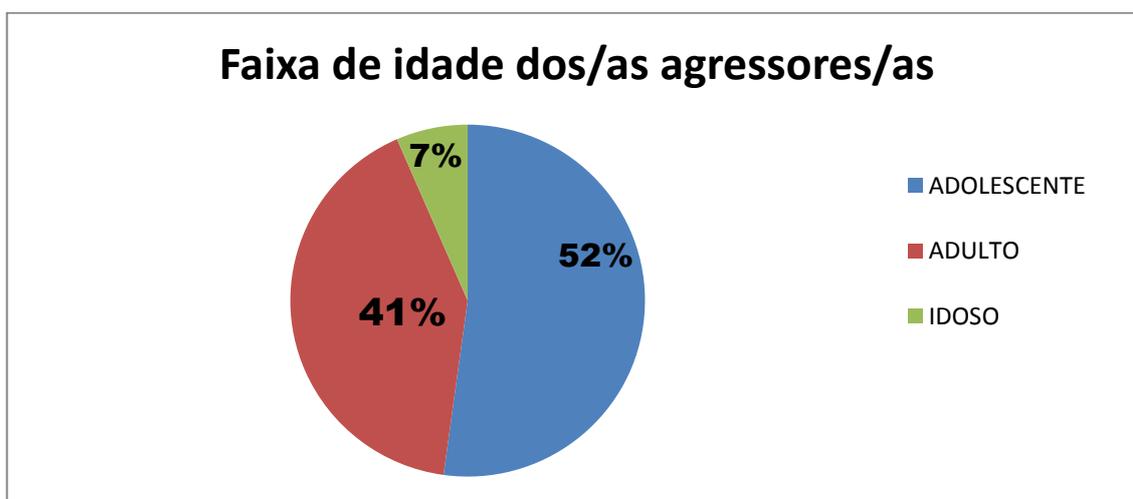


Figura 4: Gráfico 2 Faixa de idade dos/as agressores/as

Fonte: DAIJI/Corumbá

Chamamos a atenção para o número de agressores/as adolescentes.

Se considerarmos apenas as idades e os períodos informados, ou seja, 46 (50 agressores/as menos quatro casos sem informação), o número de agressores/as adolescentes responde por 52% do total, sendo todos os adolescentes do gênero/sexo masculino, com uma grande parte com as idades de 13 a 16 anos, destacando-se a idade de 14 e 15 anos, com sete e oito agressores, respectivamente. Essas duas idades somam 62,5% de todas as idades dos agressores adolescentes.

Porém, quando analisados os extremos do intervalo de idade dos adolescentes, há uma diminuição do número de agressores (se compararmos as idades de 12 e 17 anos com as demais idades pertencentes à faixa etária dos adolescentes), com um agressor de 12 anos, e nenhum com 17 anos.

Cremos, pela leitura dos BOs, que o ato da violência sexual não foi motivado pelo gênero/sexo do menino vítima. Hohendorff (2014, p. 24) afirma que “[...] a maioria dos agressores sexuais de meninos são heterossexuais e que agressores costumam violentar sexualmente tanto meninos quanto meninas”.

2.5.5 Profissão do/a Agressor/a

Realizamos o levantamento das profissões dos/as prováveis agressores/as dos meninos vítimas de violência sexual em Corumbá/MS. Segundo o quadro 11, a maioria das profissões dos/as agressores/as é de estudante.

Quadro 11: Profissão dos/as Agressores/as

Profissões dos/as Prováveis Agressores/as	Quantidade	Porcentagem
Estudantes	26	52%
Outras Profissões	13	26%
Não Informadas	11	22%
Total	50	100%

Fonte: DAIJI/Corumbá

Se levarmos em conta as profissões informadas, ou seja, 39 (50 menos as 11 profissões não informadas), a porcentagem dos estudantes sobe para 67%:

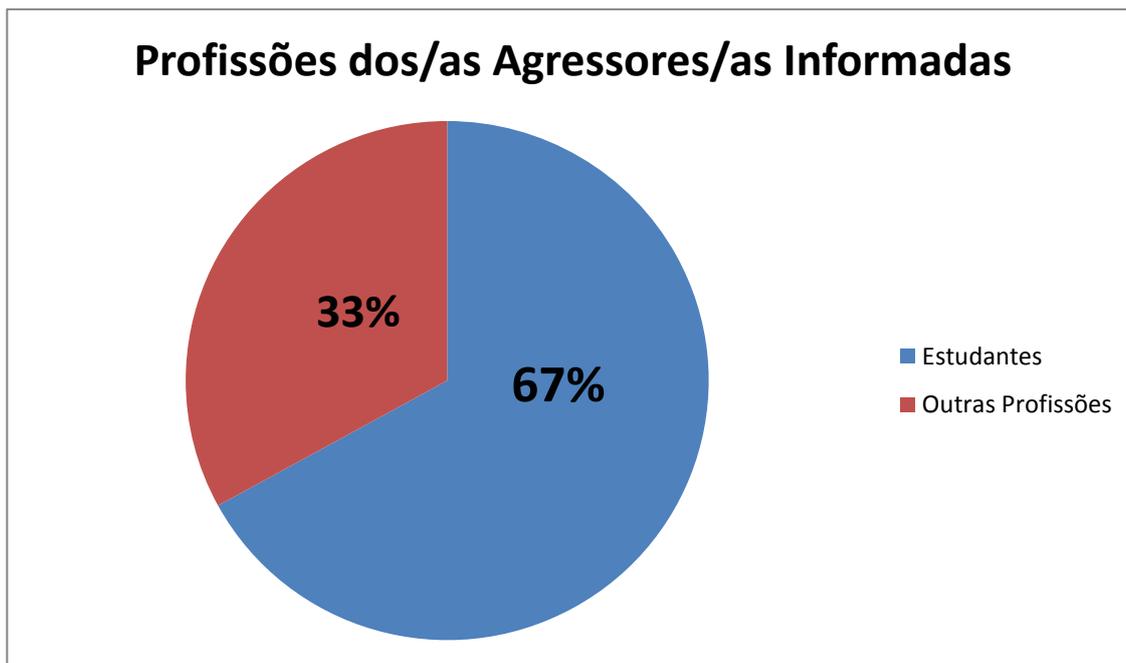


Figura 5: Gráfico 3 Profissões dos/as Agressores/as

Fonte: DAIJI/Corumbá

Tabulando os dados levantados nos BOs, como a maioria dos agressores dos meninos vítimas de violência sexual é de estudantes, acreditamos que o ambiente escolar encerra a possibilidade de informar/educar os/as agressores/as, assunto de que trataremos adiante.

2.5.6 Gênero/Sexo do/a agressor/a

Em uma amostra de 50 agressores/as, 46 (92%) eram do sexo/gênero masculino e o restante, quatro (8%) dos/as agressores/as eram do sexo/gênero feminino, sendo uma delas identificada, por testemunha, com problemas mentais. Logo, os/as autores/as de violência sexual contra meninos notificados em Corumbá/MS, no período de 2006 a 2015, foram, em sua maioria, adolescentes do sexo/gênero masculino, com profissão declarada de estudante.

Quadro 12: Gênero/Sexo do/as Agressor/a

Gênero/Sexo do/a Agressor/a	Quantidade	Porcentagem
Masculino	46	92%
Feminino	4	8%
Outro. Qual?	0	0%
Não Informado	0	0%
TOTAL	50	100%

Fonte: DAIJI/Corumbá

Dos quatro casos de agressoras do gênero/sexo feminino, nenhum se refere à faixa etária da adolescência, sendo três adultas e uma idosa.

2.5.7 Relação do agressor/a com a vítima

Outro dado que abordamos foi a relação do/a agressor/a com a vítima. Ao todo, foram 56 relações agressor/a/vítima analisadas nos 48 BOs, pois dentre as 54 vítimas, duas foram agredidas por dois agressores/as ao mesmo tempo, estabelecendo, assim, mais duas relações agressor/a/vítima. O quadro 13 detalha todas as relações agressor/a/vítima nas Violências Sexuais notificadas contra meninos em Corumbá/MS.

Quadro 13: Relação do/a Agressor/a com a Vítima

Relação do Agressor/a com a Vítima	Quantidade	Porcentagem
Pai	2	3,5%
Mãe	0	0%
Padrasto	4	7%
Madrasta	0	0%
Conhecido/a na escola *	7	13%
Conhecido/a fora da Escola	9	16%
Desconhecido/a	5	9%
Cuidador/a	2	3,5%
Pessoa com relação Institucional. Qual? Creche	1	2%
Irmão	3	5%
Primo	3	5%
Vizinho	8	14%
Tio	3	5%
Marido da avó	1	2%
Professor	1	2%
Companheiro de Internação em Abrigo	1	2%
Não Informado	6	11%
Total	56	100%

Fonte: DAIJI/Corumbá

*Apesar de serem seis violências na Escola, na nossa análise constam sete relações, pois uma delas foi realizada por dois agressores/as.

Considerando o exposto, os/as maiores agressores/as dos meninos vítimas de violência sexual notificadas na cidade de Corumbá/MS, durante a década 2006 a 2015, são os conhecidos fora da escola (16%), os vizinhos (14%), e os conhecidos na escola (13%).

Embora os casos de nossa pesquisa sejam, na maioria, de violência sexual extrafamiliar, observamos, pela leitura dos BOs que, em grande parte, há uma relação de confiança e proximidade da vítima com o/a agressor/a, o que pode contribuir para a manutenção do segredo, ou fazer com que a violência não seja compreendida como tal pela vítima.

Na cidade de Corumbá/MS, principalmente em bairros da periferia, é comum as crianças brincarem na rua próxima de sua casa ou na casa de vizinhos/as, com 'amiguinhos' de outros bairros, ou próximos de sua residência.

Nos levantamentos dos BOs, o pai vitimou o filho em 3,5% dos casos, enquanto que os tios aparecem com 5%, e os padrastos com 7%. Não houve registro de mães ou madrastas agressoras.

Resumindo, nos casos notificados, em sua maioria, os/as agressores/as são adolescentes do sexo masculino, o vizinho, ou um conhecido fora ou dentro da escola.

2.5.8 Estado civil do/a agressor/a

O estado civil do/a agressor/a mais recorrente foi solteiro/a. Tal dado se justifica pelo fato de que quase a metade dos/as agressores/as (24) é de adolescentes, geralmente solteiros/as. Mesmo assim, essa predominância é considerável, pois dos 39 (50 menos os 11 que não informaram) estados civis informados, 31 são solteiros, o que representa uma porcentagem de 79%. Vejamos a descrição detalhada do estado civil dos/as agressores/as:

Quadro 14: Estado Civil do/a Agressor/a

Estado Civil do/a Agressor/a	Quantidade	Porcentagem
Solteiro/a	31	62%
Casado/a	3	6%
Divorciado/a	3	6%
Convivente	1	2%
Separado/a	1	2%
Não Informado	11	22%
Total	50	100%

Fonte: DAIJI/Corumbá

Com exceção do estado civil solteiro/a, os outros se mantiveram com porcentagens menores e semelhantes.

2.5.9 Município de residência do/a agressor/a à época do registro da violência

Dos 50 agressores/as, quatro não informaram o município de residência. Dos outros 46, 43 residiam em Corumbá, um residia em Campo Grande e dois em Ladário/MS.

Quadro 15: Município de Residência do/a Agressor/a

Município de Residência do/a Agressor/a	Quantidade	Porcentagem
Corumbá	43	86%
Ladário	2	4%
Campo Grande	1	2%
Ignorado	4	8%
TOTAL	50	100%

Fonte: DAIJI/Corumbá

É compreensível que haja um número elevado de agressores/as residentes em Corumbá/MS, pois a delegacia em que foram consultados os dados localiza-se nessa cidade.

2.5.10 Dados das denúncias ou notificações de violência sexual contra meninos

Neste relatório, o termo 'notificação' refere-se à comunicação oficial de Violência Sexual contra meninos ocorrida de uma instituição para a DAIJI, podendo ser por documentos ou por membros, servidores/as ou funcionários/as que, no ato do Registro do Boletim de Ocorrência na DAIJI, representavam uma Instituição. A seguir, expomos as notificações realizadas para a DAIJI sobre atos de violência sexual contra meninos no período de 2006 a 2015.

Dentre os 48 BOs, 16 casos foram configurados como Notificação e 32 foram caracterizados como Denúncias. O quadro 16 detalha os 16 casos considerados como Notificação.

Quadro 16: Instituições de Notificação das Violências Sexuais contra meninos

Instituição em que ocorreu a Notificação	Quantidade	Porcentagem
Ministério Público	2	12,5%
Conselho Tutelar	3	19%
Disque 100	1	6%
Serviço de Saúde	0	0%
Escola	2	12,5%
Centro de Educação Infantil	0	0%
CRAS	0	0%
Instituição de Acolhimento/Abrigo	1	6%
Polícia Militar	7	44%
Total	16	100%

Fonte: DAIJI/Corumbá

Tendo em vista esse levantamento, temos que a instituição que mais notificou à DAIJI, ocasionando um BO, foi a Polícia Militar. Os números do Conselho Tutelar, apesar de ser a segunda Instituição com maior notificação (19%), não atingiram nem a metade dos registrados na PM (44%).

Pela leitura dos relatos das Violências Sexuais, percebemos que, em alguns casos, a/o comunicante informava que tinha ido anteriormente ao Conselho Tutelar. Outros portavam até um encaminhamento dessa instituição. Porém como tais informantes não representavam o Conselho Tutelar, os casos foram anotados como denúncia.

A alta porcentagem de casos notificados pela Polícia Militar pode estar vinculada a, pelo menos, dois fatores.

O primeiro diz respeito à praticidade de discar 190 e ter, em instantes, o atendimento da Polícia Militar, para o registro e a localização do/a agressor/a.

O segundo decorre das suas atribuições¹⁷, de carácter ostensivo e preservação da ordem pública. Neste ponto, faz-se necessário entender como se efetiva o processo de denúncia e como são as relações entre a Polícia Militar e a DAIJI, nesses casos.

Os casos notificados pela PM usualmente ocorrem quando alguém muito próximo da vítima descobre que a criança acabou de ser violentada e o/a agressor/a ainda se encontra nas proximidades. Objetiva-se relatar imediatamente o caso e, principalmente, localizar o/a agressor/a. A pessoa geralmente disca 190 e aciona a PM. A Polícia Militar dirige-se ao comunicante, faz um Boletim de Ocorrência (este BO é da PM), descrevendo os fatos informados, e realiza a busca do/a agressor/a. Quando o/a encontra, efetua os procedimentos cabíveis.

Em seguida, a Polícia Militar, por intermédio do/a policial que fez o BO, dirige-se à DAIJI, narra os fatos detalhadamente segundo todo o processo de denúncia e, principalmente, a violência relatada pelo/a denunciante. Assim, temos a criação de outro Boletim de Ocorrência (da DAIJI), entregando, se houver, provas e materiais para a DAIJI.

2.5.11 Relação do/a Denunciante com a Vítima

Seguimos com a análise das 32 denúncias restantes (48 casos menos as 16 notificações detalhadas anteriormente), ou seja, os BOs em que os/as informantes, no ato da denúncia, não representavam nenhuma instituição. Detectamos as seguintes relações entre os/as denunciante e as vítimas:

¹⁷ Tais atribuições estão previstas na Constituição Federal, no art. 144, § 5º.

Quadro 17: Relação do/a Denunciante com a Vítima

Relação do Denunciante com a Vítima	Quantidade	Porcentagem
Mãe	25	78%
Pai	2	6,5%
Madrasta	0	0%
Padrasto	0	0%
Avó	2	6,5%
Pessoa com relação institucional	1	3%
Irmã	1	3%
Tia	1	3%
TOTAL	32	100%

Fonte: DAIJI/Corumbá

Chamamos a atenção para a maioria absoluta das denúncias relatadas pelas mães biológicas das vítimas. Tais dados vão ao encontro do levantamento elencado por Pires Filho (2009, p.103):

[...] das sete psicólogas entrevistadas, quatro apontaram, exclusivamente a mãe como a pessoa que mais faz a denúncia, uma apontou a mãe e em segundo lugar a avó; outra mencionou a mãe em primeiro lugar seguido da denúncia anônima, em segundo lugar. Somente, um participante comentou que foram os vizinhos, a escola e os professores.

A maioria das sete psicólogas revelou a Pires Filho (2009) que a mãe é a pessoa que mais realiza a denúncia das violências sexuais contra meninos.

Tais dados podem estar atrelados às atribuições sociais esperadas para as mães 'cuidadoras', já que, culturalmente, é dispensada a elas a função quase que exclusiva de cuidar e proteger seus/suas filhos/as. As possíveis questões de gênero inseridas no fato de termos 74% das denúncias realizadas pelas mães das vítimas serão aprofundadas na última seção deste trabalho.

Há dois casos em que o pai prestou a denúncia. Em um deles, o pai e a mãe compareceram juntos à delegacia, porém, no campo denunciante, consta somente o nome do pai. No outro caso, foi o pai quem presenciou a violência.

Outro dado importante relaciona-se ao gênero/sexo dos/as denunciante(s). Com exceção dos dois pais que realizaram as denúncias, as mulheres aparecem como denunciante(s) em todos os demais casos, configurando, assim, 94% das denúncias, conforme detalhado no quadro 18.

Quadro 18: Gênero/Sexo do/a Denunciante

Gênero/Sexo do/a Denunciante	Quantidade	Porcentagem
Masculino	2	6%
Feminino	30	94%
Outro. Qual?	0	0
Não Informado	0	0%
Total	32	100%

Fonte: DAIJI/Corumbá

Na leitura de alguns BOs, algumas denunciante(s) (mães das vítimas) afirmaram ter comunicado sobre a violência contra os meninos aos seus pais biológicos. No entanto, eles não realizaram a denúncia – deixaram a tarefa para as mães.

2.5.12 Estado civil do/a denunciante

Outro dado abordado em nossa pesquisa foi o estado civil dos/as denunciante(s) que, conforme relatamos, são predominantemente as mães das vítimas.

Quadro 19: Estado Civil do/a Denunciante

Estado Civil do/a Denunciante	Quantidade	Porcentagem
Solteiro/a	6	19%
Casado/a	6	19%
Divorciado/a	0	0%
Convivente	10	31%
Separado/a	2	6%
Viúvo/a	1	3%
Não Informado	7	22%
TOTAL	32	100%

Fonte: DAIJI/Corumbá

Se no estado civil dos/as agressores/as a ampla maioria é de solteiros/as (79% excluindo-se aqueles não informados), quando analisamos o estado civil dos/as denunciante, a porcentagem dos/as solteiros/as e casados/as fica exatamente a mesma, destacando-se apenas o estado civil dos autos declarados/as como conviventes, com 40%, se considerarmos apenas os 25 (32 menos 7) estados civis informados.

2.5.13 Município de Residência dos/as Denunciantes

Tendo em vista que a DAIJI se encontra em Corumbá/MS e a cidade vizinha, Ladário/MS, também possui uma DAIJI, observamos que a ampla maioria dos/as denunciante é de residentes de Corumbá/MS:

Quadro 20: Município de Residência dos/as Denunciante

Município de Residência do/a Denunciante	Quantidade	Porcentagem
Corumbá	28	87,5%
Ladário	2	6,5%
Chapadão do Sul	1	3%
Campo Grande	1	3%
Total	32	100%

Fonte: DAIJI/Corumbá

O quadro 20 mostra que, assim como a maioria das vítimas e dos/as agressores/as, os/as denunciante residem em Corumbá/MS.

2.5.14 Local de ocorrência das violências sexuais contra os meninos

No que tange aos locais em que aconteceram as violências sexuais contra os meninos, confeccionamos o seguinte quadro, de acordo com os BOs:

Quadro 21: Locais em que aconteceram as Violências Sexuais

Local de ocorrência da violência	Quantidade	Porcentagem
Residência da Vítima e do/a Agressor/a	8	17%
Residência apenas da vítima	6	12,5%
Residência apenas do/a provável agressor/a	9	19%
Casa de Avós	1	2%
Escola (BOs nº 09, 10, 11, 31, 42 e 48)	6	12,5%
Centro de Educação Infantil	1	2%
Instituição Socioeducativa	1	2%
Estabelecimento de Saúde	0	0%
Terreno Baldio	1	2%
Pracinha em frente à casa da vítima	1	2%
Calçada da rua	1	2%
Comércio do/a Agressor/a	2	4%
Atrás de templo religioso	2	4%
Dentro do veículo do/a Agressor/a	1	2%
Não Informado	8	17%
TOTAL	48	100%

Fonte: DAIJI/Corumbá

Apesar de alguns estudos indicarem a maioria da violência sexual intrafamiliar ou doméstica contra meninos, como por exemplo, Pinto Junior (2005) e Pires Filho (2009), na presente pesquisa a violência doméstica não foi identificada com maioria absoluta. Em 17% dos casos, o/a agressor/a e a vítima moram na mesma casa. Os quatro locais em que a Violência Sexual contra meninos ocorreu com mais frequência foram, respectivamente: residência apenas do/a provável agressor/a;

residência da vítima e do/a agressor/a; residência apenas da vítima¹⁸ e Escola. Se considerarmos os locais informados (40), os quatro locais juntos representam 72,5% do total da violência. O gráfico 4 representa os locais em que ocorreram as violências sexuais contra os meninos, levando em conta somente os 40 lugares informados.

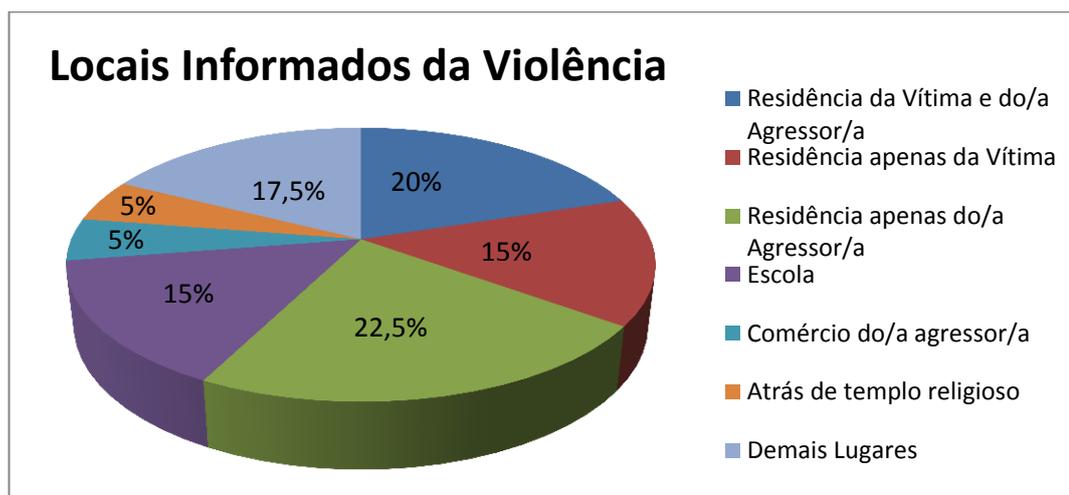


Figura 6: Gráfico 4 Locais Informados da Violência

Fonte: DAIJI/Corumbá

De acordo com o gráfico, o maior número de violências sexuais contra os meninos ocorre em residências, onde o/a agressor/a se sente mais à vontade para praticar as violências, tanto é que o local com a maior porcentagem foi a residência apenas do/a agressor/a, ou seja, um lugar conhecido e familiar, em que o/a agressor/a se sente seguro/a para praticar o ato.

Segundo o levantamento de Hohendorff (2014, p. 190): “O local de ocorrência mais frequente foi na residência da vítima (78,7%), seguida da residência coletiva, por exemplo, unidade de cuidado institucional, (6,5%), ruas públicas (5,7%), escola (5,2%)”. Diferentemente de nossa pesquisa, os dados apresentados por Hohendorff (2014) evidenciam a casa da vítima como o local de maior número de ocorrências, sendo “[...] a violência sexual no contexto intrafamiliar (57,9%) e no extrafamiliar (41,3%)” (HOHENDORFF, 2014, p. 190). Chamamos a atenção pelo fato de o

¹⁸ Nas informações: Residência apenas do/a provável agressor/a ou residência apenas da vítima, a palavra apenas não significa que o/a agressor/a e a vítimas moram sozinhos, e sim que eles não residem na mesma residência.

ambiente escolar também constar entre os principais lugares de ocorrência de violência sexual contra meninos.

Na leitura dos BOs, vimos que as violências sexuais nas escolas geralmente se efetuam no banheiro. Dos seis casos de violência dentro da escola, quatro aconteceram em banheiros; os outros dois locais não foram informados. Essa frequência talvez se dê pelo fato de o banheiro escolar ser um lugar mais privativo, onde costumeiramente os/as professores/as e os/as assistentes de inspeção de alunos não se fazem presentes.

2.5.15 Município em que ocorreu a violência sexual contra os meninos

A ampla maioria das violências sexuais contra os meninos (94%) verificou-se na cidade de Corumbá/MS. As outras cidades que aparecem são Campo Grande/MS, com dois casos, e Ladário/MS, com um caso:

Quadro 22: Municípios em que aconteceram as Violências Sexuais

Município em que ocorreu a violência	Quantidade	Porcentagem
Corumbá	45	94%
Ladário	1	2%
Campo-Grande	2	4%
TOTAL	48	100%

Fonte: DAIJI/Corumbá

A cidade de Ladário, mesmo sendo vizinha de Corumbá, também possui uma DAIJI. As violências devem ser registradas no município de ocorrência.

2.5.16 Crimes e violências ocorridas concomitantemente com a violência sexual contra os meninos

Quanto aos crimes previstos no Código Penal Brasileiro contidos nos 48 BOs analisados, conforme mencionamos, as violências sexuais contra os meninos, antes da Lei 12.015/2009, eram enquadradas como atentado violento ao pudor. Após a referida lei, todos os crimes passaram a ser enquadrado como estupro de vulnerável.

Quadro 23: Crimes ocorridos simultaneamente com as Violências Sexuais

Crime ocorrido segundo o BO	Artigos do Código Penal	Quantidade	Porcentagem
Atentado Violento ao Pudor	Artigo 214 (Todos os BOs antes da lei 12.015 de 07/08/2009)	5	10%
Estupro de Vulnerável	Artigo 217-A (Todos os BOs depois da lei 12.015 de 07/08/2009)	43	90%
ALÉM DOS CRIMES ACIMA MENCIONADOS			
Lesão Corporal	Art.129	1	
Ameaça	Art.147	2	

Fonte: DAIJI/Corumbá

Apesar de haver dois BOs, com crimes além de Estupro de Vulnerável e Atentado violento ao pudor, durante a leitura dos 48 BOs, outras violências também se revelaram, como a violência física e a psicológica.

Quadro 24: Violências acontecidas simultaneamente com as Violências Sexuais

Tipos de Violências envolvidas na Violência Sexual	Quantidade
Violência Física	4
Violência Psicológica	6
Total	10

Fonte: DAIJI/Corumbá

Em uma grande parte dos 48 BOs analisados, não houve informações que permitissem a identificação de outras violências. Acreditamos que houve outros tipos associados. No entanto, devido às descrições resumidas, não conseguimos chegar a outras constatações além das elencadas no quadro 24.

Hohendorff (2014) descreveu que, dentre as Violências Sexuais contra os meninos, 67,9% vieram acompanhadas de Violência Psicológica e 27,9%, de Violência Física.

Percebemos, pelas leituras dos Boletins de Ocorrência, que a violência psicológica, realizada na forma de ameaça contra a vítima para que não seja descoberta, é mais comum do que a violência física.

2.5.17 Ocorreu penetração na Violência Sexual?

Procuramos levantar a informação se, no ato da violência sexual contra os meninos, houve penetração anal ou oral, ou se não houve nenhuma penetração. Em 21 dos 48 BOs, ocorreu penetração; em sete casos, não houve penetração. Os demais registros (20 casos) traziam descrições resumidas, por isso não constaram tais detalhes. Ou seja, houve penetração em 21 dos 28 casos possíveis de se fazer alguma observação sobre esse item.

Quadro 25: Penetrações na Violência Sexual

Ocorreu penetração na violência sexual?	Quantidade
Sim	21
Penetração Oral	4
Penetração anal	14
Penetração Oral e Anal	3
Não	7
Não Informado	20
TOTAL	48

Fonte: DAIJI/Corumbá

O quadro 25 expõe que, dos 21 casos de penetrações declaradas, quatro foram orais (19%), 14 anais (67%) e três casos com ambas as penetrações (14%). Entretanto, se levarmos em conta o número de penetrações e não o número de casos, as análises dos BOs indicam que 72% das penetrações foram anais e 28% orais. Se nos referirmos aos BOs que inseriram a informação da penetração ou não (28), a porcentagem dos casos em que ocorreu a penetração fica em 75%, e dos que não houve, 25%.

Hoje em dia, para o Código Penal Brasileiro, não importa se houve ou não a penetração. Como já citamos, qualquer ato libidinoso contra uma pessoa menor de 14 anos pode se configurar como estupro de vulnerável, previsto no Artigo 217-A.

As informações apresentadas nessa seção referem-se às questões relacionadas aos Boletins de Ocorrência. A seguir, discorreremos sobre alguns conceitos do nosso referencial teórico. Procuramos problematizar os dados dos BOs, além de abordar questões relacionadas às violências sexuais contra os meninos e a sua relação com o campo da Educação.

3 GÊNERO, SEXUALIDADES, EDUCAÇÃO E AS VIOLÊNCIAS SEXUAIS CONTRA MENINOS

A seguir abordaremos os conceitos de Gênero, Corpo, Sexualidade e Relações de Poder:

3.1. Gênero, corpo, sexualidade e relações de poder

Esta subseção tem por objetivo comentar sobre os principais conceitos trabalhados, quais sejam, gênero, corpo, sexualidade e relações de poder. Tais conceitos foram essenciais para a problematização das informações evidenciadas nos BOs. Relacionamos essas questões ao tema da violência.

O termo 'gênero' surgiu a partir de movimentos feministas. Louro (2007, p. 21) narra que foi “[...] através das feministas anglo-saxãs que *gender* passa a ser usado como distinto de *sex* [...] o conceito serve, assim como uma ferramenta analítica que é, ao mesmo tempo, uma ferramenta política”.

As problematizações dos movimentos feministas objetivaram contestar as atribuições sociais e culturais estabelecidos nas relações de poder entre homens e mulheres, fundamentados no sexo da pessoa.

Para Balestrin (2017, p. 15): “A crítica feminista surge para se contrapor ao determinismo biológico, cujo pressuposto básico indicava que a partir do sexo marcado num corpo ao nascer já estaria traçado seu destino, com suas possibilidades e impossibilidade de vir a ser”.

O feminismo desafiou o determinismo biológico entre os sexos e propôs uma desconstrução das atribuições sociais desempenhados por homens e mulheres no âmbito social, justificadas pelo âmbito biológico.

Para Louro, (2007, p. 22) “[...] o conceito de gênero pretende se referir ao modo como as características sexuais são compreendidas e representadas ou, então, como são “trazidas para práticas sociais e tornadas parte do processo histórico””. O termo 'gênero' refere-se às práticas sociais, não devendo ser confundido com a palavra sexo, do âmbito biológico.

Goellner (2012, p. 109) tece algumas observações importantes sobre os conceitos de gênero e sexo:

Por gênero entende-se a condição social através da qual nos identificamos como masculinos e femininos. É diferente do sexo, termo utilizado para identificar características anatômicas que diferenciam os homens das mulheres e vice-versa. O gênero é construído social e culturalmente e envolve um conjunto de processos que vão marcando os corpos, a partir daquilo que se identifica ser masculino e/ou feminino.

Para a autora, o conceito de gênero remete a um sentido mais amplo do que apenas o âmbito biológico, pois é construído social e culturalmente. Louro (1997, p. 22) defende que “[...] é no âmbito das relações sociais que se constroem os gêneros”.

De acordo com os estudos de Gênero, a maneira como a pessoa se reconhece na sociedade como masculino ou feminino (social) se sobrepõe ao seu órgão genital de nascença (biológico).

Saffioti (2004, p. 45) pontua: “O Gênero é a construção social do masculino e do feminino”. O aspecto biológico possui pouca importância, pois é pelas relações sociais e culturais que se constrói o que é tido, durante um determinado lugar, cultura e momento histórico, como feminino ou masculino, e não no âmbito biológico. As masculinidades e as feminilidades não são algo fixo e imutáveis. Pelo contrário, estão sempre em processo de construção e dependem de aspectos sociais, culturais e políticos de uma determinada sociedade, cultura e momento histórico.

Connell (1995, p. 189) aborda o conceito de gênero como “[...] a forma pela qual as capacidades reprodutivas e as diferenças sexuais dos corpos humanos são trazidas para a prática social e tornadas parte do processo histórico”. Na concepção da autora, o corpo expressa as “diferenças sexuais” na prática social, pois é no fazer na prática social e nas Relações de Poder que essas diferenças se expressam.

Segundo Scott (1989, p. 21), “[...] o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder”.

Percebemos que o binarismo baseado nos sexos masculino e feminino se faz presente nas definições de gênero explicitadas por Scott (1989, p. 21), segundo quem “gênero sendo um elemento construtivo de relações sociais entre os sexos”, e de acordo com a definição de gênero para Saffioti (2004, p. 45), como “a construção social do masculino e do feminino”.

Butler (2003, p. 25) questiona o dualismo ainda presente nas concepções de gênero, pois “O gênero não deve ser meramente concebido como a inscrição cultural de significado num sexo previamente dado”. A autora frisa que

[...] não há razão para supor que os gêneros também devam permanecer em número de dois. A hipótese de um sistema binário dos gêneros encerra implicitamente a crença numa relação mimética entre gênero e sexo na qual o gênero reflete o sexo ou é por ele restrito (BUTLER, 2003, p. 24).

Subentende-se, então, que existem várias maneiras e formas de expressar as sexualidades, não necessariamente se baseando em apenas duas formas, como o binarismo sugere.

Admitimos a necessidade de construir concepções de gêneros não calcadas no sexo (macho e fêmea) ou no binarismo das masculinidades ou feminilidades, mas nas ações e demonstrações livres das diversas e múltiplas formas de se expressar e de se re/construir constantemente como sujeitos, sem as amarras e os determinismos biológicos ou sociais tão presentes nas relações de poder.

A autora questiona: “[...] como deve a noção de gênero ser reformulada, para abranger as relações de poder que produzem o efeito de um sexo pré-discursivo e ocultam, desse modo, a própria operação da produção discursiva?” (BUTLER, 2003, p. 26). Ela não oferece respostas aos questionamentos, mas relata a forma como ainda vemos as concepções de gêneros de forma binária e polarizada.

Louro (1997) também defende desconstruir as dicotomias que se fundamentam nos polos masculino e feminino, sugerindo:

A proposição de desconstrução das dicotomias — problematizando a constituição de cada pólo, demonstrando que cada um na verdade supõe e contém o outro, evidenciando que cada pólo não é uno, mas plural, mostrando que cada pólo é, internamente, fraturado e dividido — pode se constituir numa estratégia subversiva e fértil para o pensamento. Desconstruir a polaridade rígida dos gêneros, então, significaria problematizar tanto a oposição entre eles quanto a unidade interna de cada um. (LOURO, 1997, p. 31)

Para desconstruir a polaridade rígida dos gêneros, segundo Louro (1997), é necessária a sua problematização, referente à oposição e à unidade interna de cada um dos polos.

Outra possível maneira de desnaturalizar a polaridade ou a dualidade entre os gêneros seria relacioná-los com as dimensões sociais e políticas, conforme Pelúcio (2014, p.100):

Desnaturalizar é pensar que gênero, essa marca fundamental de nossa existência, não é um dado biológico e pronto, mas varia de sociedade, ao longo da história, e só pode ser entendido na sua dimensão política, sim, política, por que tem haver com relação de poder [...]. Enfim, para a gente entender o gênero em toda a sua dimensão social, é preciso relacionar gênero com raça/etnia, classe social, pertencimento de geração, entre outras marcas de diferenciação social.

Pelúcio (2014) propõe desnaturalizar os gêneros. Para a autora, pensar em gênero é entender que o conceito varia em termos de sociedade e de tempo, e só pode ser compreendido em referência às diversas relações de poder.

Logo, as mídias, os artefatos culturais, o convívio familiar e social e a cultura constituem os gêneros. De acordo com Ferrari (2009, p. 11):

Gêneros e as identidades de gênero vão sendo construídos pelos símbolos, de forma que é possível afirmar que as identidades só podem ser conhecidas na prática, visto que elas não são unificadas nem tão pouco algo definido previamente.

Pensar as concepções de gênero implica negar algo pré-estabelecido ao ser humano, tido como essência e, ao mesmo tempo, considerar a constituição social das diferenças sexuais em uma determinada cultura, sociedade e momento histórico como fatores de constituição do sujeito que está em permanente construção e mudança.

Ferrari (2009, p. 104) convida-nos a encarar “[...] as identidades de gênero como efeitos de instituições, práticas e discursos com pontos instáveis, múltiplos e difusos de origens”. Pois é pelas diversas relações de poder na sociedade que o gênero vai sendo construindo.

Para Pelúcio (2014, p.97): “Gênero é um conceito que permeia e organiza a vida de todo o mundo; é tão presente que naturalizamos seus efeitos”. As concepções de gênero estão naturalizadas, pois os discursos disseminados na sociedade através de familiares, leis, mídia e escola, dentre tantos outros, cumprem o papel de estabelecer e controlar o que é considerado legítimo.

Padrões de masculinidades naturalizados e arraigados nas relações de poder causam, na maioria das vezes, uma violência dupla aos meninos vítimas de violência sexual.

Saffioti (2002) utiliza o termo violência de gênero, em substituição ao termo violência contra mulher. Explica a autora que a violência de gênero ocorre no âmbito das relações de gênero, não sendo necessariamente uma violência de um homem contra uma mulher. Pode ocorrer violência nas relações homens-mulheres-meninos e meninas.

No caso do nosso estudo, além do ato da violência sexual contra os meninos, eles acabam sofrendo uma violência adicional, causada pela escola, por familiares e por uma sociedade de cultura machista e preconceituosa que, frequentemente, acaba nomeando-os e discriminando-os por adjetivos pejorativos como *gay*, *veado*, *bicha*, entre outras ações. Podemos considerar tais atitudes como exemplos de violência de gênero, pois se fosse uma menina que tivesse sofrido violência sexual, ou se a violência sexual fosse perpetrada por uma mulher, tais adjetivos não seriam ditos. Ou seja, a violência adicional ocorre por questões de gênero assimiladas e ensinadas na sociedade e, no caso específico, pelo fato de a vítima e o/s agressor/es ser/em do gênero masculino.

Essas concepções de masculinidades estão em todo o tecido social, exercendo e sofrendo ações através das relações sociais e dos discursos, que acabam por constituir sujeitos em situações de violência.

Além dos conceitos de gênero abordamos sobre os conceitos de Corpo, sexualidades e relações de poder, pois entendemos serem conceitos conexos e relevantes para a nossa pesquisa. Por exemplo, nas violências sexuais contra os meninos, é o corpo que é violado sexualmente, considerado como objeto do/a agressor/a. Connell (1995, p.189) afirma que “[...] no gênero, a prática social se dirige aos corpos”.

Para a compreensão de nossa pesquisa, além dos conceitos de gênero, é preciso conceituar o corpo, tendo em vista que, conforme citação acima: “[...] a prática social se dirige aos corpos”. (CONNELL, 1995, p. 189).

Não apreendemos o conceito de corpo apenas como uma materialidade física ou biológica, mas “[...] entendemos o corpo como um campo de forças, intervenções, disciplinas e que adquire significado dentro de uma cultura, a partir de uma linguagem que o nomeia, dissecar-o, torna-o inteligível.” (BALESTRIN, 2017, p. 16).

O autor explana que o corpo passa a adquirir significados dentro de uma cultura permeada por relações de poder, logo, deixa de ser visto apenas como uma matéria física e biológica e passa a assumir outros significados.

Goellner (2012, p. 106) avalia que o corpo recebe significados mais amplos do que o meramente biológico, tendo relação com questões culturais e sociais:

O corpo não é tão somente a sua conformação biológica mas, ainda, seus gestos, suas expressões, aquilo que veste e que o adorna, os medicamentos que consome, as doenças que apresenta, os prazeres que vivencia, enfim, não há como falar do corpo sem falar de nossa subjetividade, daquilo que somos ou que gostaríamos de ser.

Goellner (2012) inclui, na concepção de corpo, os prazeres, desejos, doenças, subjetividade, aquilo que se veste, enfim, aquilo que somos ou gostaríamos de ser. Para a autora, “[...] não são, portanto, as semelhanças biológicas que o definem, mas fundamentalmente os significados culturais e sociais que a ele se atribuem” (GOELLNER, 2003, p. 29).

O corpo adquire significados além da materialidade física; passa a ser produto de um processo histórico, de linguagem e de relações de poder: “O corpo não é “dado”, mas sim produzido – cultural e discursivamente e, nesse processo, adquire as “marcas” da cultura, tornando-se distinto”. (LOURO, 2000, p. 89).

Pensar o conceito de corpo conforme sugere a autora faz-nos compreender que o corpo é produzido e recebe elementos da sociedade, da cultura e dos discursos que acabam constituindo-o e tornando-o distinto.

Foucault, ao abordar o conceito de relações de poder, não trata o corpo como apenas uma materialidade biológica. Antes, estabelece o conceito de relações de poder como sendo “[...] uma ação sobre a ação” (FOUCAULT, 1995, p. 243).

O poder, segundo Foucault (1995), passa pelos corpos através dos regimes de verdades. Por conseguinte, um dos objetivos do poder disciplinar é a domesticação dos corpos. Tal termo não é usado no sentido de tornar os corpos obedientes, seguindo normas cegamente, mas com a finalidade de tornar os corpos maleáveis, manipuláveis, através das relações do poder que se exerce na esfera do corpo, chamado de poder disciplinar, e na esfera da população, chamado de biopoder. Esses polos não são antagônicos, mas se articulam entre si:

[...] na esfera do corpo, o poder disciplinar atuando por meios de mecanismos disciplinares; na esfera da população, o biopoder, atuando por intermédios de mecanismos reguladores. Tais esferas situam-se em pólos opostos, mas não antagônico: num pólo a unidade; no outro, o conjunto” (VEIGA-NETO, 2014, p. 73).

Sobre o biopoder e o poder disciplinar, indagamos: o que estaria na encruzilhada entre o corpo e a população, sendo de grande preocupação e investida de disciplina e regulamentação? Foucault sugere que seja outro termo importante, ao qual se dedicou a estudar nos últimos anos de sua vida: a sexualidade.

De um lado a sexualidade enquanto comportamento exatamente corporal depende de um controle disciplinar, individualizante, em forma de vigilância permanente [...] e depois por outro lado a sexualidade se insere e adquire efeito, por seus efeitos procriadores, em processos biológicos amplos que concerne, não mais ao corpo do indivíduo, mas a esse elemento, a essa unidade múltipla constituída pela população. A sexualidade esta exatamente na encruzilhada do corpo e da população. Portanto, ela depende da disciplina, mas depende também da regulamentação (FOUCAULT, 2005, p. 300)

Para Foucault, o controle da sexualidade, como comportamento corporal, sofre as ações dos poderes disciplinares e do biopoder.

Louro (1997, p. 41) acentua que o conceito foucaultiano de biopoder se refere ao “[...] poder de controlar as populações, de controlar o "corpo-espécie””, o que decorre, necessariamente, de controlar a sexualidade, utilizando do artifício de disciplinar os corpos e os discursos.

Para Foucault (2009, p. 10): “O discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar”. Os discursos e as sexualidades tornam-se objetos de luta e de dominação, sendo elementos importantes das relações de poder.

Foucault (1993, p. 67) orienta sobre a formação de uma história da sexualidade: “[...] A história da sexualidade deve ser feita, antes de mais nada, do ponto de vista de uma história dos discursos”. Os discursos e as sexualidades são objetos de disputas nas relações de poder; são capazes de constituir sujeitos. Os discursos acabam sendo um dos dispositivos utilizados para o controle e a regulamentação dos corpos e das sexualidades.

Para compreender a sexualidade, de acordo com o pensamento de Foucault (1993, p. 71), “[...] é necessário considerar esses mecanismos positivos, produtores de saber, multiplicadores de discursos, indutores de prazer e geradores de poder”.

Outros/as autores/as, baseando-se em Foucault, também focalizam estudos sobre as sexualidades. Por exemplo, Louro (2000, p. 93) assevera que “[...] Gênero e sexualidade são ambos, construtos sociais, culturais e históricos”.

A sexualidade adquire diferentes concepções, a partir de aspectos culturais, sociais e políticos, sendo vista por Foucault (1993) como um dispositivo histórico.

Louro (1997, p. 26) “[...] compreende a sexualidade como sendo uma “invenção social”, ou seja, por entender que ela se constitui a partir de múltiplo discurso sobre os sexos: discursos que regulam, que normatizam, que instauram saberes, que produzem “verdades””.

As sexualidades constituem-se, também, a partir das regulações, normatizações, em “verdades” transitórias. Louro (2000, p. 93, 94) pontua:

A sexualidade tem sido descrita, compreendida, explicada, regulada, saneada, educada e normatizada a partir de várias perspectivas e campos disciplinares, constituindo-se em propósito e interesses variados. Não basta, contudo, apenas descrevê-la ou demarca-la como uma área multidisciplinar, é preciso reconhecer que esta foi e é uma área em disputa.

A sexualidade é motivo de disputa de vários campos disciplinares, pois é utilizada como meio para assegurar a heteronormatividade, objetivando a domesticação dos corpos a fim de garantir, no caso dos meninos vítimas, as masculinidades hegemônicas.

Problematizar os conceitos referentes às sexualidades é de grande valia ao nosso estudo pois, quando os meninos sofrem violência sexual perpetrada por homens, a atenção sobre a sua sexualidade é redobrada.

Ao focalizar o tema de nosso trabalho, a violência sexual contra meninos, observamos, conforme mencionamos, que a violência sexual contra crianças do sexo masculino ou contra os homens foi tratada pelo Código Penal de forma diferentemente da violência sexual contra meninas ou contra as mulheres.

Uma das possíveis justificativas para esse tratamento diferenciado da lei referente à mesma violência estaria em uma observação sobre sexualidade feita por Foucault (2005, p. 300), quanto à importância dos efeitos procriadores para o poder disciplinar e para o biopoder. A figura feminina é a personagem principal desse

controle e preocupação, devido aos efeitos procriadores, e não a figura masculina. Somado a isso, a violência sexual entre os homens não aparece como o principal objeto de preocupação da sociedade, pois não se insere nos padrões da heteronormatividade e, portanto, tende a ser ocultada, deixada de lado, enclausurada, não comentada.

Devido à violência sexual sofrida, os comportamentos da vítima, relacionados às sexualidades, acabam sofrendo uma fiscalização constante e intensa de seus familiares ou pessoas próximas, a fim de que a heterossexualidade do menino vítima seja assegurada.

3.2. As violências sexuais contra os meninos e as masculinidades: um olhar dos Estudos de Gênero

Neste item, aprofundamos as implicações dos impactos das questões de gênero, sobretudo das masculinidades hegemônicas, nas violências sexuais contra os meninos. Tratamos das questões de gênero inseridas nas violências sexuais contra os meninos, ou seja, problematizamos a maneira pela qual os meninos são submetidos a uma violência adicional, por terem sido violentados sexualmente.

Problematizar as questões de gênero nos casos de violência sexual contra meninos decorre, necessariamente, de compreender as concepções da sociedade sobre a construção de gênero, atribuídas à figura masculina.

Propomo-nos a abordar três aspectos significativos concernentes às questões de gênero, conforme os BOs e os estudos sobre a violência sexual contra os meninos:

1. As masculinidades, o medo da homossexualidade e a subnotificação das violências sexuais contra meninos
2. O Gênero do/a agressor/a
3. Questões de gênero delegadas para as mães “cuidadoras”, tendo em vista que as investigações de Hohendorff (2014), Pires Filho (2009) e os dados do nosso estudo indicam que são as mães que aparecem como as principais denunciantes das violências sofridas pelos filhos.

3.2.1 As masculinidades, o medo da homossexualidade e a subnotificação das violências sexuais contra meninos

Autores/as que analisam a violência sexual contra meninos desvelam que tal violência está relacionada às subnotificações e às questões de gênero que permeiam os envolvidos, direta e indiretamente, nas violências sexuais contra os meninos. Por exemplo, Pinto Junior (2005, p. 41) pondera que “[...] no imaginário das pessoas parece existir a ideia de que meninos e homens não são vitimados sexualmente e que é um problema de mulheres”.

Na expressão ‘problema de mulher’, fica nítido como as questões relacionadas às masculinidades aparentam estar presentes nas concepções da violência sexual contra meninos, estabelecendo a falsa ideia da não existência de tal violência contra meninos e/ou homens.

É indispensável, para o nosso estudo, definir o conceito de masculinidade. Para Connell (1995, p. 188), “[...] a masculinidade é uma configuração de prática em torno da posição dos homens na estrutura das relações de gênero”. É na prática, no fazer e nas produções sociais que as masculinidades se constroem, pois há várias formas de vivenciá-las.

Almeida (1995, p. 163) define masculinidade hegemônica como “[...] um modelo cultural ideal que, não sendo atingível – na prática e de forma consistente e inalterada – por nenhum homem, exerce sobre todos os homens e sobre as mulheres um efeito controlador”. O autor esclarece que a masculinidade, em sentido ideal e pleno, não é atingível, tendo em vista que é construída juntamente com as feminilidades. As masculinidades hegemônicas não exercem efeitos somente nos homens, mas também nas mulheres, e dependem delas para a sua legitimação.

Existem também as masculinidades subordinadas, que não são versões excluídas das hegemônicas. Ambas se relacionam e dependem umas das outras para a sua existência. Para Almeida (1995, p. 162):

A masculinidade hegemônica é um consenso vivido. As masculinidades subordinadas não são versões excluídas, existem na medida em que estão contidas na hegemonia, são como que efeitos perversos desta, já lá estão potencialmente (como o "perigo" homossexual que a homossociabilidade comporta, ou o feminino que está sempre presente na sua forçada ausência dos universos masculinos).

As masculinidades hegemônicas são tidas como um exemplo, uma norma, um padrão a ser seguido. Tais padrões não são imutáveis e únicos, pelo contrário, “[...] as masculinidades hegemônicas são produzidas juntamente - e em relação - com outras masculinidades” (CONNELL 1995, p. 190). Decorre que as masculinidades, inclusive as hegemônicas, são construídas constantemente, tendo relação com aspectos sociais, culturais e individuais de cada sujeito.

A violência sexual contra os meninos é, muitas vezes, encoberta por padrões de masculinidades que defendem a figura do homem forte, capaz de suportar dores sem se queixar, autônomo, sem fraquezas, racional, centrado e orgulhoso da sua heterossexualidade. Hohendorff (2014) alerta para o fato de que as concepções das masculinidades hegemônicas acabam prejudicando as vítimas que, após a violência sexual, geralmente expressam sentimentos como tristeza, medo e vergonha. Tais sentimentos, socialmente, não condizem com aquilo que se espera das masculinidades hegemônicas.

A violência sexual é vista socialmente como algo inaceitável para os padrões das masculinidades e é agravada porque, culturalmente, se pensa que a vítima foi colocada em uma posição feminina durante o ato sexual.

Milher (1994) pondera que: “[...] No caso de a vítima ser do sexo masculino, existe um agravante de que ele é colocado numa “posição feminina”, ou seja, como uma mulher em termos de objeto sexual”. (MILHER, 1994 *apud* DIAS, 2009 p. 01). De certa forma, o ato é visto socialmente como humilhação. Causa vergonha para a vítima e todos os seus familiares, pois tal violência configura-se como um ataque à masculinidade da vítima, algo tão valorizado em nossa sociedade.

Nas palavras de Pinto Junior (2005, p. 54),

[...] a masculinidade é socialmente associada à força e ao poder e considerando que, muitas vezes, a vitimização sexual pode mostrar-se como uma ameaça à identidade sexual do menino, este usualmente manifesta formas inadequadas de comportamento, visando, assim assegurar sua masculinidade (que no plano simbólico e/ou objetivo passa estar abalada).

Padrões hegemônicos de masculinidades provocam diversas consequências para os meninos vítimas. No caso da sua identidade sexual, é comum “[...] o próprio menino tentar convencer outros meninos de que não é *gay* ou que é extremamente másculo e assume muitas condutas de sedução de meninas” (SEBOLD, 1987 *apud*

ALMEIDA, 2009, p. 48). A conduta de ser extremamente másculo é exigida constantemente por amigos e familiares, o que causa, no mínimo, um desconforto para a vítima e faz com que ele, segundo Sebold (1987), assuma comportamentos de seduzir meninas para confirmar a sua masculinidade.

Os meninos vítimas de violência sexual procuram convencer os demais sobre as suas identidades de gênero e sexual, pois sofrem constante fiscalização para que suas condutas não desviem da norma e que sejam condizentes com as das masculinidades hegemônicas.

Felipe (2012, p. 221) discorre sobre os conceitos de identidade de gênero e identidade sexual. A autora sublinha que, se a identidade de gênero procura problematizar a construção histórica, social e cultural dos comportamentos tidos como masculinos e femininos, o conceito de identidade sexual se refere ao modo como direcionamos nossos prazeres e desejos sexuais.

Nos meninos vítimas, as duas identidades são contestadas. Recai sobre eles a preocupação com suas ações e condutas sociais referentes à sexualidade (identidade sexual) e uma preocupação de como será o direcionamento dos desejos sexuais do menino (identidade sexual).

Pinto Junior (2005, p. 52) relata possíveis consequências, em curto prazo, relacionadas às questões de gênero que a violência sexual pode causar aos meninos vítimas: “tentativas inapropriadas para reafirmar a masculinidade e a reprodução da experiência de vitimização”.

Essas consequências estão atreladas a questões de Gênero e a Padrões de masculinidades hegemônicas, pois não são percebidas quando as vítimas são meninas ou quando a violência sexual é perpetrada por mulheres contra meninos.

Prado (2006, p.12) explica que “[...] em situações de abuso sexual contra meninos, diversas condições podem dificultar sua revelação. Dentre elas, o medo da homossexualidade”. Esse medo que os familiares têm de a vítima ser tachada como homossexual traz diversas consequências, entre elas, a perpetuação da impunidade de agressores/as, tendo em vista que, ao descobrir a violência sofrida pelo menino, muitos deixam de denunciar, temendo a opinião de vizinhos, familiares e comunidade em geral. Carvalho (2015, p.140-141) esclarece que:

O medo da homossexualidade e/ou retaliação da comunidade pode ser um dos motivos pelos quais as famílias que possuem meninos vitimizados sexualmente não denunciem ou busquem atendimento nos serviços

públicos. O sentido atribuído à homossexualidade ainda é bastante preconceituoso, tornando-se mais um empecilho para a revelação do abuso, seja por parte do menino, seja por parte da família.

O fato de se pôr em dúvida a orientação sexual causa vergonha à vítima, aos familiares e às pessoas próximas. Pode levar à omissão da denúncia, ocultando a violência sexual sofrida, o que desencadeia consequências prejudiciais, como a não procura da denúncia ou do devido tratamento para a recuperação da vítima e dos familiares. A ocultação da violência sexual contra meninos vítimas ocorre por padrões de masculinidades hegemônicas inseridos na sociedade.

Saffioti (20014, p. 19-20) lembra que “[...] em um país tão machista quanto o Brasil, este é um segredo muito bem guardado. Se a vizinhança souber, dirá que o destino daquele garoto está selado: será homossexual, na medida em que foi penetrado, fenômeno específico de mulher”.

O machismo e os padrões de masculinidades hegemônicas não são atuais e nem exclusivos do Brasil. Hohendorff (2014), ao retomar um estudo americano, identificou algumas barreiras para a revelação da violência sexual, como por exemplo: “c) socioculturais, como o pensamento de que ser vítima de violência sexual é inaceitável para um menino e homem e a percepção de que as pessoas considerariam as vítimas como gays” (SORSOLI, KIA-HEATING & GROSS-MAN, 2008 *apud* HOHENDORFF, 2014, p. 51).

Essas barreiras socioculturais abalam gravemente a vítimas e os familiares envolvidos e são baseadas em preconceitos e em visões distorcidas das masculinidades.

O pensamento de que é inaceitável, para um menino/homem ser vítima de tal violência, não é recente. Hohendorff (2014, p. 60), retomando Porche (2005), narra que tal violência, na sociedade antiga, era utilizada como uma forma de punição, dominação de povos e humilhação perante a sociedade:

A relação de entre violência sexual contra o sexo masculino e padrões de masculinidade remonta da Grécia antiga e Império Romano. Por exemplo, no período antes de Cristo, a violência sexual contra homens era utilizada como uma forma de tornar um homem alguém sem poder, sendo a experiência um sinal de total derrota para as vítimas. Homens que eram vítimas de Violência Sexual com penetração eram considerados como não tendo virilidade e, por conta disso, não poderiam se tornar guerreiros ou governantes, além disso, romanos, persios e iranianos utilizavam a violência sexual contra homens como uma forma de puni-los por adultério ou caso o homem violasse a santidade de algum harém de outro homem.

Porche (2005) relata que algumas civilizações já concebiam, tempos atrás, a violência sexual como um ataque à masculinidade, como se a pessoa se tornasse menos homem com a violência sofrida.

Tais consequências não são vistas na violência sexual feminina. Atualmente, é o medo da homossexualidade que mais assombra os familiares.

Segundo Almonte, Insunza e Ruiz (2002) *apud* Almeida (2009, p. 60), “O maior temor dos pais e familiares, bem como da sociedade, é de que o menino, que sofreu abuso sexual, venha a se transformar em homossexual”. Segundo os/as autores/as, o medo que os pais, os familiares e a sociedade têm de a vítima se tornar um homossexual pode ser maior que o temor de o menino reproduzir a violência sofrida.

Tal concepção pode estar atrelada às questões de Gênero. Para Segato (2003), a homossexualidade abala mais a família do que o homem abusador:

O homem homossexual é considerado feminino, [...] o que abala bem mais a família que o homem abusador por mostrar-se justamente identificado com o lugar subjugado da dominação, da opressão, do destino, em um discurso sociocultural naturalizado, próprio às mulheres. (SEGATO, 2003 *apud* ALMEIDA, 2009, p.59).

Esses relatos expressam a magnitude do preconceito permeado em nossa sociedade patriarcal, machista e heteronormativa. Ao mesmo tempo, evidenciam uma visão distorcida da homossexualidade, arraigada em nossa sociedade e nas relações de poder que constituem sujeitos e constroem novas masculinidades hegemônicas.

Tais questões relacionadas às masculinidades hegemônicas podem ter tido impacto no número de notificações encontrado na DAIJI. Possivelmente os dados notificados das violências sexuais contra os meninos podem ser subnotificados. Os 48 casos analisados, contendo 54 vítimas, provavelmente não refletem todos os casos de violência sexual contra meninos que ocorreram na cidade de Corumbá/MS. Certamente haveria maior número de casos notificados se os padrões de masculinidades não fossem tão hegemônicos em nossa sociedade machista.

Essas diversas concepções de masculinidades estão em todo o tecido social, produzindo e sendo produto de ‘verdades’ dentro das relações de poder-saber.

Se levarmos questionamentos referentes às questões de gênero e aos padrões de masculinidades para o campo da Educação, provavelmente estaremos contribuindo para a diminuição do sofrimento dos meninos vítimas de violência sexual.

3.2.2 Denunciante/Mãe Cuidadora- Função Feminina?

Os dados encontrados nos Boletins de Ocorrência analisados em nossa pesquisa mostram que 94% das denúncias de violências sexuais contra os meninos são realizadas por mulheres e 78% pelas mães das vítimas, sendo os homens responsáveis por 6% das denúncias.

Pires Filho (2009, p. 103) aponta que as mulheres, mais precisamente as mães, são as que mais realizam as denúncias das violências sexuais sofridas pelos seus filhos. Tais dados podem estar vinculados aos padrões de masculinidades e feminilidades que sugerem que as mães sejam as responsáveis pelo cuidado de seus/as filhos/as.

Não é recente a atribuição social à mulher da função de “cuidadora do lar”. No Brasil, isso se verifica desde o período Jesuítico, tendo em vista que a sua principal função, na sociedade, era cuidar dos/as filhos/as e do lar. O conselho de Manuel de Arceniaga reflete a função destinada à mulher sobre seus/suas filhos/as: “[...] seu principal cuidado deve ser instruir e educar os filhos cristãmente, cuidar com diligência das coisas da casa” (PRIORE, 1989, p. 19).

Para a sociedade, a mulher tinha a obrigação de exercer seu papel de guarda do lar, o que inclui a fiscalização dos comportamentos de seus/suas filhos/as: “[...] médicos, educativos e imprensa na formulação de uma série de propostas que visavam “educar” a mulher para o seu papel de guarda do lar e da família”. (D’INCAO, 2012, p. 230).

Atualmente, ainda recai sobre os ombros das mães a responsabilidade, quase exclusiva, do cuidado de seus/suas filhos/as. Possivelmente, essas imposições de feminilidade tiveram impacto nos dados da nossa pesquisa.

Inácio (2015), em dissertação de mestrado denominada: *Abuso sexual de meninos; relatos maternos: Violência, Culpa e Rememoração*, dedicou-se a estudar

o impacto da revelação do abuso sexual de meninos sobre as mães das vítimas. O autor utilizou-se de cinco relatos maternos, captados por meio de entrevistas. Observou: “Algumas vezes a culpa esteve relacionada à percepção de falhas no exercício do papel de mãe” (INÁCIO, 2015, p. 46).

Nesse caso, são as mães que sofrem com padrões de feminilidades que causam um sofrimento adicional, motivado por questões de gênero. Descreve o autor que, quando um menino sofre violência sexual, as mães tendem a se sentir responsáveis, pois tal violência acaba causando nelas mães uma “[...] culpa e a lembrança, uma dinâmica vivencial perversa. Um ciclo vicioso que reduz a capacidade de reação das mães”. (INÁCIO, 2015, p. 48).

Almeida (2009, p. 56), ao analisar um caso de violência sexual contra meninos, retratou o sofrimento da mãe da vítima, que experimentou situações contraditórias: “Primeiro, foi chamada de maliciosa, porque desconfiou do tio, depois, se sentiu displicente e culpada, porque não percebeu a violência”.

Os relatos de Almeida (2009) e Inácio (2015) reforçam que a cobrança contra as mães das vítimas geralmente ocorre de forma dupla, pelos familiares e sociedade, e pela própria mãe, que frequentemente se pune e se culpa.

Nas palavras da mãe de uma vítima, é clara a indignação consigo mesma “É de não me conformar com o que aconteceu. Eu me sentia culpada, porque eu confiei na casa do tio dele (agressor)” (ALMEIDA, 2009, p. 56).

Quando ocorre tal violência contra o menino, nasce na mãe um sentimento de falha e culpa, pois não conseguiu “proteger” seu filho, função destinada quase que exclusivamente às mulheres.

Inácio (2015, p. 46) elucida: “A culpa teve o poder de imobilizar, enfraquecer e desviar o foco da responsabilidade pela agressão. Ao assumir a responsabilidade, a mãe se viu sobrecarregada e não conseguiu dar conta de administrar a situação”.

O autor lista algumas consequências da culpa geralmente sentida pelas mães. Entre elas, está o fato de se desviar o foco da responsabilidade da agressão, e o sentimento de falha em suas obrigações de cuidar e proteger seu filho.

A fim de cumprir com as atribuições de “cuidar” e “proteger” seus filhos, após a descoberta da violência sexual, as mães geralmente tendem a intensificar a fiscalização da orientação sexual de seus filhos vítimas.

Pires Filho (2009, p. 103) reflete: “[...] após as mães descobrirem que seu filho foi abusado sexualmente, emerge a preocupação da orientação sexual de seu filho vítima”.

Inácio (2015) comenta que há uma preocupação da família, mais particularmente da mãe, no que se refere à orientação sexual do menino vítima. O autor insere, em sua pesquisa, um diálogo entre um menino e sua mãe, para ilustrar a desconfiança que geralmente ocorre sobre a orientação sexual da vítima, quando a violência foi perpetrada por homens:

A preocupação com as consequências do abuso e desconhecimento sobre a orientação sexual se revela em alguns diálogos entre mãe e filho: “ - Você gosta mais de menino ou mais de menina?”[sic] (M3/P16.2) a própria vítima questiona a mãe: “Mãe você acha que eu sou boiola porque eu gosto de rosa” [sic] (M3/P15.2)”. (INACIO, 2015, p. 48)

Tal diálogo reflete a dúvida da mãe sobre a orientação sexual de seu filho, do mesmo modo que evidencia o papel que a mãe tende a assumir, de fiscalizadora das atitudes relacionadas à sexualidade do seu filho. O pai da vítima, segundo Almeida (2009, p. 60), tende a utilizar a “[...] estratégia do silêncio, do segredo e do “não se fala mais nisso” para conseguir se colocar perante o ocorrido”.

A atitude do silêncio citada por Almeida (2009) pode justificar o fato do número reduzido de denunciadores homens, se comparado ao número de denunciadores mulheres. A denúncia por parte dos homens pode ser vista como um pedido de ajuda, algo considerado incompatível com as masculinidades hegemônicas.

De acordo com Almeida (2009, p. 60), as questões relacionadas às masculinidades tendem a atingir os pais dos meninos vítimas de violência sexual:

Nos casos de violência sexual no país, o pai das vítimas é geralmente atingido em arraigados valores socioculturais que sustentam sua masculinidade, baseada no provimento, na proteção, na virilidade e na autoridade relacionada à unidade familiar e à comunidade em que se insere.

A violência sexual sofrida pelo menino tem o potencial de desafiar a virilidade do pai da vítima, que geralmente recorre ao silêncio e à não denúncia, restando este importante ato para as mulheres, mais precisamente para as mães das vítimas.

Problematizar e desconstruir as questões de gênero relacionadas às concepções que a sociedade tem, da mãe como única cuidadora de seus filhos e

como única responsável para realização das denúncias, é relevante para a construção de relações mais igualitárias entre os responsáveis pela criança, a fim de ajudar o menino vítima de violência sexual a encarar e superar o trauma.

3.2.3 Gênero do/a Agressor/a

As características associadas ao Gênero/Sexo do/a Agressor/a são pontos férteis para problematizações e desconstruções de questões de gênero e masculinidades. Em nossa pesquisa, 92% dos agressores foram do gênero/sexo masculino e 8% do gênero sexo feminino.

A análise documental de Hohendorff (2014, p. 192) evidenciou que, em 235 casos de violência sexual contra meninos, as mulheres foram agressoras em 15 casos, sendo sete casos ou 3% somente as mulheres e oito casos ou 3,4% as mulheres e os homens concomitantemente. Ou seja, em 6,4% dos casos de violência sexual contra meninos, as mulheres estavam presentes como agressoras/violadoras.

O relatório do Disque 100, de 2011, disponibilizou dados relativos ao período de 2004 a 2010: “Dos suspeitos/as de violência sexual, 68% são do sexo masculino e 32% do sexo feminino. Essa proporção se mantém tanto nas situações de exploração sexual como nas situações de abuso sexual.” (Disque 100, 2011, p. 18).

Hohendorff (2014, p. 188) escreveu que, em uma análise de 166 estudos publicados entre 1985 e 1997, em língua inglesa, sobre violência sexual contra meninos, a taxa de agressores homens ficou entre 53% e 94%. Os números mostram que, apesar de socialmente os atos violentos serem relacionados às masculinidades e os comportamentos/atos de proteção de crianças serem vinculados como uma atitude feminina, ainda se veem mulheres agressoras de meninos vítimas de violência sexual.

Xavier Filha (2012, p. 143) expressa que: “Apesar de haver uma construção social de uma masculinidade hegemônica que instiga um tipo de vivência da sexualidade, o fato não exclui a possibilidade de mulheres também serem agressoras”.

Outro dado que pode estar ligado à perpetração feminina é o fato de que, geralmente, a violência sexual não é vista como tal quando a violadora/agressora é uma mulher. Para Xavier Filha (2012, p. 147): “Quando a violência sexual contra meninos é praticada por mulheres, em especial na adolescência, há certa convivência de muitas pessoas por considerarem o ato como parte do aprendizado do menino”.

Hohendorff (2014, p. 25) expõe que a violência sexual envolvendo perpetração feminina é pouco estudada. Segundo o autor, a visão social de que a mulher é a cuidadora (mãe, babá, professoras) ou possui características como a passividade e a sensibilidade é incompatível com o papel de agressora. A imagem da mulher é construída como incapaz de cometer tal violência. A violência praticada por mulheres pode ser interpretada, por familiares e amigos da vítima, como uma iniciação sexual.

As agressoras, por sua vez, tendem a utilizar argumentos de que a manipulação da genitália e outras atitudes semelhantes são cuidados com a higiene da criança, papel socialmente confiado às mulheres. (HOHENDORFF, 2014)

Xavier Filha (2012) e Hohendorff (2014) sugerem que pode haver uma banalização da sociedade sobre a violência sexual contra os meninos, quando as agressoras são do gênero feminino.

Os dados encontrados nos BOs confirmam que a maioria dos/as agressores/as é do gênero masculino. Tais resultados devem estar relacionados aos comportamentos violentos que os meninos são ensinados socialmente a demonstrar perante a sociedade.

Felipe (2012, p. 223) comenta que “[...] a educação dada aos meninos é extremamente violenta, pois eles são vigiados – pelos pais, pela escola – e em alguns casos até perseguidos, se não apresentarem comportamentos “dignos de um macho””. Tais informações denunciam a forma como os meninos, por meio da família, escola e sociedade em geral, são levados a se comportarem de forma compatível com aquilo que se espera das masculinidades hegemônicas. São motivos de orgulho os meninos que correspondem ao que se espera deles e motivo de decepção quando não cumprem com as expectativas das masculinidades hegemônicas.

Felipe (2012, p. 53) reafirma que “[...] os pais se sentem muito humilhados e frustrados quando seus filhos não dão demonstração de que são ‘machos’, isto é,

não dão demonstração explícita de que são (ou serão) heterossexuais”. Tais “ensinamentos”, calcados nas masculinidades hegemônicas, produzem a visão social da heterossexualidade como legítima. A homossexualidade acaba sendo defeito/vergonha; a exteriorização da violência é avaliada como uma demonstração heterossexual.

Xavier Filha e Rocha (2014, p. 184) ponderam que:

O ensinamento social do menino para a violência e a agressividade faz parte das várias pedagogias da sexualidade e de gênero que o orientarão ao longo de sua vida. É constantemente ensinado a ser agressivo. É instigado pelo grupo de amigos a ser violento.

Baseando-se nas autoras acima, os atos violentos ensinados aos meninos desde cedo constituem os sujeitos e são fatores relevantes para construir as suas subjetividades. Nas palavras de Felipe (2012, p. 53): “Muitos dos comportamentos atribuídos ao gênero masculino ou feminino são meras convenções sociais e, portanto, culturais”.

Não descrevemos a violência como algo inato aos meninos/homens, mas algo aprendido, a partir de concepções de masculinidades e de gênero presentes na sociedade. Logo, a sociedade se torna, em certa medida, responsável por disseminar e ensinar comportamentos violentos, principalmente aos meninos.

Segundo Felipe (2012, p. 219):

É preciso entender que a sociedade é responsável pela violência doméstica, bem como pela violência sexual [...] na medida em que ensinamos os meninos, desde muito cedo a se comportar de forma agressiva, como se não existisse limites para os seus desejos.

A sociedade e a cultura acabam ensinando aos meninos características e comportamentos violentos, socialmente atributos das masculinidades hegemônicas, que acabam por constituir sujeitos em situação de violência. Devemos, porém, ter o cuidado de não cair em generalizações e apreender algumas concepções de gênero e masculinidades hegemônicas, como a violência, como um comportamento exclusivo de meninos/homens ou, então, supor que foram sempre desejadas em todos os momentos históricos da sociedade.

De acordo com Louro (1997, p. 23): “Observa-se que as concepções de gênero diferem não apenas entre as sociedades ou os momentos históricos, mas no interior de uma dada sociedade, ao se considerar os diversos grupos (étnicos, religiosos, raciais, de classe) que a constituem”.

Conforme propõe Louro (2000), devemos observar as concepções de gênero e masculinidades como algo dinâmico e relacional, pois são construídas juntamente com outras características e dependem de diversos grupos, como a mídia, a escola e a religião, entre outros.

Mesmo dentro de um grupo social, distintas e contraditórias masculinidades podem ser produzidas e adquirir status por esse mesmo grupo social. Connell (1995, p. 190) relata um exemplo observado em sua pesquisa: em uma escola, conviviam masculinidades contraditórias: um grupo com estilo agressivo e fisicamente dominante, e outro com acadêmicos menos favorecidos fisicamente, mas competitivos academicamente. Ambas as masculinidades eram valorizadas e vistas como privilegiadas e hegemônicas dentro daquele grupo social.

[...] as masculinidades hegemônicas são produzidas juntamente - e em relação - com outras masculinidades. Por exemplo, numa escola observada por mim e meus colegas, a masculinidade hegemônica era representada por um grupo chamado "The Bloods", constituído por garotos que se beneficiavam do culto do futebol existente na escola e buscavam um estilo agressivo, fisicamente dominante, de conduta. Mas a mesma escola também produzia uma masculinidade intelectual, representada por um grupo chamado "The Cyrils", constituído por garotos que não eram fisicamente agressivos, mas eram academicamente competitivos. O importante é que a escola produzia ambas as masculinidades.

Tal exemplo sugere que devemos pensar as masculinidades como uma construção social de muitas idas e vindas, de diversas contradições, permeadas por concepções culturais e resultados de um campo de lutas constantes nas relações de poder.

Acreditamos ser importante o cuidado para não acreditar em características relacionadas com as masculinidades hegemônicas como verdades absolutas e universais, para não realizar classificações taxativas e generalizadoras, que acabam, também, violentando os sujeitos.

Louro (2016, p. 15) explicita que “[...] ao classificar os sujeitos, toda sociedade estabelece divisões e atribui rótulos que pretendem fixar as identidades. Ela define, separa e, de formas sutis ou violentas, também distingue e discrimina.”

Avaliamos as violências ensinadas aos meninos como um fator que constitui sujeitos e reflete nos casos de violência sexual. Mas não entendemos que a violência é uma característica inata, universal, imutável e exclusiva das masculinidades. A sua legitimação está sujeita às concepções de cada sociedade, tempo e cultura.

Para Buther (2016, p. 169) “O ideal que é espelhado depende do fato de que aquele próprio espelhamento seja sustentado como um ideal”. Não objetivamos reforçar as masculinidades hegemônicas como um ideal, mas denunciá-las, e desvelar a forma como essas masculinidades e preconceitos inseridos na sociedade e nas relações de poder afetam os meninos vítimas de violência sexual.

3.3 Educação e as violências sexuais contra os meninos

Neste tópico, discorreremos sobre alguns aspectos relacionados à educação e à violência sexual contra os meninos. Procuramos evidenciar, mais precisamente, duas questões: A primeira é concernente aos dados dos BOs referentes à educação escolar em Corumbá/MS e as questões para a educação. A segunda trata da abordagem das violências sexuais contra meninos em pesquisas: reflexões para o campo da Educação.

3.3.1 Dados dos Boletins de Ocorrência referentes à educação escolar em Corumbá/MS e questões para a educação

Aprofundamos, neste item, as problematizações sobre algumas questões dos BOs referentes à educação escolar.

O primeiro dado liga-se ao fato de que 67% dos/as agressores/as eram estudantes no momento da denúncia e 89% das vítimas tinham idades entre 4 e 11 anos. Provavelmente estavam matriculados no ensino obrigatório, como prevê o Art.

4º da LDB. A escola, assim, pode se configurar como um espaço apropriado para se trabalhar com o tema da violência sexual contra meninos e abranger tanto as vítimas como os/as agressores/as.

Segundo a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), artigo primeiro: “Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem nas [...] instituições de ensino e pesquisa” (BRASIL, 1996).

A educação inclui necessariamente os “processos formativos” e a constituição do sujeito, que se constrói em diversos espaços, inclusive nas instituições de ensino. Características como o respeito aos direitos Humanos, respeito mútuo e a tolerância às diferenças são “processos formativos” que constituem os sujeitos e que, portanto, devem ser trabalhados nas “instituições de ensino e de pesquisa”.

A Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - LDB prevê conteúdos relativos aos direitos humanos e a prevenção de todas as formas de violência contra a criança. Esses conteúdos são previstos nos currículos escolares como temas transversais:

“Art. 26 § 9º Conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente serão incluídos, como temas transversais, nos currículos escolares de que trata o **caput** deste artigo” (BRASIL, 1996).

Temas tão essenciais aos sujeitos como conteúdos relativos aos Direitos Humanos e à prevenção de violências poderiam fazer parte dos conteúdos obrigatórios, o que possivelmente serviria para a diminuição dessa construção social tão danosa às crianças.

Além de conteúdos relacionados aos direitos humanos, trabalhar com a educação para as sexualidades, conforme sugere Xavier Filha (2009), pode ser um passo crucial para a diminuição de preconceitos. Trata-se de problematizar e desconstruir discursos e preconceitos tão vigentes na sociedade. Para a autora, a educação para a sexualidade pode ser compreendida como:

Prática que visa a refletir, problematizar, desconstruir discursos considerados como “únicas” possibilidades, evidenciando que os discursos são construções culturais e que suas formas de enunciação são capazes de produzir subjetividades. A dúvida da certeza, a transitoriedade das convicções, as possibilidades de colocar-se em cheque diante do novo...são algumas possibilidades de uma perspectiva da educação para a sexualidade (XAVIER FILHA, 2009, p.33).

Possivelmente, a falta de abordagem de temas importantes, como a educação para a sexualidade, somada à carência de conhecimento e de entendimento em lidar com seu corpo e desejo, assunto com que a escola tanto teme trabalhar, contribui com o índice de 52% de violências sexuais entre adolescentes contra meninos, pois as crianças e os/as adolescentes continuam falando, fazendo deduções sobre seu corpo e sua sexualidade, como sujeitos ativos que são.

Louro (2016, p.11) opina que “[...] a sexualidade não é apenas uma questão pessoal, mas é social e política e ainda ela é "aprendida", ou melhor, é construída, ao longo de toda a vida, de muitos modos, por todos os sujeitos”. Argumenta que a sexualidade das crianças e adolescentes certamente será construída. Resta saber se será com o auxílio da escola ou através de vigilância, disciplinamento, reclusão e segregação impostas pela escola e familiares.

Mesmo sabendo que os temas da sexualidade e dos Direitos Humanos são primordiais, devem ser trabalhados na Educação, e podem contribuir para o respeito às diferenças e à diversidade sexual, evita-se a sua abordagem, por envolverem questões culturais e políticas. Para Serpa (2017, p. 25):

A proposta aqui defendida é que a manifestação da diversidade sexual e de gênero na escola seja vista como uma questão de cidadania, de direito de todos/as. Mas, conforme Fernando Seffner (2009), discutir esse tema no âmbito escolar é trabalhar em campo “minado”, “tensionado”, no qual professores/as têm-se deparado com o desafio de ter que “incluir” os diferentes e garantir que a escola seja um espaço de aprendizado para todos/as.

As discussões propostas por Serpa (2017) sobre as sexualidades e as questões de gêneros tornam-se fundamentais quando se trata das violências sexuais.

Landini (2001, p.102) pontua que:

Prevenir a violência sexual implica necessariamente, discutir sexualidade com as crianças e os adolescentes. Afirmar que é preciso dizer “não” a violência sexual, que é preciso contar aos pais caso sejam assediados e que não se deve conversar com estranhos é muito pouco. É preciso prepara-los para lidar com situações reais e, para tanto, é necessário que crianças e adolescentes sejam vistos como sujeitos ativos.

Para a autora, a prevenção da violência sexual perpassa necessariamente pela discussão sobre a sexualidade, pois “[...] falar sobre prevenção é necessário falar justamente sobre esse tema: sexualidade. Nem sempre se fala sobre sexualidade quando está em pauta a discussão sobre violência sexual”. (LANDINI, 2001, p. 96).

Como vimos, 52% dos agressores de Violência Sexual contra meninos em Corumbá/MS são adolescentes; 67% dos agressores eram estudantes no momento da denúncia. A discussão sobre as sexualidades tem o potencial de ajudar a refletir e problematizar questões relacionadas a gênero e violência.

Inserir tópicos sobre os direitos humanos e as diversas formas de violência no currículo escolar também pode se configurar como ação significativa para a diminuição da violência sexual contra meninos.

Também levantamos que, entre os principais vínculos dos/as agressores/as com as vítimas, estão os/as conhecidos/as na escola, com 13%. Ou seja, antes da violência, foram estabelecidas conexões entre agressores e vítimas no ambiente escolar. Além disso, entre os principais lugares (informados) em que ocorreram as violências sexuais contra os meninos está o ambiente escolar, com 15%, acontecendo principalmente dentro dos banheiros escolares masculinos do ensino fundamental. A instituição escolar foi responsável por 4% das denúncias/notificações.

O fato de que 15% das violências sexuais contra os meninos se deram na escola, mas apenas duas (4%) das 48 denúncias/notificações foram efetuadas pelas escolas, é algo a ser refletido. Os artigos 13 e 245 do Estatuto da Criança e do Adolescente preveem a obrigatoriedade dos profissionais da saúde ou da educação procederem aos encaminhamentos previstos em lei:

Art. 13. Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.)

Art. 245. Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente:

Pena - multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência. (BRASIL, 1990)

Conforme o artigo 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente, mesmo que haja apenas uma suspeita, o/a profissional da Educação já deve efetivar a denúncia/notificação.

As análises dos Boletins de Ocorrência mostraram que quem mais realiza as denúncias/notificações não é nenhum profissional da escola, mas as mulheres (94%), mais precisamente as mães das vítimas (78%).

No tocante às instituições públicas, a Polícia Militar e o Conselho Tutelar foram as que realizaram o maior número de denúncias na DAIJI sobre a violência sexual contra os meninos em Corumbá/MS.

Como as crianças passam longos períodos na escola e os sinais expressos de violência sexual sofrida pelos meninos podem ser percebidos por profissionais atentos, deduzimos que a escola é um espaço privilegiado para a identificação da violência sexual contra os meninos. Não obstante, as informações de nossa pesquisa mostram que, além de a escola não estar conseguindo perceber a violência sexual contra os meninos que ocorre fora do espaço escolar, ela não está percebendo/denunciando nem mesmo as violências sexuais contra os meninos que se concretizam no seu interior. As análises dos BOs levam-nos a deduzir que a escola não está utilizando o seu espaço privilegiado para realizar a revelação e a denúncia das violências sexuais contra os meninos.

As informações desta subseção evidenciam que as abordagens de conteúdos relacionados à Educação para a Sexualidade e aos Direitos Humanos podem contribuir para o enfrentamento da problemática da violência sexual contra os meninos, que precisa ser mais bem discutida e conhecida nos espaços escolares.

3.3.2 Violências Sexuais contra meninos em pesquisas: reflexões para o campo da Educação

Durante o levantamento da produção sobre o nosso tema, no Banco de Teses e Dissertações da Capes, não encontramos trabalhos¹⁹, no campo da Educação, que abordassem, como tema principal, a violência sexual contra meninos. Os textos encontrados referem-se à violência contra as meninas/mulheres ou à violência

¹⁹ A informação em questão refere-se à busca realizada em publicações de 2015 até abril de 2017 no Banco de Teses e Dissertações. Site: <http://bancodeteses.capes.gov.br/banco-teses/#/>

sexual contra criança e adolescentes. As teses e dissertações específicas sobre a violência sexual contra meninos são predominantemente dos campos da Psicologia e da Assistência Social.

Alguns dos trabalhos que tratam da violência sexual contra meninos, mesmo não sendo da área da Educação, inserem pontos importantes sobre esse campo. A seguir, então, dialogamos com autores/as de pesquisas que, mesmo não sendo especificamente da área da Educação, falam da relação entre a escola e meninos vítimas de violência sexual.

De acordo com os dados dos BOs, a educação, sobretudo a escolar, se faz presente nas violências sexuais contra meninos, ora como o local em que a violência ocorre, ora pela omissão de referência ao tema, ora pelos preconceitos, o que causa violência adicional aos meninos vitimados.

Kristensen (1996, p. 37), em dissertação de Mestrado, trouxe o relato de um menino, denominado na pesquisa como S1, que sofreu violência sexual no ambiente escolar:

Um menino que ele não conhecia aproveitou quando S1 foi ao banheiro e o imobilizou fisicamente, penetrando-o. Ameaçou de agredi-lo caso esboçasse alguma reação. Após o abuso, quando o agressor afastou-se, S1 vestiu-se e retornou para a sala de aula em silêncio. Mesmo sentindo dor, optou por não relatar à professora o que havia acontecido, pois tinha medo de que o abusador permanecesse na escola e novamente lhe agredisse. Esse mesmo silêncio foi mantido durante um mês - intervalo entre o abuso e a descoberta - através de várias manobras para encobrir o sangramento resultante do condiloma anal. Após a revelação, S1 foi proibido de retornar à escola ou brincar fora do pátio com outros amigos.

A forma como se concretizou a violência sexual relatada por Kristensen (1996) segue características semelhantes às encontradas nos Boletins de Ocorrência relativos ao ambiente escolar. Inicialmente, a vítima optou por não denunciar, pois somando a vergonha e as ameaças do agressor, o menino não teve coragem de revelar o fato.

Pelas nossas análises, as violências no ambiente escolar efetuam-se geralmente em banheiros masculinos. O/a agressor/a procura surpreender a vítima, tampa a sua boca para que não grite e, depois de realizar a penetração anal, utiliza-se de diversas ameaças para que não revele o sucedido.

No caso relatado na pesquisa de Kristensen (1996), devido às questões de gênero e à violência sofrida, a vítima começou a se envolver em brigas no ambiente escolar, e decidiu aprender Karatê, para se defender (KRISTENSE, 1996, p. 37).

Tais fatos trazem à tona o quanto o ambiente escolar pode ser violento e se configurar como um espaço de hostilidades destinadas às vítimas de violência sexual.

Carvalho (2015), em tese de Doutorado, entrevistou três meninos (de 5, 8 e 10 anos) e um homem (de 34 anos) que sofreram violência sexual. Todas as vítimas, exceto o menino de 5 anos, narraram que foram chamados de “bichas, gays e veados” na escola. Uma das vítimas (10 anos) contou:

Tinha uns meninos da escola, da minha classe e da outra classe também, eles ficavam me chamando de veado, *gay*, e outra coisas que eu não quero falar.... Ah, eu chorava muito, ficava chateado, com vergonha, porque eu não sou nada disso que eles ficavam falando, aí eu não queria ir para a escola. (CARVALHO, 2015, p. 147)

Os adjetivos usados podem causar constrangimentos, devido às hostilidades sofridas por terem sido vítimas de violência sexual. Ao sofrer tais ofensas, a criança acaba não querendo ir à escola, o que impacta negativamente no aprendizado das vítimas.

Carvalho (2015, p. 114) descreve: “A vida escolar é afetada pelo abuso sexual, tanto no que se refere ao desempenho escolar, como nas relações de sociabilidade. A escola é também violenta e reprodutora da violência, de preconceitos e de estigmas”. A escola é afetada, mas também exerce violências sobre as vítimas.

Ao declarar que a escola é afetada, o autor se refere ao processo de ensino e aprendizagem, pois, para que a aprendizagem se efetive, são necessárias condições psicológicas adequadas. Pires Filhos (2007) corrobora:

Encontraram-se indícios de meninos que sofreram abuso sexual apresentaram dificuldades de relacionamento, como embotamento, no ambiente escolar que comprometem o processo de aprendizagem. Em algumas crianças a aprendizagem é “bloqueada”.

Além da queda do desempenho escolar e das dificuldades de relacionamentos com os colegas, as vítimas ainda sofrem preconceitos, ou violência de gênero. Para as vítimas, o ambiente escolar pode se tornar selvagem

ao disseminar preconceitos, pelas relações de poder, objetivando, mesmo que inconscientemente, a imposição das masculinidades hegemônicas. No caso das violências sexuais contra os meninos, os alunos se utilizam da violência sexual sofrida pela vítima para causar uma violência adicional. Esses discursos preconceituosos não são inatos aos seres humanos, mas ensinados por adultos.

Ferrari (2008, p. 106) lembra que o discurso da homossexualidade parte dos adultos e é ensinado às crianças e adolescentes até chegar ao ambiente escolar:

A homossexualidade como medo e o próprio discurso da homossexualidade parte do adulto, parte do outro que passa a vigiar, a controlar a classificar as crianças, e os adolescentes como pertencentes a determinadas identidades sexuais. É um processo discursivo e educativo que vai sendo ensinado às crianças e incorporado por elas, trazendo-o para a escola.

Sabemos que, no ambiente escolar, deveriam imperar premissas relacionadas ao respeito às diversidades, ao repúdio à intolerância e ao ódio. Porém, tais padrões de masculinidades, presentes no ambiente escolar, fazem justamente o contrário.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) regulamenta, no artigo terceiro, os princípios segundo os quais a educação deve ser ministrada. Entre eles, estão o pluralismo de ideias, o respeito à liberdade e o apreço à tolerância:

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância (BRASIL, 1996).

Quando as crianças ou adolescentes procuram ofender a vítima de violência sexual, os princípios da LDB são desrespeitados. Os atributos como “gay”, “veado”, “mariquinha”, “bicha”, “menininha”, entre outros, vêm carregados de ódio e de intolerância, com a intenção de ofender, humilhar e constranger o menino vítima, frente aos demais colegas.

Esses nomes portam, implicitamente, o objetivo de repreender, combater as características “anormais” e trazer para a norma as atitudes “desviantes”, a fim de legitimar as masculinidades hegemônicas como a única opção aceita para o “harmonioso” convívio social.

Felipe (2012, p. 53) adverte: “A excessiva preocupação com a homossexualidade, em especial a dos meninos, leva muitas famílias e a própria escola a exercer uma vigilância cerrada sobre eles”. Além da família, a escola, na figura de alunos e professores, também se utiliza da vigilância e de padrões de masculinidades, o que pode ser fonte de violência contra os meninos.

Serpa (2017) divulgou uma pesquisa com jovens masculinos em uma instituição educativa em Santa Maria/RS (2011). O pesquisador percebeu que não são apenas alunos/as que reagem com atitudes preconceituosas, mas alguns professores desempenham o papel de reforçar a masculinidade heteronormativa, repreendendo alunos que apresentam atitudes desviantes da norma: “O que percebi na escola é que alguns professores cobram das crianças este estereótipo de “isso é coisa de meninos” ou isso é coisa de “menina”/ “tá virando mariquinha agora fulano?” Reafirmando assim que o menino deve ser brigão”. (SERPA, 2017, p. 28).

O discurso do preconceito e do medo da homossexualidade, como vemos, não parte só das crianças. Está disseminado, e é assumido tanto por alunos/as quanto por professores/as, exercendo pressão nas ações das crianças, a fim de que suas atitudes não fujam da “norma”, do que é tido como correto. As “ações” e falas de professores e alunos são ditas a fim de assegurar a predominância e a legitimidade da heterossexualidade. Louro (1997, p. 81) argumenta: “[...] Não há dúvidas de que o que está sendo proposto, objetiva e explicitamente, pela instituição escolar, é a constituição de sujeitos masculinos e femininos heterossexuais – nos padrões da sociedade em que a escola se inscreve”.

A sociedade, de maneira geral, assim como o ambiente escolar, espera do sexo masculino a adoção de atitudes vinculadas às masculinidades hegemônicas. As atitudes tidas como femininas são vistas como opostas.

Os rapazes são pressionados a agir e a sentir dessa forma e a se distanciar do comportamento das mulheres, das garotas e da feminilidade, compreendidas como o oposto. A pressão em favor da conformidade vem das famílias, das escolas, dos grupos de colegas, da mídia... (CONNELL, 1995, p. 190).

No caso das violências sexuais contra os meninos, essa “pressão” toma forma nos discursos ofensivos, baseados na desinformação sobre tal violência, o que colabora com situações de preconceitos.

Louro (1997) e Santos (2017) sublinham que não são as atitudes distanciadas das masculinidades que causam os preconceitos e os conflitos, mas as desigualdades que são construídas e valorizadas em termos dessas diferenças. De acordo com Louro (1997, p. 21):

Não são propriamente as características sexuais, mas é a forma como essas características são representadas ou valorizadas, aquilo que se diz ou se pensa sobre elas que vai constituir, efetivamente, o que é feminino ou masculino em uma dada sociedade e em um dado momento histórico.

Santos (2017, p. 67) frisa: “É importante destacar que não são as diferenças em si que resultam em conflitos, e sim as desigualdades sociais construídas em cima dessas diferenças”. Um dos caminhos para desconstruir tais preconceitos seria questionar as formas como as desigualdades sexuais são valorizadas e, assim, problematizar as masculinidades e a violência sexual no ambiente escolar.

Conforme as dissertações e teses que trataram da violência sexual contra os meninos, a escola é afetada por esses atos, tendo em vista que as vítimas tendem a apresentar dificuldades de relacionamentos e de desempenho escolar (PIRES FILHO, 2007). Mas esses atos também afetam as vítimas causando uma violência adicional, baseada em preconceitos e questões de gênero. (CARVALHO, 2015)

Abordar questões de gênero e aspectos relacionados à violência sexual contra meninos pode contribuir para o encerramento ou a diminuição desse ciclo de violência tão perverso que acontece no espaço escolar e constitui sujeitos em relação de violência.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a nossa pesquisa, dedicamo-nos a investigar a Violência Sexual contra Meninos nos Boletins de Ocorrência registrados/encaminhados na/para Delegacia de Atendimento à Infância, Juventude e Idoso - DAIJI (2006-2015) no município de Corumbá/MS, tendo, como objetivo geral, sob a perspectiva dos estudos de gênero e pressupostos foucaultianos, analisar as violências sexuais e relacioná-las ao campo da Educação.

A análise de tais documentos revelou informações férteis em problematizações e discussões concernentes às questões de gênero. O diálogo entre os dados encontrados nos Boletins de Serviços e os achados em teses e dissertações brasileiras mostrou-se desafiador, pois as pesquisas acadêmicas realizadas no Brasil sobre violência sexual contra meninos (Kristensen (1996), Pinto Junior (2005), Prado (2006), Pires Filho (2007), Hohendorff (2012), Hohendorff (2014), Carvalho (2015)) basearam-se em entrevistas, e não em análise documental, o que dificultou as comparações das informações dos BOs.

As principais informações dos BOs levaram-nos às seguintes discussões: o número de ocorrências relatadas sobre a violência sexual contra meninas foi superior ao dos meninos, 78% contra meninas e 22% contra meninos. Sobre as violências sexuais contra os meninos, foram registrados 48 BOs, contendo 54 vítimas e 50 agressores/as. 58% das vítimas tinham entre 6 a 9 anos de idade. Quanto aos dados dos/as agressores/as, 52% foram adolescentes, todos do sexo/gênero masculino, com idades predominantes de 14 e 15 anos. Os principais lugares (informados) em que ocorreram as violências sexuais contra os meninos foram na residência apenas do/a agressor/a 22,5%; na residência da vítima e do/a agressor/a 20%; na residência apenas da vítima 15%; e na escola 15% – principalmente nos banheiros escolares masculinos.

Os principais vínculos entre as vítimas e os/as agressores/as foram: os/as conhecidos/as fora da escola 16%; vizinhos/as 14%; os/as conhecidos/as na escola 13%; parentes das vítimas, como pais 3,5%; padrastos 7%; tios 5%; primos 5%; e irmãos 5%.

Os/as denunciantes foram, na grande maioria, mulheres, perfazendo um total de 94%; e mães das vítimas 78%. Houve dois casos de denunciantes homens, coincidentemente pais das vítimas. Os/as agressores/as foram predominantemente homens 92%; as mulheres representaram 8%.

A adoção do olhar dos estudos de gênero e pressupostos foucaultianos foi fundamental para empreender as nossas análises e discussões sobre as informações contidas nos Boletins de Ocorrência.

Dentre as discussões realizadas, destacamos: uma possível subnotificação das violências sexuais contra meninos; o gênero/sexo do/a agressor/a; e a quantidade de denunciantes mães das vítimas.

Vimos que a violência sexual é tida socialmente como algo inaceitável para os padrões culturalmente construídos das masculinidades. Agrava a situação o fato de que, culturalmente, se imagina que o menino vítima foi colocado em uma posição feminina durante a violência sexual, portanto, de passividade. Percebemos que padrões hegemônicos de masculinidades, disseminados nas relações de poder, que defendem a figura de homem forte, capaz de suportar dores sem se queixar, autônomo, sem fraquezas, racional, centrado e orgulhoso da sua heterossexualidade, muitas vezes prejudicam os meninos vítimas de violência sexual.

Sobre os dados encontrados nos Boletins de Ocorrência vinculados ao campo da Educação, ressaltamos: o fato de 15% das violências sexuais acontecerem no ambiente, 2% na Educação Infantil. A instituição escolar foi responsável por 4% do total das denúncias/notificações das violências sexuais contra os meninos; 67% dos/as agressores/as eram estudantes no momento da denúncia; e 89% das vítimas tinham idades entre 4 a 11 anos, ou seja, provavelmente estavam matriculadas no ensino fundamental obrigatório, como prevê o Art. 4º da LDB.

Com base nos dados dos Boletins de Ocorrência e pelas publicações científicas que priorizam a temática da violência contra meninos, constatamos que a educação escolar está presente nas violências sexuais contra meninos, ora como o local em que a violência ocorre, ora pela omissão da abordagem do tema, ora pelos

preconceitos e ofensas testemunhadas no ambiente escolar, que acabam causando uma violência adicional aos meninos vitimados.

Verificamos a omissão do campo da Educação, em não abordar tal tema. No levantamento no Banco de Teses e Dissertações da Capes, não localizamos trabalhos, na área da Educação, que tratassem da violência sexual contra meninos como tema principal. Uma possível justificativa da ausência de tal tema pode estar atrelada a questões de gênero, pois a violência sexual contra homens/meninos, diferentemente da violência sexual entre homem e mulher, não aparece como objeto de pesquisas, e, portanto, tende a ser ocultada, deixada de lado, enclausurada, e não estudada.

A violência sexual contra meninos é um fenômeno social que nos choca, mexe com nossos sentimentos e nos deixa indignados. Deixar de falar, pesquisar e estudar sobre tal assunto não faz com que ele simplesmente desapareça. Pelo contrário. Como defende Felipe (2012, p. 218), “[...] uma das formas mais importantes para prevenir a violência é discutir o problema”. Vimos que a escola pode desempenhar um importante papel na promoção de tais discussões.

Além da abordagem de temas relevantes, como os direitos humanos, a educação para as sexualidades e a prevenção de violências, urge que tenhamos outras pesquisas sobre as violências sexuais contra os meninos, para dialogarmos com os/as profissionais da educação sobre essa temática e promovermos debates e discussões com alunos/as, visando a prevenir tal violência.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, M. V. Gênero, Masculinidade e Poder: Revendo um Caso do Sul de Portugal. *Anuário Antropológico*, Rio de Janeiro, n. 95, 1995.
- ALMEIDA, T. M. C; PENSO, M. A.; COSTA, L. F. Abuso Sexual Infantil Masculino: O gênero configura o sofrimento e o destino?. *Estilos da clínica*, São Paulo, Vol. 14, n. 26, p. 46-67, 2009.
- AMORIM, S. M. F. Violência contra criança e adolescente e o papel da escola. In: XAVIER FILHA, C. *Sexualidade, Gênero e diferenças na Educação das Infâncias*. Campo Grande, MS: Editora UFMS, 2012, p.167-188.
- BALESTRIN, P. A. Introdução aos estudos de gênero e sexualidade em articulação com o campo da Educação. In: SILVEIRA, C. et al. *Educação em Gênero e Diversidade*. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2017, p. 9-22.
- BRAGA, Lígia. M. *Atividade Turística e Políticas Públicas de Enfrentamento à Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes no Município de Corumbá, Fronteira Brasil Bolívia*. 2006. Dissertação (Mestrado em Estudos Fronteiriços) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Corumbá, 2006. Disponível em: <<http://ppgefcpn.sites.ufms.br/files/2016/01/Ligia-Magalh%C3%A3es-Braga.pdf>> Acesso em: 15/01/2017.
- BRASIL. Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Brasília, DF, 31 de dezembro de 1940. Seção 1, p. 23911.
- _____. *Constituição (1988)*. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- _____. Lei N. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 de julho de 1990. Seção 1, p. 13563.
- _____. Decreto Lei N. 99.710, de 21 de Novembro de 1990. Promulga a convenção sobre os direitos da Criança. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 de novembro de 1990. Seção 1, p. 22256.
- _____. Lei N.9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 de dezembro de 1996. Seção 1, p. 27833.
- _____. *Notificação de maus-tratos contra crianças e adolescentes pelos profissionais: um passo a mais na cidadania em saúde*. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2002. (Série Normas e Manuais Técnicos série A, nº 167). Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/notificacao_maustratos_crianças_adolescentes.pdf> Acesso em: 15/01/2017.

_____. Lei N.12.015, de 7 de agosto de 2009. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 10 de agosto de 2009. Seção 1, Página 1.

_____. *Relatório Disque Direitos Humanos: Módulo Criança e Adolescente*. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República/Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente/Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, 2011. Disponível em: <<http://www.mpap.mp.br/images/Documentos/Rede%20Abra%C3%A7a-me/Relat%C3%B3rio.DIQUE%20100.pdf>>. Acesso em: 15/01/2017.

_____. *Balanço Anual da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos 2015*. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2016. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/noticias/2016/janeiro/CARTILHADIGITALBALANODODISQUE1002015.pdf>>. Acesso em: 15/01/2017.

_____. Decreto nº 8727, de 28 de abril de 2016. Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 29 de abril de 2016. Seção 1, p. 1.

_____. Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 de abril de 2017. Seção 1, p.1.

BRASIL, K. C. T. R. Identidade de Gênero o Masculino e a Violência. In: KASSAR, M. C. K; SILVA, F. C. T. (Orgs). *Educação e Pesquisa no Centro-Oeste: Políticas Públicas e Desafios na Formação Humana*. Campo Grande, MS: Editora UFMS, 2012, p. 193-208.

BUTLER, J. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. (Coleção Sujeito e História).

_____. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do sexo. In: LOURO, G. L. (Org.). *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. 3 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2016, p. 151-172.

CONNELL, R. W. Políticas da masculinidade. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 185-206, jul./dez 1995.

CARVALHO, F. A. *Homem não Chora: o abuso sexual contra meninos*. 2015. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/PUC-SP, São Paulo, 2015.

COSTA; E. A. Mobilidade e fronteira: as territorialidades dos jovens de Corumbá, *Revista Transporte y Territorio*, Buenos Aires, n. 9. p. 65-86, 2013. Disponível em: <<http://www.peif.ufms.br/docs/mobilidade-e-fronteira.pdf>>. Acesso em: 03/04/2017

COSTA; M. V. (Org.). *Caminhos investigativos: novos olhares na pesquisa em educação*. Porto Alegre: Mediação, 1996.

_____. *Caminhos investigativos II: outros modos de pensar e fazer pesquisa em educação*. 2 ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2002.

CASTELÃO, R. A.; ROMERO, E. D.; MACHADO, R. X. *O Mercado de Trabalho em Corumbá: uma análise de 2003 a 2015*. Corumbá: Anais do 8º Encontro científico de Administração e Econômica – ECAECO, 2016. No prelo.

D' INCAO, M. A. Mulher e a família Burguesa. In: PRIORE, M. Del. *História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Editora Contexto, 2013, p. 223-240.

DIAS, C. M. S. B. Apresentação. In: PIRES FILHO, M. F. *Abuso sexual em meninos: a violência intrafamiliar através do olhar de psicólogo que atendem em instituição*. Curitiba: Juruá, 2011.

DINIZ, Maria. H. *Dicionário Jurídico*. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2008. 4 v.

DURKHEIM, E. A educação como processo socializador: função homogeneizadora e função diferenciadora. In: PEREIRA, L.; FORACCHI, M. M. *Educação e Sociedade*. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1979.

FACHINETTO, R. F. Violência e Conflitos no Espaço Escolar. In: FACHINETTO, R. F.; SEFFNER, F.; DOS SANTOS, R. B. (Orgs.). *Educação em Direitos Humanos*. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2017, p. 53-63.

FACHINETTO, R. F.; SEFFNER, F.; DOS SANTOS, R. B. (Orgs.). *Educação em Direitos Humanos*. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2017.

FALEIROS, V. P; FALEIROS, E. S. *Escola que Protege: Enfrentando a Violência contra Criança e adolescente*. Brasília, Ministério da Educação, 2007. Edição Eletrônica. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/escqprote_eletronico.pdf>. Acesso em: 20/01/2016.

FELIPE, J. Erotização dos Corpos Infantis. In: LOURO, G. L; FELIPE, J.; GOELLNER, S. V. (Orgs.). *Corpo, Gênero e sexualidade: Um debate contemporâneo na Educação*. Rio de Janeiro: Vozes, 2003, p. 53- 65.

_____. Relações de Gênero: Construindo Feminilidades e Masculinidades na Cultura. In: XAVIER FILHA, C. *Sexualidade, Gênero e diferenças na Educação das Infâncias*. Campo Grande: Editora da UFMS, 2012, p. 217-226.

FERRARI, A. Diversidade Sexual na Escola: práticas cotidianas e ações pedagógicas. In: XAVIER FILHA, C. (Org.). *Educação para a Sexualidade, para a*

Equidade de Gênero e para a Diversidade Sexual. Campo Grande: Editora da UFMS, 2009, p. 99- 110.

_____. Sexualidades, Masculinidades, Orientação Sexual. In: XAVIER FILHA, C. (Org.). *Sexualidade, Gênero e diferenças na Educação das Infâncias*. Campo Grande: Editora da UFMS, 2012, p. 117- 129.

FERREIRA, A. B. H. *Dicionário Aurélio de Língua Portuguesa*. 5 ed. Curitiba: Positivo, 2010.

FOUCAULT, M. *História da Sexualidade 1: a vontade de saber*. 11 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1993.

_____. O Sujeito e o Poder. In: RABINOW, P.; DREYFUS, H. L. MICHEL FOUCAULT *Uma Trajetória Filosófica: Para além do Estruturalismo e da Hermenêutica*. Rio de Janeiro: Forense Universidade, 1995, p. 231- 249.

_____. *Em Defesa da Sociedade: Curso no College de France (1975-1976)*, 4 ed. Tradução: Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

_____. (Org. MOTTA, Manuel B) MICHEL FOULCALT: *Estratégia, Poder-Saber*, 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Forense Universidade, 2006. (Ditos & escritos IV).

_____. *A Ordem do discurso*, 18 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2009.

_____. *O governo de si e dos outros*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

GOELLNER, S. V. Corpo, gênero sexualidade: reflexões necessárias para pensar a educação. In: XAVIER FILHA, C. *Sexualidade, Gênero e diferenças na Educação das Infâncias*. Campo Grande: Editora da UFMS, 2012, p.103-115.

_____. A Produção Cultural do Corpo. In: LOURO, G. L; FELIPE, J.; GOELLNER, S. V. (Orgs). *Corpo, Gênero e sexualidade: Um debate contemporâneo na Educação*. Rio de Janeiro: Vozes, 2003, p. 28-40.

HÖFLING, E. M. Estado e políticas (públicas) sociais. *Cadernos Cedes*, ano XXI, n. 55, nov. 2001. Disponível em: <<http://scielo.br/pdf/ccedes/v21n55/5539>>. Acesso em: 02/08/2016.

HOHENDORFF, J. V. *Adaptação e Avaliação de uma Intervenção Cognitivo-Comportamental para Meninos Vítimas de Violência Sexual*. 2012. (Dissertação de Mestrado). Porto alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2012.

HOHENDORFF, J. V; HABIGZANG, L. F; KOLLER, S. H. Violência sexual contra meninos: dados epidemiológicos, características e consequências. *Psicol. USP [online]*, São Paulo, vol. 23, n. 2, p. 395-416, 2012. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-65642012005000007>> Acesso em: 02/08/2016.

HOHENDORFF, J. V; HABIGZANG, L. F; KOLLER, S. H. *Violência sexual contra meninos: teoria e Intervenção*. Curitiba: Juruá, 2014.

HOHENDORFF, J. V; HABIGZANG, L. F; COSTA, L. S; KOLLER, S. H. Análise Documental de Casos de Violência Sexual Contra Meninos Notificados em Porto Alegre. *Paidéia*, Ribeirão Preto, vol. 24, n. 58, p. 187-195, maio-ago. 2014. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/paideia/v24n58/1982-4327-paideia-24-58-0187.pdf>>. Acesso em: 02/08/2016.

INÁCIO, C. A. S. *Abuso Sexual de Meninos; Relatos Maternos. Violência, Culpa e Rememoração*. Dissertação (Mestrado em Psicologia). 2015. Curitiba: Universidade Tuiuti do Paraná. 2015. Disponível em: <<http://tede.utp.br:8080/jspui/handle/tede/997>>. Acesso em: 15/01/2016.

KASSAR, M. C. K; SILVA, F. C. T. (Org). *Educação e Pesquisa no Centro-Oeste: Políticas Públicas e Desafios na Formação Humana*. Campo Grande: Editora da UFMS, 2012.

KRISTENSEN, C. H. *Abuso Sexual em Meninos*. Dissertação (Mestrado em Psicologia), 1996. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1996.

LANDINI, T. S. *O Professor Diante da Violência Sexual*. São Paulo: Cortez, 2011. (Coleção educação e saúde; v.4).

LOURO, G. L. *Gênero, sexualidade e educação: Uma perspectiva pós-estruturalista*. 6 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

_____. *Corpo Escola e Identidade*. In LOURO, G. L. *Currículo Gênero e Sexualidade*. Porto: Porto Editora, 2000.

LOURO, G. L; FELIPE, J.; GOELLNER, S. V. (Orgs.) *Corpo, Gênero e sexualidade: Um debate contemporâneo na Educação*. Rio de Janeiro: Editora, Vozes, 2003.

_____. *O Corpo Educado: pedagogias da sexualidade*. 3 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016.

MEYER, D. E.; PARAÍSO, M. A. (Orgs.) *Metodologias de Pesquisas Pós-Críticas em Educação*. 2 ed. Belo Horizonte: Mazza, 2014.

OLIVEIRA, M. P. C. *Abuso Sexual de Meninos: Estudo das Consequências Psicosssexuais na Adolescência*. 2010. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Faculdade de Medicina de São Paulo, São Paulo, 2010.

ONU. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, 1948.

ONU. *Declaração Universal dos Direitos das Crianças*, 1959.

PELÚCIO, L. Desfazendo o Gênero. In: MISKOLCI, R.; JÚNIOR, J. L. (Orgs.) *Diferenças na Educação: outros aprendizados*. São Paulo: EdUFSCar, 2014.

PINHEIRO, V. *Família, Violência e Silêncio: Um estudo sobre Meninas Vítimas de Abuso Sexual*. 2000. Dissertação (Mestrado em Educação Instituição de Ensino) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2000.

PINTO JUNIOR, A. A. *Violência Sexual Doméstica contra Meninos: um estudo fenomenológico*. São Paulo: Vetor, 2005.

PIRES FILHO, M. F. *Violência Intrafamiliar: A compreensão de Psicólogos que atendem em instituições Crianças do Sexo Masculino, Vítimas do Abuso Sexual*. 2007. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) – Universidade Católica de Pernambuco, 2007.

_____. *Abuso sexual em meninos: A violência intrafamiliar através do olhar de psicólogo que atendem em instituição*. Curitiba: Juruá, 2011.

PRADO, S. F. *Dimensões da violência sexual contra meninos sob a ótica de gênero: um estudo exploratório*. 2006. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) – Universidade de Brasília, 2006. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/2302/1/Sonia%20Fortes%20do%20Prado.pdf>>. Acesso em: 15/01/2016.

PRIORE, M. Del. *História das Crianças no Brasil*. São Paulo: Editora Contexto, 2010.

RABINOW, P.; DREYFUS, H. L. *MICHEL FOUCAULT Uma Trajetória Filosófica: Para além do Estruturalismo e da Hermenêutica*. Tradução de Vera Porto Carrero. Rio de Janeiro: Forense Universidade: 1995.

RAMOS, F. P. A História Trágico-Marítima das Crianças nas Embarcações Portuguesas do Século XVI. In: PRIORE, M. Del. *História das Crianças no Brasil*. São Paulo: Editora Contexto, 2010.

SAFFIOTI, H. I. B. Violência contra mulher e a violência doméstica. In BRUSCHINI, C.; UNBEHAUM, S. G. (Orgs.) *Gênero, democracia e sociedade brasileira*. São Paulo: FCC/Editora 34, 2002.

_____. *Gênero, Patriarcado, violência*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004. (Coleção Brasil Urgente).

SANTOS, B. R. *Guia Escolar: Identificação de sinais de abuso sexual de crianças e adolescentes*. Rio de Janeiro: EDUR, 2001. Disponível em: <<http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000016936.pdf>>. Acesso em: 20/01/2017.

_____. O cotidiano escolar como um ambiente de conflitos e os direitos humanos como estímulo à sua solução pacífica. In: FACHINETTO, R. F.; SEFFNER, F.; DOS SANTOS, R. B. (Orgs.). *Educação em Direitos Humanos*. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2017.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, n. 16(2), jul-dez 1989.

SERPA, M. G. Entendendo os mecanismos de produção da diversidade e da desigualdade/violência no contexto escolar. In: SILVEIRA, C. et al. *Educação em Gênero e Diversidade*. Porto Alegre: Tomo Editorial, p. 23-33, 2017.

SILVEIRA, C et al. *Educação em Gênero e Diversidade*. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2017.

VEIGA-NETO, A. *Foucault & a Educação*. 3 ed. Belo Horizonte: Vozes, 2014.

XAVIER FILHA, C. “O despertar de um homem” e as “marcas do silêncio” na violência contra criança e adolescente: gênero e relações de poder. In: SILVA. P. V. B; LOPES. J. E; CARVALHO. A. (Orgs). *Por uma escola que protege: a educação e o enfrentamento à Violência contra criança e Adolescentes*. Curitiba: Editora UEPG, p. 125-160, 2008.

_____ (Org.). *Educação para a Sexualidade, para a Equidade de Gênero e para a Diversidade Sexual*. Campo Grande: Editora da UFMS, 2009.

_____ (Org.). *Sexualidade, Gênero e diferenças na Educação das Infâncias*. Campo Grande: Editora da UFMS, 2012.

_____ (Org.). *Sexualidade, Gênero e Infâncias no Cinema*. Campo Grande: Editora da UFMS, 2014.

APÊNDICES

APÊNDICE A: FICHA DE INFORMAÇÕES RETIRADAS DE BOLETINS DE OCORRÊNCIA REFERENTE À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA MENINOS (2006-2015)

Dados do Registro do B.O	
Número/Ano do B.O	
Data do Registro:	____/____/____

DADOS DA VIOLÊNCIA								
Data (exata ou aproximada) da Violência: ____/____/____								
Horário: _____								
Dia da Semana:	() Seg	() Ter	() Qua	() Quint	() Sex	() Sab	() Dom	() Sem informação

Dados da Vítima			
Sexo/Gênero	MASCULINO		
Idade			
Município de Residência	() Corumbá	() Ladário	() Outro. Qual?
Nacionalidade	() Brasileira	() Outra. Qual?	
Outras informações			

Dados do/a provável Agressor/a						
Sexo/Gênero	() Masculino	() Feminino	() Ignorado	() Outro. Qual?		
Idade	() Criança____ () Adolescente____ () Adulto/a____ () Idoso/a____ () Ignorada					
Relação do agressor/a com a vítima	() Pai () Mãe () Padrasto () Madrasta () Conhecido/a na escola () Conhecido/a fora da escola () Desconhecido/a () Cuidador/a () Pessoa com relação Institucional. Qual? _____ () Outra. Qual? _____ () Não Informado					
Ocupação/Profissão	() Estudante	() Outra. Qual?			() Não Informado	
Estado Civil	() Solteiro/a	() Casado/a	() União Estável	() Divorciado/ a	() Outro. Qual?	() Não Informado
Município de Residência	() Corumbá/MS		() Ladário/MS	() Outro. Qual?		() Não Informado

Outras informações	

Dados do/a Comunicante da Denúncia/Notificação							
() Instituição	<input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Conselho Tutelar <input type="checkbox"/> Disque 100 <input type="checkbox"/> Serviço de Saúde <input type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Centro de Educação Infantil <input type="checkbox"/> CRAS <input type="checkbox"/> Instituição de Acolhimento <input type="checkbox"/> Polícia Militar <input type="checkbox"/> Outra. Qual?						
() Pessoa Física	Sexo/Gênero	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Outro. Qual?					
	Idade	<input type="checkbox"/> Criança_____ () Adolescente_____ <input type="checkbox"/> Adulto/a_____ () Idoso/a____ () Ignorada					
	Relação do/a comunicante com a Vítima	<input type="checkbox"/> Pai () Mãe () Padrasto () Madrasta <input type="checkbox"/> Amigo/a / Conhecido/a na escola. <input type="checkbox"/> Amigo/a / Conhecido/a fora da escola . <input type="checkbox"/> Desconhecido/a. <input type="checkbox"/> Cuidador/a. <input type="checkbox"/> Pessoa com relação Institucional. Qual? - _____ _____ <input type="checkbox"/> Outra. Qual? _____					
	Ocupação/Profissão	<input type="checkbox"/> Professor/a	<input type="checkbox"/> Direção/Co ordenação de Escola	<input type="checkbox"/> Profissional de Saúde	<input type="checkbox"/> Outra. Qual?_____	<input type="checkbox"/> Não Informada	
	Nacionalidade de	<input type="checkbox"/> Brasileiro/a	<input type="checkbox"/> Outra Qual?				
	Estado Civil	<input type="checkbox"/> Solteiro/a	<input type="checkbox"/> Casado/a	<input type="checkbox"/> União Estável	<input type="checkbox"/> Desquitado /a	<input type="checkbox"/> Divorciado/a	<input type="checkbox"/> Outro. Qual?
	Município de Residência	<input type="checkbox"/> Corumbá/MS		<input type="checkbox"/> Ladário/MS	<input type="checkbox"/> Outro: Qual?		
Outras informações							

Informações da Violência				
Tipo de Violência	<input type="checkbox"/> Sexual <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Psicológica <input type="checkbox"/> Negligência/abandono <input type="checkbox"/> Outra. Qual?			
Crime ocorrido segundo o B.O				
Ocorreu Penetração segundo a denúncia?	<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não Informado
	<input type="checkbox"/> Oral	<input type="checkbox"/> Anal		
Local de ocorrência da violência	<input type="checkbox"/> Residência da Vítima <input type="checkbox"/> Residência do/a provável Agressor/a <input type="checkbox"/> Residência de Familiar <input type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Centro de Educação Infantil <input type="checkbox"/> Instituição Socioeducativa <input type="checkbox"/> Estabelecimento de Saúde <input type="checkbox"/> Terreno Baldio <input type="checkbox"/> Outro. Qual? _____ <input type="checkbox"/> Ignorado			
Município de ocorrência da Violência	<input type="checkbox"/> Corumbá/MS	<input type="checkbox"/> Ladário/MS	<input type="checkbox"/> Outro Qual?	<input type="checkbox"/> Não Informado
Exames Solicitados	<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não Informado
	Qual?			
Relatos da Violência				
Outras Informações				

Informações adicionais:

APÊNDICE B: FICHA DE ANÁLISE DE TESES E DISSERTAÇÕES

1-Dados de Identificação	
<input type="checkbox"/> Tese/Área de Concentração	<input type="checkbox"/> Dissertação/ Área de Concentração
Título	
Autoria	
Instituição	
Ano	

2-Objeto de Estudo

3 - Pressupostos Metodológicos
Método
Técnica

4 - Pressuposto Teórico

5 Principais Aspectos Discutidos

6 Relação com a Educação

7 Outras Informações

APÊNDICE C: FICHA DE ANÁLISE DE TESES E DISSERTAÇÕES

1 Dados de Identificação	
() Tese/Área de Concentração	(x) Dissertação/ Área de Concentração: Psicologia.
Título	Abuso Sexual em Meninos
Autoria	Christian Haag Kristensen
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul Instituto de Filosofia e Ciências Humanas Curso de Pós Graduação em Psicologia do Desenvolvimento
Ano	1996

2 Objeto de Estudo
Estudar o Impacto da experiência de abuso sexual em seis meninos com idades de 7 a 13 anos. O objetivo da pesquisa foi compreender o sentido da experiência do abuso sexual para os meninos através da revelação de uma estrutura essencial no relato dessa experiência. A questão complementar é compreender a relação abusiva que os meninos estabelecem com os outros, que envolve um <i>continuo</i> desde uma conduta sexualizada e confusão quanto à orientação sexual até o comportamento abusivo (P.27).

3 - Pressupostos Metodológicos
Método: Organizada na sequência de três reflexões: descrição, redução e interpretação. Conforme Gomes (1984).
Técnica: Entrevistas com as vítimas, familiares, professores e monitores sobre os impactos da Violência.

4 - Pressuposto Teórico
Está baseado na perspectiva da fenomenologia e da semiótica. (p.23). A base teórica do delineamento empregado é fornecida pela fenomenologia existencial de Merleau-Ponty

5- Principais Aspectos Discutidos
As consequências da violência sexual no ambiente familiar, no ambiente escolar e na vítima.

6- Relação com a Educação
<p>Uma das Violências aconteceu na escola. O sujeito 1 da pesquisa (S1) tinha 7 ANOS e 11 meses, havia sofrido abuso sexual na escola e trocou de escola. Sobre tal violência observou que:</p> <p>Após o abuso sexual ocorreram dificuldades no que se refere à atenção e também à manifestação de comentários sobre si mesmo com conteúdos de desvalorização. Apresentou medo relacionado com a possibilidade de que novo episódio de abuso pudesse ocorrer. Reapresentou episódio de enurese noturna do tipo secundário, o que já havia sido superado com a idade de três anos.</p> <p>Após a mudança de escola, a vítima foi capaz de se adaptar rapidamente e estabelecer relacionamentos dentro de um novo grupo. (p.38).</p> <p>Há outros trechos da dissertação que aborda sobre a área da Educação:</p> <p>P2 (Pai da vítima 2) foi chamado à escola para conversar sobre a situação de seu filho (S2, 13</p>

anos, aluno da quinta série) que vinha se envolvendo frequentemente em brigas com outros colegas. Chorando, expôs que o filho havia sido sexualmente abusado. (p.38).

S3 pareceu ter se adaptado bem à mudança de casa e também à nova escola. Conseguiu estabelecer novas amizades e, entre suas atividades mais prazerosas, incluiu as brincadeiras com o avô e jogar bola com os colegas no recreio. (p.40).

(S4) Foram relatadas pelo menos duas situações nas quais, aos cinco anos, abusou de seu irmão e, posteriormente, tentou penetrar uma menina colega de creche. Também na escola apresentou comportamento sexualizado e se mostrou bastante agressivo com outros colegas. (P.40).

Caso 2: *“Eu sempre me atrapalhei na escola, porque às vezes eu escutava meus colegas conversando sobre namoradas e isso sempre me vinha na hora (...).”* (p. 63).

Os familiares, por sua vez, referiam-se ao *“medo de que ele fique bicha”* (M1), como uma decorrência da vitimação e da estigmatização, conforme exemplificado por P2: Caso 2: *“E aí começam a praticar porque acha que é bicha, aquela coisa toda, tão chamando que é e acaba sendo mesmo.”* (p.63).

Caso 5: *“Eu não conto pros meus colegas isto, se não eles me chamam de bichinha. Só porque eu brinco de bonecas.”* (p.62)

7- Outras Informações

Há diversos trechos da dissertação relacionados a questões de gênero e Educação.

APÊNDICE D: FICHA DE ANÁLISE DE TESES E DISSERTAÇÕES

1- Dados de Identificação	
() Tese	(X) Dissertação: Área de Concentração: Psicologia Clínica.
Título da Pesquisa	DIMENSÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA MENINOS SOB A ÓTICA DE GÊNERO: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO.
Autoria	Sonia Fortes do Prado
Instituição	Universidade de Brasília-UnB - Instituto de Brasília Departamento de Psicologia Clínica
Ano	2006

2- Objeto de Estudo
Abuso sexual Intrafamiliar Contra Meninos.

3 - Pressupostos Metodológicos
Método: Na pesquisa qualitativa foi escolhida três Famílias para serem entrevistadas em seus espaços domiciliares tendo como critério básico a existência de abuso sexual intrafamiliar contra meninos.
Técnica: Entrevista semiestruturada, Estudo de Caso, Análise de Conteúdo de Bardin.

4- Pressuposto Teórico
Estudos Feministas e de Gênero.
Conceitos abordados: Gênero, Violência e Masculinidade.

5-Principais Aspectos Discutidos
Violência Doméstica, Violência sexual contra os Meninos; As questões de gênero Presente na Violência contra os meninos e a construção da Masculinidade; Impactos Imediatos decorrente da Violência Sexual Doméstica contra a família e contra o vitimado e Fatores de riscos e eventos adversos de vida em famílias com vivência de violência sexual doméstica.

6-Relação com a Educação
Durante o decorrer do texto é comentado como somos "Educados" pela sociedade e como considerarmos legítimas determinadas concepções de masculinidades. Essas concepções de gênero, segundo a autora, causam um sofrimento adicional nos meninos vítimas de violência sexual.

7-Outras Informações
Foi realizado um levantamento Bibliográfico de estudos internacionais que versava sobre violência sexual contra meninos, adolescentes ou homens. Nesse estudo foi encontrado 17 resultados sendo, 5 da Inglaterra, 9 dos Estados Unidos e 1 da Austrália, 1 do Canada e outro da África do Sul.

APÊNDICE E: FICHA DE ANÁLISE DE TESES E DISSERTAÇÕES

1-Dados de Identificação	
() Tese	(x) Dissertação: Área de Concentração: Psicologia Clínica.
Título	Violência Intrafamiliar: A Compreensão de Psicólogo que Atendem em Instituições Crianças do Sexo Masculino, Vítimas do Abuso Sexual.
Autoria	Moacyr Ferreira Pires Filho
Instituição	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNANBUCO PRÓ-REITORIA ACADÊMICA MESTRADO EM PSICOLOGIA CLÍNICA.
Ano	2007

2-Objeto de Estudo
Compreender os impactos do abuso sexual intrafamiliar, nas crianças do sexo masculino, a partir de relatos de Psicólogas.

3-Presupostos Metodológicos
Método: Foram entrevistadas, com um roteiro semiestruturado, sete Psicólogas que trabalham com crianças que sofreram Abusos Sexuais pertencentes à região metropolitana do Recife.
Técnica: Análise de Conteúdo.

4- Pressuposto Teórico
Não foi possível identificar.

5-Principais Aspectos Discutidos
Verificou-se através dos relatos das sete psicólogas, algumas consequências para as crianças que sofrem Abuso sexual: Geralmente apresentam sintomas do transtorno de estresse pós-traumático e transtornos dissociativos, além de algumas consequências psicológicas mais frequentes como: pesadelos, terror noturno, depressão, rebaixamento da auto estima, autonomia comprometida, medo da homossexualidade, confusão e dúvida com relação a orientação sexual. Durante a pesquisa verificou-se que são as mães que mais fazem as denúncias.

6-Relação com a Educação
No resumo da dissertação o autor afirma que “Encontraram-se indícios de meninos que sofreram abuso sexual apresentaram dificuldades de relacionamento, como embotamento, no ambiente escolar que comprometem o processo de aprendizagem. Em algumas crianças a aprendizagem é “bloqueada”.”

7-Outras Informações
A abordagem da violência sexual contra meninos é vista no contexto familiar. Através dessa dissertação publicou-se o livro: Abuso Sexual em Meninos: A violência Intrafamiliar, através do olhar de Psicólogo que Atendem em Instituições, escrito pelo mesmo autor da Dissertação.

APÊNDICE F: FICHA DE ANÁLISE DE TESES E DISSERTAÇÕES

1- Dados de Identificação	
() Tese	(x) Dissertação
Título	Área de Concentração: Psicologia. Adaptação e Avaliação de Uma Intervenção Cognitivo-Comportamental para meninos Vítimas de Violência Sexual
Autoria	Jean Von Hohendorff
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul Instituto de Psicologia Curso de Pós-Graduação em Psicologia.
Ano	2012

2 - Objeto de Estudo
Adaptar e Avaliar um Modelo Cognitivo Comportamental em três meninos Vítimas de Violência Sexual com idades de 8, 10 e 16 anos.

3 - Pressupostos Metodológicos
Método: Procurou-se primeiramente adaptar um modelo de Intervenção utilizado no tratamento de Meninas Vítimas de Violência Sexual para os meninos. Para tanto, foi utilizado 5 etapas: 1- Reunião com a equipe responsável pela aplicação do modelo utilizado com meninas, 2- Reunião com um psicólogo que possuía experiência na condução de pesquisas com meninos, 3- Confirmação, baseada na literatura científica, das adaptações propostas nas etapas anteriores, 4- Nova reunião com a equipe responsável pela aplicação do modelo Utilizado. 5- Realização de um estudo piloto com um menino vítima de Violência Sexual. Após essa etapa deu origem ao modelo de Intervenção Cognitivo Comportamental. (Hohendorff, 2012, p. 39). Em seguida deu início à aplicação do modelo de 16 seções e diversas atividades. As descrições das diversas atividades, seções e etapas estão contidas nas paginas 41 a 44 da referida dissertação. O último processo foi avaliação a qual foi avaliado por três juízes independentes.
Técnica: Intervenção Cognitivo-Comportamental.

4- Pressuposto Teórico
Não identificado.

5-Principais Aspectos Discutidos
Há vários aspectos específicos referentes às ações de psicólogos, que foram dirigidos diretamente a estes profissionais.

6-Relação com a Educação
Durante as descrições das etapas da Intervenção Cognitivo-Comportamental, principalmente na etapa denominada Psicoeducação, ficou evidente o processo de educação que as crianças são submetidas. Elas são ensinadas sobre sua isenção de culpa, incentivadas a descrever os agressores com massa de modular, aprendem técnicas de relaxamento muscular e de respiração para controlar a ansiedade, realizam construção de histórias de quadrinhos ou encenação, a partir de situações registradas, fazem oficina de expressão corporal, oficina de educação sexual, oficina sobre o estatuto da criança e do Adolescente, entre outras atividades.

7-Outras Informações
A realização da dissertação é composta de três artigos e um capítulo de livro.

APÊNDICE G: FICHA DE ANÁLISE DE TESES E DISSERTAÇÕES

1-Dados de Identificação	
(X) Tese: Doutorado em Serviço Social	() Dissertação
Título	Homem não Chora: o abuso sexual contra meninos
Autoria	Fabiana Aparecida de Carvalho
Instituição	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/PUC-SP
Ano	2015

2- Objeto de Estudo
As consequências do Abuso sexual contra meninos.

3 - Pressupostos Metodológicos
Método: Realizou-se entrevistas semiestruturadas com: três meninos(10, 8 e 5 anos) e um homem de 34 anos que vivenciaram o abuso sexual, duas mães (55 e 33 anos) e uma cuidadora(42 anos) de meninos vitimizados sexualmente. As entrevistas foram gravadas, (com exceção das falas dos meninos), e transcritas. As entrevistas foram divididas em 6 temas Inspirado na proposta de Lefevre & Lefevre (2005), sendo o último relacionado a educação.(CARVALHO, 2015, p. 114).
Técnica: Entrevistas Semiestruturadas e análise do discurso para a interpretação dos dados.

5- Pressuposto Teórico
Estudo de gênero. Conceitos abordados: Gênero, Sexualidade e Violência.

6-Principais Aspectos Discutidos
O medo da homossexualidade e da produção do abuso por partes das vítimas.

7-Relação com a Educação
Uma das seis questões trabalhada foi: A vida Escolar é afetada pelo abuso sexual, tanto no que se refere ao desempenho escolar, como as relações de sociabilidade. A escola é também Violenta e reprodutora da violência, de preconceitos e estigmas. A pesquisa mostrou que todos os sujeitos vítimas de Violência Sexual (os dois meninos e um homem) apresentaram dificuldades de aprendizagem em uma ou outra disciplina. Porém a experiência de serem repulsados pelos seus pares sendo chamados pejorativamente de “bichas, gays e veados” marca a vivência nesse espaço (escola). A autora afirma que o respeito a si e ao outro é tema fundamental para a convivência coletiva que precisa ser avidamente trabalhado. E, no que se refere à violência sexual, para além de falar sobre os riscos e sinais de identificação, é necessário que se fale de sexualidade e seus desdobramentos – o que exige que o profissional (da escola) toquem na própria sexualidade. Outro elemento potencial da escola é o envolvimento da família como parte da solução e não somente do problema, por meio da inserção dessas famílias em atividades com seus filhos. (CARVALHO, 2015, p. 157, 158)
Todas as crianças, exceção o menino de 5 anos, assim como o homem relatam uma vida escolar bastante difícil em determinado período.

8-Outras Informações
A autora também realizou uma busca no portal da CAPES referente aos trabalhos sobre violência Sexual infanto- juvenil masculina no período se 2008 a 2013 e encontrou apenas dois resultados: O primeiro analisava a autoria do ato da violência sexual pelo adolescente (OLIVEIRA, 2010) e o segundo era referente as consequências neurológicas em meninos abusados sexualmente (CARVALHO, 2015, p. 13).

APÊNDICE H: FICHA DE ANÁLISE DE TESES E DISSERTAÇÕES

1-Dados de Identificação	
() Tese/Área de Concentração	(x) Dissertação/ Área de Concentração
Título	Abuso sexual de meninos; relatos maternos. Violência, culpa e rememoração.
Autoria	Carlos Alberto Silvestre Inácio
Instituição	Universidade Tuiuti do Paraná
Ano	2015

2- Objeto de Estudo
<p>Caracterizar, sob o ponto de vista materno, o impacto da revelação do abuso sexual de seus filhos do sexo masculino.</p> <p>O abuso sexual de crianças será apresentado neste estudo sob um enfoque específico: primeiro com relação às vítimas (de 5 11, 9, 3, (8 e 5 duas vítimas mas o mesmo caso) anos de idade), crianças do sexo masculino; segundo, com relação à fonte principal de informação, as mães das vítimas.</p> <p>Tendo como objetivo caracterizar o impacto da revelação do abuso sexual das crianças sobre as mães</p>

3 - Pressupostos Metodológicos
<p>Método: Cinco relatos maternos foram captados por meio de entrevista em profundidade, registrados e analisados.</p> <p>As 5 (cinco) participantes da pesquisa são mães desfavorecidas econômica e socialmente, moradoras da periferia da região metropolitana de Curitiba e atendidas por uma ONG que trata de casos de abuso sexual.</p> <p>Como critério de inclusão adotou-se; (a) ter filhos vítimas do sexo masculino; (b) que a alegação da agressão tivesse ocorrido num período máximo de três anos antes da data da entrevista.</p> <p>Como elemento complementar para a seleção dos casos, foi considerado o impacto da agressão sobre a mãe e não necessariamente se a descrição da agressão se encaixa perfeitamente na definição de agressão sexual</p> <p>Técnica: a metodologia utilizada para analisar as entrevistas: Teoria Fundamentada nos Dados (Grounded Theory). Como técnica de coleta de informações utilizou-se o formato da entrevista não diretiva em profundidade. (p.23)</p>

4- Pressuposto Teórico
Não detectado.

5-Principais Aspectos Discutidos
Trouxe relatos das mães das vitimas que discutiram sobre 4 grandes grupos : 1-vítima (seus filhos), 2- os agressores, 3- sobre si e sobre as 4- contingências.

6-Relação com a Educação
<p>S. L. Davies, Glaser & Kossoff, (2000), ao estudarem um ambiente pré-escolar ressaltam que alguns profissionais tenderam a assumir que qualquer representação de uma genitália no desenho de uma criança seja um forte indicador de abuso sexual.</p> <p>Segundo o autor a violência sexual pode também afetar a cognição: com dificuldade de aprendizagem, (p.13)</p>
<p>Duas mães relataram problemas escolares de seus filhos decorrente de abusos sexuais sofrido por seus filhos (p.31) porém a autora não aprofundou nesses comentários (p.31).</p>
<p>Uma das mães das vítimas, (M4) no item das contingências responsabilizou a escola (p. 62).</p>

7-Outras Informações

Por outro lado, observou-se o quanto a falta de informação sobre sexualidade pode gerar desde desconforto, interpretações equivocadas e o agravamento de situações em princípio normais ao desenvolvimento de uma criança. Analisar o impacto da psicoeducação em sexualidade humana na reação materna ao comportamento sexual infantil pode contribuir para que famílias entendam e superem os desafios próprios da educação de seus filhos. (p.53)

Quanto às sequelas: aflição psicológica, abuso de substâncias e problemas sexuais tais como disfunção sexual, hipersexualização, comportamento sexual agressivo, identidade sexual confusa.